



Contas Anuais 2019

SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A.
Capital Social: 10.328.600 Euros
Sede: Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos
NIPC 501 940 626
Conservatória do Registo Comercial de Cascais



Relatório Único de Gestão

Dando cumprimento às exigências impostas por lei às sociedades abertas, o Conselho de Administração da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. vem apresentar o seu RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO relativo ao exercício do ano 2019. Ao fazê-lo, teve a natural preocupação de que o mesmo contenha elementos e informação suficientes para que os senhores acionistas e o público investidor em geral possam avaliar, com clareza e objetividade, a atividade da SIC no respetivo horizonte de intervenção.

CONTAS SIC 2019

- ✓ Resultados Líquidos SIC aumentam 32% para 15 M€
- ✓ EBITDA de 27 M€, uma subida de 35%
- ✓ SIC termina o ano a liderar, com uma média de 19,5% de share

Análise das Contas

(valores em €)	2019	2018	var %
Total Receitas	155 249 404	145 309 942	6,8%
Publicidade	105 743 980	97 448 776	8,5%
Subscrição Canais	34 308 874	36 857 597	-6,9%
IVR	11 278 342	6 474 786	74,2%
Outras receitas	3 918 209	4 528 783	-13,5%
Custos Operacionais (1)	128 247 157	125 308 410	2,3%
EBITDA	27 002 247	20 001 532	35,0%
Margem EBITDA (%)	17,4%	13,8%	
EBITDA (2)	28 191 438	21 333 480	32,1%
Margem EBITDA (2) (%)	18,2%	14,7%	
Resultados Líquidos	15 319 909	11 647 093	31,5%

Notas:

EBITDA = Resultados Operacionais + Amortizações e Depreciações + Provisões + Imparidade em ativos não correntes.

(1) Não considera Amortizações e Depreciações, Provisões e Perdas por Imparidade em ativos não correntes.

(2) EBITDA ajustado dos custos de reestruturação.



A SIC, em 2019, atingiu receitas totais de 155,2 M€, o que representou um crescimento de 6,8%, resultante do bom desempenho verificado em todas as linhas de receitas, com exceção da subscrições de canais.

As receitas de publicidade atingiram 105,7 M€, um aumento de 8,5% comparativamente ao período homólogo de 2018.

As receitas de subscrição geradas pelos 8 canais da SIC, distribuídos por cabo e satélite, em Portugal e no estrangeiro, desceram 6,9% no ano de 2019, para 34,3 M€. Esta quebra ficou a dever-se principalmente à negociação de contratos com operadores internacionais. As receitas de IVR's apresentaram um crescimento de 74,2%, atingindo 11,3 M€.

Os custos operacionais subiram 2,3%, como consequência, essencialmente, do aumento de receitas de IVR's.

O aumento dos custos operacionais (2,9 M€) foi compensado positivamente pelo aumento total de receitas (9,9 M€), o que levou a um acréscimo de 35% em EBITDA e 32,1% em EBITDA ajustado de indemnizações.

O EBITDA da SIC em 2019 foi de 27 M€ e de 28,2 M€ ajustado de indemnizações.

De referir que a SIC, a 27 de janeiro de 2019, arrancou com as emissões nos novos estúdios do edifício IMPRESA, em Paço de Arcos, permitindo a concentração da atividade do Grupo IMPRESA num só edifício (exceto a delegação Norte, em Matosinhos e os estúdios do Parque Holanda, em Carnaxide).

Audiências

A SIC terminou o ano de 2019 a liderar, no universo dos canais generalistas, com uma média de 19,5% de share, em dados consolidados, valor superior em 2.5 p.p. ao do ano de 2018. O ano de 2019 ficou marcado pela mudança histórica na liderança das audiências em Portugal, já que 12 anos depois a SIC tornou-se a estação líder em Portugal.

A SIC terminou o ano de 2019 a liderar no prime time, no universo dos canais generalistas, com uma média de 21.9% de share, em dados consolidados, valor superior em 1.3 p.p. ao do alcançado em 2018.

Para estes resultados, contribuíram:

- O sucesso dos vários produtos de ficção que a SIC transmitiu no horário nobre (Alma e Coração, Vidas Opostas, Golpe de Sorte, Nazaré, Terra Brava, Segundo Sol e A Dona do Pedaço) e dos programas de entretenimento de fim-de-semana (Quem Quer Namorar com o Agricultor, Esta Mensagem é Para Ti, Terra Nossa, A Árvore dos Desejos e Casados à Primeira Vista);



- A “XXIV Gala dos Globos de Ouro”, que foi para o ar em setembro, e que terminou a liderar, no universo dos canais generalistas, com 31,9% de share, com uma diferença para a concorrência que já não acontecia desde 2011 (+ 20,0 p.p. que a TVI);
- Os debates televisivos para as Eleições Legislativas de 2019, que terminaram a liderar com 22,6% de share;
- Os excelentes resultados do day time com O Programa da Cristina a liderar nas manhãs de dias úteis;
- A liderança nas tardes dos dias úteis com o programa Júlia e Linha Aberta e nas manhãs de fim de semana com o programa, Olhó Baião!;
- O Primeiro Jornal e Jornal da Noite, que terminaram o ano de 2019 a liderar nos 7 dias de semana. Para a boa performance do Jornal da Noite contribuíram de forma muito positiva as diferentes rubricas existentes ao longo do ano – A Rede, O Polígrafo, Olhá Festa, Vidas Suspensas, Grande Reportagem – Entregues à Sorte e Opinião de Luís Marques Mendes entre outras que terminaram o ano a liderar;
- Os magazines de fim-de-semana, Alta Definição, E-Especial e Fama Show que terminaram o ano a liderar;
- A presença da Liga Europa na antena da SIC;
- A programação de filmes para toda a família durante o Natal e fim de ano, tendo mais uma vez a SIC sido escolhida pelos portugueses nesta época.

Os canais SIC, ou seja, a SIC generalista e os temáticos, terminaram 2019 a liderar com uma quota de mercado de 23,3%, um crescimento de 2.5 p.p. quando comparado com 2018.

Nos targets comerciais (A/B C D 15/54 e A/B C D 25/54), o grupo de canais SIC terminou a liderar, com 23,0% e 23,9% de share respetivamente.

Os canais por subscrição da SIC alcançaram em 2019 uma quota de mercado de 3,7%. Em dados consolidados, a SIC Notícias terminou 2019 com uma média de 1,8% de share, mantendo assim a liderança no universo dos canais de informação e aumentando a distância para a TVI24 para 0.3 p.p., o que já não acontecia desde 2015.

A SIC Notícias continuou também a ser o canal de informação mais visto e com resultado destacado da concorrência sempre que houve acontecimentos importantes ou de última hora. Prova disso foram os vários dias ao longo do ano em que o canal registou audiências bastante acima da média: o incêndio de Notre Dame, o acidente com um autocarro na Madeira, a crise dos combustíveis e as eleições europeias e legislativas.

Quanto aos restantes canais temáticos, a SIC Mulher alcançou, em 2019, uma quota de mercado de 0.9%, a SIC Radical 0,4% de share e a SIC K e a SIC Caras uma quota de mercado de 0,3%.

O agregado de sites da SIC apresentou, em 2019, uma assinalável melhoria face aos resultados obtidos no ano anterior, +71,2%, tendo registado uma média de 16.324.691 visitas por mês em 2019.

A SIC Generalista representa 49,9% de quota de mercado do investimento publicitário, tendo crescido 4,9 p.p. versus o ano de 2018.



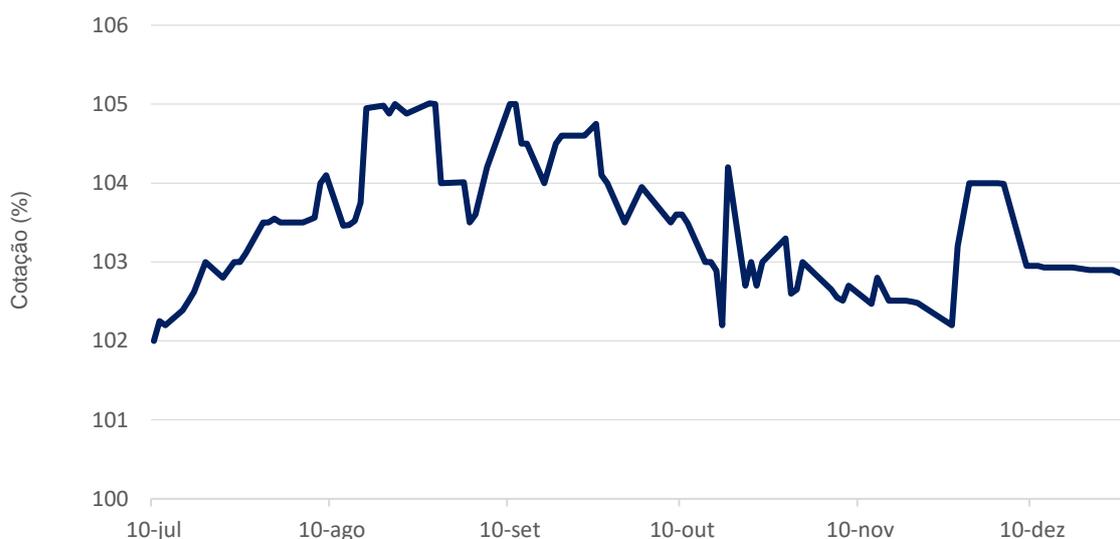
Obrigações SIC 2019-2022

Em 2019, a SIC procedeu à emissão e admissão à negociação de 1.700.000 obrigações, no valor nominal global final de €51.000.000, com maturidade em 11 de julho de 2022 e taxa de juro fixa bruta de 4,50% ao ano.

A Oferta Pública de Subscrição (OPS), dirigida ao público em geral, registou 10.426 subscritores de Obrigações SIC, o maior número de investidores numa emissão de dívida “Corporate” em Portugal, nos últimos 6 anos. A procura bruta correspondeu a 6,73 vezes o montante inicial e 3,96 vezes o montante final da Oferta¹.

Após a conclusão da OPS, os títulos foram admitidos à negociação em mercado regulamentado (Euronext Lisbon), no dia 10 de julho de 2019, e integrados na Central de Valores Mobiliários operada pela Interbolsa.

Cotação Obrigações SIC 2019-2022



Dados: Euronext

O título refletiu a confiança dos investidores nos bons resultados que a SIC apresentou ao longo de todo o ano de 2019, transacionando entre os 102% e os 105%.

O número médio de obrigações transacionadas em cada sessão foi de 28.848.

¹ Fonte: Euronext; Resultados da Oferta Pública de Subscrição das Obrigações SIC 2019-2022 (05/07/2019).



Perspetivas

A SIC, que é detida a 100% pela IMPRESA, conta consolidar os bons resultados atingidos em 2019, com o foco no crescimento do EBITDA e melhoria da margem operacional.

Tendo sido aprovado o Plano Estratégico para o triénio 2020-2022, a SIC e a IMPRESA complementarão as suas atuais atividades com o crescimento para novas plataformas, indo ao encontro de mais e novas audiências e aumentando e diversificando o seu portfolio de conteúdos.

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, o Grupo não sofreu impactos relevantes na sua atividade decorrentes do surto do vírus Covid-19 que tem vindo a propagar-se à escala mundial, e também em Portugal. O Grupo encontra-se a efetuar um levantamento dos potenciais impactos do vírus Covid-19 na sua atividade e conseqüente definição de um plano de resposta, tendo em curso a implementação de um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações, em particular da continuidade das emissões dos diversos canais de televisão explorados pelo Grupo. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, não é possível neste momento antecipar quais os impactos financeiros que poderão vir a decorrer para o Grupo.

Há que salientar a atividade da SIC, a qual desempenha um papel particularmente importante neste tipo de situações, em que a procura de informação atualizada, rigorosa e credível ganha ainda maior preponderância. A SIC, nas suas diversas plataformas, continuará a assegurar a sua missão de interesse público: a de informar a sociedade, com o rigor que lhes é reconhecido, e de transmitir, em primeira mão, as mensagens institucionais de relevo. O Grupo IMPRESA monitorizará as implicações económicas do vírus Covid-19, e, em particular, a identificação de potenciais fontes de risco para a sua atividade.



CONTAS INDIVIDUAIS

1. Análise das Contas Individuais

O Conselho de Administração da SIC adotou, desde 1 de janeiro de 2016, na preparação das suas demonstrações financeiras individuais, os IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, considerando o dia 1 de janeiro de 2015 como data de transição para efeitos do cálculo dos ajustamentos de conversão. Assim, as demonstrações financeiras individuais, apresentadas desde então, foram preparadas de acordo com aquele referencial contabilístico.

Em 2019, em termos individuais, os resultados operacionais foram positivos, no montante de 24.934 mil euros e que comparam com resultados positivos de 18.637 mil euros, obtidos em 2018.

No que se refere aos resultados financeiros, foram negativos, no montante de 794 mil euros, que comparam com valores negativos de 588 mil euros obtidos em 2018.

Deste modo, em termos de resultados líquidos, o valor apurado em 2019 foi positivo, no montante de 15.320 mil euros, superior ao valor positivo de 11.647 mil euros obtido em 2018.

2. Proposta de Aplicação de Resultados

Para o resultado líquido positivo apurado no exercício, no montante de 15.319.909 euros propõe-se a sua distribuição como dividendos à sócia única.



AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece aos trabalhadores o esforço e dedicação com que se empenharam durante o exercício em análise, que permitiram a obtenção dos resultados apresentados.

O Conselho de Administração agradece aos Anunciantes, às Centrais e às Agencias de Publicidade, aos Distribuidores a confiança depositada na capacidade da SIC.

O Conselho de Administração agradece ao Conselho Fiscal, Revisor Oficial de Contas, Deloitte & Associados, S.R.O.C., e aos bancos, Banco BPI, Caixa Geral de Depósitos, Caixa Banco de Investimento, Millennium BCP, Banco Santander Totta, Montepio Geral, Banco EuroBIC, Novo Banco, Caixa de Crédito Agrícola, BNP Paribas, Bankinter, Haitong Bank, Banco BIG, Banco Best, Banco Carregosa, Banco Finantia e ActivoBank toda a colaboração prestada durante o exercício findo.

Paço de Arcos, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração,

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira

Paulo Miguel Gaspar dos Reis

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé



ANEXO AO RELATÓRIO ÚNICO DE GESTÃO DE 2019

(Declaração de Conformidade do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal)

Todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal declaram, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do art. 245.º do Código dos Valores Mobiliários, que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a), igualmente do n.º 1 do mesmo artigo, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e que o relatório de gestão, conjuntamente com os anexos que o integram, expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Paço de Arcos, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração:

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão
Presidente do Conselho de Administração

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão
Vogal do Conselho de Administração

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira
Vogal do Conselho de Administração

Paulo Miguel Gaspar dos Reis
Vogal do Conselho de Administração

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde
Vogal do Conselho de Administração

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé
Vogal do Conselho de Administração

O Conselho Fiscal:

Joaquim Pereira da Silva Camilo
Presidente do Conselho Fiscal

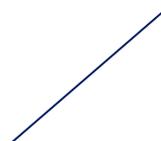
José Manuel Ventura Gonçalves Pereira
Vogal do Conselho Fiscal

Alexandre de Azeredo Vaz Pinto
Vogal do Conselho Fiscal



Demonstrações Individuais

Contas Anuais 2019



SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Goodwill	12	17.324.797	17.324.797
Ativos intangíveis	13	11.756	41.144
Ativos fixos tangíveis	14	14.023.639	13.256.474
Investimentos financeiros	15	2.480.463	1.771.949
Propriedades de investimento	16	-	1.478.489
Direitos de transmissão de programas	17	4.027.118	2.586.358
Outros ativos não correntes	19	86.718.439	53.786.984
Ativos por impostos diferidos	10	968.582	1.204.955
Total de ativos não correntes		<u>125.554.794</u>	<u>91.451.150</u>
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>			
Direitos de transmissão de programas	17	15.475.193	15.264.200
Clientes e contas a receber	18	23.612.913	26.546.525
Outros ativos correntes	19	17.075.600	3.380.033
Caixa e equivalentes de caixa	20	941.487	7.753.658
Total de ativos correntes		<u>57.105.193</u>	<u>52.944.416</u>
Ativos não correntes detidos para venda	26	-	3.200.000
TOTAL DO ATIVO		<u>182.659.987</u>	<u>147.595.566</u>
 <u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
<u>CAPITAL PRÓPRIO:</u>			
Capital	21	10.328.600	10.328.600
Reserva legal	21	2.065.720	2.065.720
Outras reservas	21	269.361	269.361
Resultados transitados		155.625	(159.921)
Resultado líquido do exercício		15.319.909	11.647.094
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>28.139.215</u>	<u>24.150.854</u>
<u>PASSIVO:</u>			
<u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	22	72.403.009	20.543.968
Fornecedores e contas a pagar	24	1.423.989	1.577.987
Provisões	23	3.652.968	3.528.050
Total de passivos não correntes		<u>77.479.966</u>	<u>25.650.005</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	22	15.106.159	34.232.752
Fornecedores e contas a pagar	24	20.565.878	29.884.046
Passivos para imposto corrente	10	5.055.488	4.256.727
Outros passivos correntes	25	36.313.281	29.421.182
Total de passivos correntes		<u>77.040.806</u>	<u>97.794.707</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>154.520.772</u>	<u>123.444.712</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u>182.659.987</u>	<u>147.595.566</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u> <u>(reexpresso)</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4	152.109.514	141.955.387
Outros proveitos operacionais	5	1.071.884	1.272.192
Total de proveitos operacionais		<u>153.181.398</u>	<u>143.227.579</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos	6	(70.817.070)	(71.399.512)
Fornecimentos e serviços externos	7	(30.101.521)	(26.492.459)
Custos com o pessoal	8	(25.929.845)	(25.888.882)
Amortizações e depreciações	13 e 14	(3.595.162)	(2.210.483)
Provisões	23	(342.000)	(95.883)
Outros custos operacionais	5	(1.056.989)	(713.767)
Total de custos operacionais		<u>(131.842.587)</u>	<u>(126.800.986)</u>
Resultados operacionais		<u>21.338.811</u>	<u>16.426.593</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Ganhos / (perdas) em investimentos financeiros	9	704.864	451.979
Juros e outros custos financeiros	9	(3.552.901)	(1.705.596)
Juros e outros proveitos financeiros	9	2.054.275	665.157
Resultados antes de impostos		<u>(793.762)</u>	<u>(588.460)</u>
		<u>20.545.049</u>	<u>15.838.133</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	10	(5.225.140)	(4.191.039)
Resultado líquido do exercício e rendimento integral do exercício		<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
Básico	11	2,5512	1,9396
Diluído	11	2,5512	1,9396
Rendimento integral do exercício por ação:			
Básico	11	2,5512	1,9396
Diluído	11	2,5512	1,9396

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos resultados e de outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>Capital realizado</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados Transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2018		10.328.600	2.065.720	269.361	(256.992)	8.781.249	21.187.938
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	21	-	-	-	97.071	(8.781.249)	(8.684.178)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018		-	-	-	-	11.647.094	11.647.094
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>10.328.600</u>	<u>2.065.720</u>	<u>269.361</u>	<u>(159.921)</u>	<u>11.647.094</u>	<u>24.150.854</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	21	-	-	-	315.546	(11.647.094)	(11.331.548)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	-	15.319.909	15.319.909
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>10.328.600</u>	<u>2.065.720</u>	<u>269.361</u>	<u>155.625</u>	<u>15.319.909</u>	<u>28.139.215</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		157.184.251	144.124.050
Pagamentos a fornecedores		(108.621.572)	(93.715.369)
Pagamentos ao pessoal		<u>(25.380.410)</u>	<u>(25.913.857)</u>
Fluxos gerados pelas operações		23.182.269	24.494.824
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(4.190.006)	(3.804.909)
Outros (pagamentos) / recebimentos		542.019	(1.137.813)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u><u>19.534.282</u></u>	<u><u>19.552.102</u></u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	15	296.350	-
Juros e proveitos similares		994.030	34.932
Propriedades de investimento	16 e 26	<u>4.360.000</u>	<u>-</u>
		<u>5.650.380</u>	<u>34.932</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2.709.905)	(1.295.102)
Investimentos financeiros		(300.000)	-
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	19	<u>(45.801.615)</u>	<u>(26.092.714)</u>
		<u>(48.811.520)</u>	<u>(27.387.816)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u><u>(43.161.140)</u></u>	<u><u>(27.352.884)</u></u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	22	<u>58.512.500</u>	<u>28.031.389</u>
		<u>58.512.500</u>	<u>28.031.389</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito	22	(25.815.184)	(3.874.660)
Juros e custos similares		(4.551.081)	(1.721.470)
Dividendos	21	<u>(11.331.548)</u>	<u>(8.684.178)</u>
		<u>(41.697.813)</u>	<u>(14.280.308)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u><u>16.814.687</u></u>	<u><u>13.751.081</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(6.812.171)	5.950.299
Mobilização de depósito bancário cativo	16 e 20	640.000	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	20	7.113.658	1.163.359
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	20	941.487	7.113.658

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("Empresa" ou "SIC") é uma sociedade anónima, tem sede social em Paço de Arcos (até 5 de fevereiro de 2019 em Carnaxide), foi constituída em 23 de julho de 1987 e iniciou a sua atividade em 6 de outubro de 1992, a qual consiste principalmente na difusão de programas de televisão.

A Empresa pertence ao Grupo Impresa, sendo as suas demonstrações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Impresa"), com sede em Lisboa.

A Empresa desenvolve a sua atividade ao abrigo de licenças e autorizações de transmissão de diversos canais de televisão (SIC Generalista, SIC Mulher, SIC Radical, SIC Caras, SIC K, SIC Notícias e SIC Internacional), concedidas pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social ("ERC").

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera. As transações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com a política descrita na Nota 2.17.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para publicação em 17 de março de 2020 pelo Conselho de Administração da SIC.

A Empresa preparou igualmente, nos termos legais, demonstrações financeiras consolidadas.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotado pela União Europeia, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Accounting Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

A SIC adotou os IFRS pela primeira vez em 2016, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses ("Sistema de Normalização Contabilística") para este normativo, para estes efeitos, foi fixada em 1 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro ("IFRS 1").

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, a SIC declara que estas demonstrações financeiras e respetivo anexo cumprem para estes efeitos as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019.

A Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras (Nota 31).

2.2 Adoção de IAS/IFRS novos ou revistos

Exceto pelo referido na Nota 3 e pela adoção do IFRS 16, cujo impacto encontra-se em seguida divulgado, que, em resultado das disposições transitórias adotadas, não acarretou a reexpressão das demonstrações financeiras comparativas, as políticas contabilísticas adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras da Impresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e referidas no respetivo anexo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, entraram em vigor (“endorsed”) as seguintes normas, interpretações, emendas e melhoramentos, com aplicação obrigatória no corrente exercício económico:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passou a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019 da IFRS 16 teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa nessa data:

IFRS 16 – Locações

A Empresa optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado do IFRS 16, previsto nos seus parágrafos IFRS 16:C3(b), C7 e C8. Consequentemente, a Empresa utilizou o expediente prático de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação, tendo efetuado uma avaliação global da nova definição e avaliado a totalidade de contratos por si celebrados ou modificados antes de 1 de janeiro de 2019, e não reexpressou a informação financeira comparativa, registando na data de transição o passivo relativo às rendas futuras, e um ativo sob direito de uso de igual montante.

A entrada em vigor do IFRS 16 teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa no período findo em 31 de dezembro de 2019:

Impactos da nova definição de locação

A alteração da definição de locação respeita essencialmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 distingue serviços de locações com base na existência ou não de controlo na utilização de um ativo identificável por parte do cliente, em contraste com o enfoque nos “riscos e benefícios” previstos na IAS 17. Considera-se existir controlo se o cliente tiver, cumulativamente:

- O direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso de um ativo identificado específico; e
- O direito a dirigir o uso desse ativo específico.

A Empresa aplicou a definição de locação estabelecida na IFRS 16 e respetivos guias de aplicação a todos os contratos de locação por si celebrados, como locador ou como locatário, em ou após 1 de janeiro de 2019. A avaliação efetuada pela Empresa da aplicação da IFRS 16 revelou que a nova definição de locação prevista na IFRS 16 não alterou significativamente o âmbito de contratos que cumprem a definição de locação para a Empresa.

A IFRS 16 alterou a forma como a Empresa contabiliza as locações anteriormente classificadas como operacionais à luz da IAS 17, as quais não eram registadas na demonstração da posição financeira, sendo divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos naquela demonstração.

Locações operacionais

De acordo com a IAS 17, as responsabilidades futuras com locações operacionais eram divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos na demonstração da posição financeira. O IFRS 16 alterou a forma como a Empresa contabilizava as locações anteriormente classificadas como operacionais, passando a registar as responsabilidades e direitos futuros na demonstração da posição financeira.

Na aplicação inicial do IFRS 16, a Empresa:

- reconheceu passivos de locação e ativos sob direitos de uso na demonstração da posição financeira, mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de cada locação;
- reconheceu gastos financeiros sobre passivos da locação e depreciações de ativos de direitos de uso na demonstração dos resultados por naturezas;
- separou as quantias pagas entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na demonstração de fluxos de caixa.

Para locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (conforme descrito nos parágrafos B3-B8 do IFRS 16), a Empresa optou por reconhecer um gasto de locação numa base linear como um gasto operacional, conforme permitido pela IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2018, a Empresa tinha compromissos de locação assumidos não canceláveis de, aproximadamente, 1.655.000 Euros e passivos de locação financeira no montante de 5.542.613 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Em 1 de janeiro de 2019, decorrente do modelo de transição adotado pela Empresa e referente aos contratos anteriormente classificados como locações operacionais, a Empresa reconheceu um ativo sob direito de uso na rubrica "Ativos fixos tangíveis" de, aproximadamente, 979.000 Euros e um passivo de locação na rubrica "Empréstimos obtidos" correspondente de igual montante, relativo a contratos anteriormente classificados como locações operacionais. Adicionalmente a Empresa, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, reconheceu um montante de depreciações sobre ativos de direito de uso de, aproximadamente 961.812 Euros e gastos financeiros de, aproximadamente 225.000 Euros.

De referir ainda que a Empresa manteve registados em ativos fixos tangíveis e empréstimos obtidos, os direitos de uso e passivos de locação relativos aos contratos existentes em 31 de dezembro de 2018 classificados como locações financeiras (Nota 22).

Os ativos sob direito de uso são apresentados na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas. Os passivos de locação são apresentados na demonstração da posição financeira na linha de empréstimos obtidos, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, reconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

A Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Das normas supra referidas, a Empresa entende que a sua adoção não acarreta alterações significativas nas suas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, passíveis de aplicação às operações da Empresa, mas com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Das normas supra referidas, a Empresa entende que a sua adoção não acarreta alterações significativas nas suas demonstrações financeiras

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma subsidiária na respetiva data de aquisição. Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, a Empresa não aplicou retrospectivamente as disposições do IFRS 3 às aquisições ocorridas anteriormente a 1 de janeiro de 2015, pelo que o *goodwill* originado em aquisições anteriores à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2015) foi mantido pelos valores líquidos apresentados, nessa data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a depreciação, sendo apresentado autonomamente na demonstração da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior (Nota 12).

Na alienação de uma subsidiária o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem, essencialmente, *software* (excluindo aquele que se encontra associado a ativos fixos tangíveis), licenças e outros direitos de uso, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício em que são incorridos, exceto quando os custos de desenvolvimento estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual varia entre três e seis anos.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida da demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual (quando relevante), de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	13-14
Equipamento básico	3-10
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

2.6 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros incluem essencialmente as participações em empresas subsidiárias registadas pelo método da equivalência patrimonial, exceto quando são classificadas como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição ou de constituição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação no capital próprio dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas do grupo, por outras variações ocorridas no seu capital próprio, bem como pelo reconhecimento de perdas por imparidade, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos em empresas subsidiárias.

2.7 Locações

2.7.1 Política contabilística aplicável com início em 1 de janeiro de 2019

A Empresa avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. A Empresa reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo por direito de uso em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor. Para esses contratos, a Empresa reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo por direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, a Empresa utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo por direito de uso incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que a Empresa venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo por direito de uso é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados.

O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo por direito de uso é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo por direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

Os passivos de locação são apresentados na demonstração da posição financeira na linha de empréstimos obtidos, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras.

Os ativos por direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Sempre que a Empresa espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no ativo por direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos de direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que a Empresa espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas. A Empresa aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. A Empresa utiliza o referido expediente prático nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, a Empresa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7.2 Política contabilística aplicável antes de 1 de janeiro de 2019

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo fixo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração do resultado e de outro rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos detidos para arrendamento, valorização do capital investido, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, ao custo de aquisição acrescido dos custos de transação, tendo a Empresa optado pela manutenção da sua mensuração ao custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os custos incorridos com manutenção, reparação, seguros e impostos suportados, assim como os rendimentos auferidos pelas propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.9 Instrumentos financeiros

2.9.1 Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como correntes, encontram-se registadas pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espera o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

A Empresa reconhece uma perda de crédito esperada sobre investimentos em instrumentos financeiros que são mensurados ao custo amortizado. Os montantes de perdas de crédito esperadas são atualizados em cada data de relato para refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas com base na experiência histórica de perdas por imparidade de contas a receber da Empresa por tipologia de transações, ajustada por fatores específicos dos devedores, condições económicas gerais e uma avaliação tanto das condições atuais como da previsão de condições na data de relato, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

As perdas por imparidade em dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como correntes correspondem, essencialmente, à diferença entre o montante inicialmente registado e o montante que a Empresa estima que venha a ser recebido do devedor. Para além das perdas esperadas de contas a receber, a Empresa estima as perdas por imparidade com base na antiguidade de saldos das entidades em causa, nas garantias que possam existir para cada entidade, relativa à sua situação financeira e aos eventuais motivos que possam existir para atrasos nos pagamentos.

As dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como não correntes, encontram-se registadas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Na mensuração do custo amortizado foi considerado o método do juro efetivo, tendo sido imputado o rendimento dos juros durante o período de vida esperado dos respetivos instrumentos financeiros, considerando os seus termos contratuais.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período em que são estimadas.

2.9.2 Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre o custo amortizado e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

2.9.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.9.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de emissão) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral durante o período dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração da posição financeira

2.9.5 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado e, quando aplicável, pelo seu valor descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10 Direitos de transmissão de programas

A Empresa tem como política registar na rubrica “Direitos de transmissão de programas” os direitos adquiridos a terceiros para transmissão de programas, por contrapartida da rubrica “Fornecedores e contas a pagar”, a partir da data de entrada em vigor desses direitos e sempre que, simultaneamente, se verificarem as seguintes condições:

- Os custos relativos aos direitos de transmissão de programas são conhecidos ou podem ser razoavelmente determinados;
- O conteúdo dos programas foi aceite de acordo com as condições estabelecidas contratualmente; e
- Os programas estão disponíveis para exibição sem restrição.

Os direitos de transmissão de programas correspondem, essencialmente, a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de novelas, filmes, séries e outros programas de televisão, sendo valorizados ao custo específico de aquisição. O custo dos programas é registado na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número de exibições estimado e os benefícios estimados de cada exibição.

Adicionalmente, os adiantamentos efetuados para a compra de conteúdos são registados na rubrica “Direitos de transmissão de programas”, por contrapartida da rubrica “Fornecedores e contas a pagar”.

Os custos incorridos associados à exibição de programas, tanto os custos com direitos de exibição comprados a produtoras como os custos com programas produzidos internamente, são registados na demonstração de resultados e de outro rendimento integral na rubrica “Custo dos programas emitidos”.

Na Nota 28 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros futuros assumidos para aquisição de programas.

São registadas perdas por imparidade (Nota 17) nos casos em que o custo dos direitos de transmissão de programas é superior ao seu valor estimado de recuperação.

2.11 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

As provisões para custos de reestruturação apenas são reconhecidas quando existe um plano formal e detalhado, identificando as principais características do plano e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

O montante das provisões é revisto e ajustado à data de cada demonstração da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado (Nota 27), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.12 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício correspondem à soma do imposto corrente com o imposto diferido, sendo reconhecidos de acordo com o preconizado pelo IAS 12. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

A Empresa encontra-se abrangida pelo regime de tributação pelo lucro consolidado (atualmente designado por Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS")) que abrange todas as empresas em que a Empresa participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do capital social e que cumprem, simultaneamente, com as restantes condições definidas por aquele regime.

Na mensuração do custo relativo aos impostos sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base na variação entre exercícios da diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos na data de encerramento de cada exercício e o correspondente valor para efeitos fiscais.

Tal como está estabelecido na referida norma, são reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão ser recuperados no futuro. No final de cada exercício, é efetuada uma revisão desses impostos diferidos ativos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação futura.

2.13 Rédito

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços (essencialmente, venda de espaço publicitário em televisão e serviços de valor acrescentado) são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral no momento da sua exibição. Acresce referir que uma parte significativa da venda de espaço publicitário em televisão em canal aberto, resulta da exibição de anúncios publicitários, para os quais, a receita gerada encontra-se dependente das audiências atingidas, tendo em consideração o perfil do respetivo target comercial contratado pelo anunciante. As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização. Os principais descontos comerciais concedidos aos principais clientes da Empresa, encontram-se dependentes do nível de investimento publicitário efetuado anualmente por estes, assim como de outras condições acordadas entre as partes.

Os proveitos relacionados com a cedência de direitos de transmissão do canal generalista e dos canais temáticos, essencialmente, aos operadores de televisão por cabo, são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral durante o período da respetiva cedência.

Os proveitos relativos à cedência dos direitos de transmissão de programas ou dos direitos dos respetivos formatos a terceiros, são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral quando o controlo é transferido, o respetivo rédito possa ser estimado com fiabilidade e seja provável. O rédito desta transação encontra-se afetado de um conjunto de custos como pertencentes à mesma obrigação de desempenho.

2.14 Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são determinados com base em estimativas.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

2.15 Imparidade de ativos, excluindo goodwill

A Empresa efetua avaliações de imparidade dos seus ativos sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de tal não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral.

2.16 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se seu valor contabilístico for recuperado essencialmente por via de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Esta condição é considerada como cumprida apenas quando o ativo (ou grupo de ativos a alienar) está disponível para venda imediata na sua condição atual, sujeito apenas a termos que são habituais para vendas desse ativo (ou grupo de ativos a alienar) e sua venda é altamente provável. Entende-se que um ativo não corrente está detido para venda quando existe a expectativa do Conselho de Administração que a venda destes ativos estará concluída no prazo de um ano a partir da data de classificação.

Os ativos não correntes (ou grupo de ativos a alienar) classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contabilístico e justo valor deduzido dos custos da alienação.

2.17 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira, publicadas pelas instituições financeiras. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral do exercício.

2.18 Classificação da demonstração da posição financeira

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data da demonstração da posição financeira.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que ocorrem após a data de fecho do ano são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

As estimativas contabilísticas mais relevantes refletidas nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill*;
- Registo de provisões;
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Datas de exibição dos direitos de exibição de programas;
- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Descontos comerciais concedidos aos principais clientes.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospectivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

4. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as prestações de serviços foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Prestações de serviços:		
Publicidade	105.743.980	97.448.776
Assinaturas de canais	34.308.874	36.857.597
Multimédia (a)	11.278.342	6.474.786
Outras	778.318	1.174.228
	<u>152.109.514</u>	<u>141.955.387</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, as receitas de concursos e iniciativas com participação telefónica.

5. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros proveitos operacionais foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Alienações	335.038	-
Rendimentos suplementares	200.684	193.036
Reversões de perdas por imparidade (Nota 23)	23.881	726.443
Subsídios à exploração	-	71.665
Outros	511.688	281.048
	<u>1.071.291</u>	<u>1.272.192</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros custos operacionais foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos	502.092	380.885
Perdas por imparidade de contas a receber (Nota 23)	501.800	268.050
Outros	53.097	64.832
	<u>1.056.989</u>	<u>713.767</u>

6. CUSTOS DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo dos programas emitidos teve a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reexpresso)
Canal generalista:		
Telenovelas	26.510.389	30.166.052
Produção interna	18.245.970	16.367.241
Programas de entretenimento	13.846.299	8.358.689
Filmes	3.192.135	4.222.331
Desporto	1.533.333	2.534.386
Séries	203.209	1.251.128
Outros	618.446	1.387.931
Canais temáticos (a)	6.667.288	7.111.754
	<u>70.817.070</u>	<u>71.399.512</u>

(a) Nesta rubrica são reconhecidos os custos com a exibição de programas televisivos nos canais temáticos.

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica teve a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (reexpresso)
Trabalhos especializados	4.870.965	2.993.063
Rendas e alugueres	4.915.602	4.538.803
Comunicação	5.323.412	3.616.131
Artigos para oferta (prémios)	4.133.816	3.365.623
Honorários	2.822.953	3.047.231
Subcontratos	2.159.441	2.497.324
Conservação e reparação	2.030.709	2.423.677
Publicidade	1.116.167	973.019
Deslocações, estadas e transportes	811.355	903.648
Outros	1.917.101	2.133.940
	<u>30.101.521</u>	<u>26.492.459</u>

A variação verificada nas rubricas “Artigos para oferta (prémios)” e “Comunicação”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 face ao período homólogo, está, essencialmente, relacionada com o aumento dos gastos incorridos com os serviços de valor acrescentado relativos a concursos com participação telefónica, decorrente do aumento da receita com esses serviços.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)8. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos com o pessoal foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	19.970.624	19.464.393
Encargos sobre remunerações	4.381.816	4.524.982
Indemnizações por cessão de contratos de trabalho	1.189.327	1.306.366
Seguros	282.362	270.847
Outros	105.716	322.294
	<u>25.929.845</u>	<u>25.888.882</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa, foi de 557 e 543 empregados, respetivamente.

9. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ganhos/(perdas) em investimentos financeiros (Nota 15)	<u>704.864</u>	<u>451.979</u>
Juros e outros custos financeiros	<u>(3.552.901)</u>	<u>(1.705.596)</u>
Juros obtidos:		
Acionista e empresas do Grupo (Nota 29)	2.004.545	489.938
Depósitos em instituições de crédito (Nota 29)	40.830	34.932
Outros proveitos financeiros	8.900	140.287
	<u>2.054.275</u>	<u>665.157</u>
Resultados financeiros	<u>(793.762)</u>	<u>(588.460)</u>

10. DIFERENÇAS ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") ao abrigo do RETGS, fazendo parte do grupo fiscal liderado pela Impresa. Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são registados na demonstração da posição financeira como contas a pagar ou a receber da Impresa, conforme aplicável, enquanto sociedade dominante. A Empresa encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%.

As taxas de derrama estadual para os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são as seguintes:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável, numa base consolidada, é condicionada, ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30%.

Nos termos do artigo 88º do IRC a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2015 a 2018, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções, resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 5 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, com um limite ao montante da dedução em cada exercício, o qual não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, aplicável também aos prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos para imposto corrente (Nota 29) detalham-se conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto corrente gerado no âmbito do RETGS	5.156.765	4.374.128
Retenções na fonte	(101.277)	(117.401)
	<u>5.055.488</u>	<u>4.256.727</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)a) Movimentos nos ativos por impostos diferidos:

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2019:

Diferenças temporárias	Saldo inicial	Constituição/ (reversão)	Saldo final
Perdas por imparidade para contas a receber	199.271	(21.843)	177.428
Perdas por imparidade para propriedades de investimento	405.206	(405.206)	-
Indemnizações	160.084	(10.894)	149.190
Bónus	-	137.418	137.418
Provisões para riscos e encargos	440.394	64.153	504.547
	<u>1.204.955</u>	<u>(236.373)</u>	<u>968.582</u>

31 de dezembro de 2018:

Diferenças temporárias	Saldo inicial	Constituição/ (reversão)	Saldo final
Perdas por imparidade para contas a receber	199.271	-	199.271
Perdas por imparidade para propriedades de investimento	405.206	-	405.206
Indemnizações	-	160.084	160.084
Provisões para riscos e encargos	383.259	57.135	440.394
	<u>987.736</u>	<u>217.219</u>	<u>1.204.955</u>

b) Reconciliação da taxa de imposto:

	2019	2018
Resultado antes de impostos	20.545.049	15.838.133
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<u>4.622.636</u>	<u>3.563.580</u>
Efeito da aplicação derrama estadual	757.748	617.193
Imposto esperado	<u>5.380.384</u>	<u>4.180.773</u>
Diferenças permanentes (i)	(98.897)	(125.930)
Ajustamentos à colecta (ii)	111.652	102.066
(Insuficiência)/excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(167.998)	34.130
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>5.225.140</u>	<u>4.191.039</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>25%</u>	<u>26%</u>
Imposto corrente gerado no âmbito do RETGS	5.156.765	4.374.128
(Insuficiência)/excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(167.998)	34.130
Imposto diferido	236.373	(217.219)
	<u>5.225.140</u>	<u>4.191.039</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

(i) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, este montante tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
(Ganhos) / perdas imputados de subsidiárias	(704.864)	(451.979)
Reversão de provisões fiscais tributadas	-	(218.631)
Outras situações, líquidas	265.316	110.920
	<u>(439.548)</u>	<u>(559.690)</u>
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<u>(98.897)</u>	<u>(125.930)</u>

(ii) Este montante é constituído pela parcela de IRC tributada autonomamente.

11. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo efetuado no apuramento do resultado por ação básico e diluído, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi baseado na seguinte informação:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (Nota 21)	<u>6.005.000</u>	<u>6.005.000</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
Resultados para efeito de cálculo do rendimento integral por ação básico (rendimento integral do exercício)	<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
<u>Resultado do exercício por ação:</u>		
Básico	2,5512	1,9396
Diluído	2,5512	1,9396
<u>Rendimento integral do exercício por ação:</u>		
Básico	2,5512	1,9396
Diluído	2,5512	1,9396

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

12. GOODWILLDurante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não ocorreram movimentos no valor contabilístico do *goodwill*.Em 27 de fevereiro de 2009, a Empresa adquiriu, por 20.000.000 Euros, uma participação adicional de 40% do capital da Lisboa TV - Informação e Multimédia, S.A. ("Lisboa TV" ou "SIC Notícias"), registando um *goodwill* no montante de 17.324.797 Euros e passando a deter 100% do capital desta participada. Reportada contabilisticamente a 1 de janeiro de 2009, a Empresa procedeu à fusão, por incorporação, do património da Lisboa TV nas suas demonstrações financeiras. No âmbito do registo desta fusão, a participação financeira detida naquela subsidiária foi anulada por contrapartida dos ativos e passivos identificáveis da participada.

Abordagem seguida para determinar os valores atribuídos a pressupostos-chave

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa recorreu a uma entidade externa especializada para efetuar a análise de imparidade do *goodwill* relativo à Televisão.

As análises de imparidade do *goodwill* são efetuadas utilizando o método *discounted cash-flow*, tendo como base as projeções financeiras de *cash-flow* a cinco anos da unidade geradora de caixa, sendo o primeiro ano correspondente ao orçamento anual da unidade geradora de caixa, e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade da unidade geradora de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência dos mercados, serem razoáveis e prudentes e que refletem a sua visão e a dos consultores envolvidos na sua preparação. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos, e a experiência da Empresa.

Na unidade geradora de caixa Televisão, foram utilizados pressupostos-chave específicos correspondentes às receitas publicitárias e ao custo dos programas exibidos. Estas variáveis foram projetadas de acordo com o reflexo da experiência passada, do conhecimento do Conselho de Administração das operações, assim como do comportamento previsional dessas variáveis, as quais foram complementadas com fontes externas sempre que possível.

No que respeita aos restantes pressupostos-chave dos testes de imparidade, correspondem à taxa de desconto e à taxa de crescimento, as quais são determinadas através de fontes externas, na medida em que as mesmas são calculadas por consultores externos. As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e o custo de capital alheio da unidade geradora de caixa, bem como o nível de risco e rentabilidade esperados pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco, tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs a dez anos, à qual foi adicionada um prémio de risco do país, correspondente a uma média do *spread* entre as obrigações portuguesas e alemãs a dez anos. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado, também estimado pelos consultores externos que elaboraram os estudos de imparidade.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado da unidade geradora de caixa, com base nas expectativas do Conselho de Administração e dos consultores externos envolvidos nas avaliações. Para o efeito, os consultores externos consideraram uma amostra de empresas ibéricas.

Nas análises de imparidade efetuadas em 31 de dezembro de 2019, a principal alteração face à experiência passada deve-se ao aumento das receitas com a publicidade na televisão em função do aumento da quota de mercado verificado em 2019;

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa procedeu à avaliação do valor recuperável do *goodwill*, não tendo identificado perdas por imparidade.

Para efeito do teste de imparidade, o *goodwill* é afeto à unidade geradora de caixa Televisão, sendo o valor recuperável desta unidade geradora de caixa foi determinado considerando as projeções financeiras da SIC para um período de cinco anos, uma taxa de desconto de 7,5% (7,6% em 31 de dezembro de 2018) e uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1% (2% em 2018).

Os principais pressupostos de atividade considerados foram os seguintes:

- Mercado publicitário: foi considerada uma taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção de 2,8% para o mercado afeto aos canais generalistas e nos canais pagos;
- Quota de mercado de publicidade e de audiências: estas variáveis foram consideradas constantes e similares às verificadas em 2019, para o período de cinco anos das projeções;
- Custos de grelha: foi estimado uma manutenção para 2020 dos custos verificados em 2019, aumentando 1,8% até 2024.
- Renovação automática no final do respetivo prazo das licenças de exploração da atividade televisiva, sem custos adicionais;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

- Manutenção dos atuais gastos associados à transmissão, em sinal aberto, do canal SIC generalista, assim como a continuidade operativa dos atuais canais temáticos.

A análise de imparidade efetuada pressupõe a manutenção do atual número de canais televisivos emitidos em sinal aberto, assim como do atual limite de espaço publicitário em cada um desses canais e demais regulação do sector.

A Empresa fez análises de sensibilidade, como segue:

- uma redução de 1% nas receitas publicitárias da unidade geradora de caixa ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- um aumento de 0,5% no pressuposto da taxa de desconto ao longo dos anos das projeções não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- um aumento de 1% nos custos dos programas emitidos ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- uma diminuição do pressuposto da taxa de crescimento da perpetuidade para 0,50% não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019.

A Empresa entende que as variações consideradas nas análises de sensibilidade são razoáveis, considerando a evolução atual e perspectiva do mercado, o desempenho da SIC, a evolução dos diversos parâmetros considerados nas projeções e a atual conjuntura económica portuguesa.

13. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2019		
	<u>Softwares de computador</u>	<u>Propriedade industrial</u>	<u>Total</u>
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2.244.580	128.800	2.373.380
Saldo final	<u>2.244.580</u>	<u>128.800</u>	<u>2.373.380</u>
<u>Amortizações acumuladas:</u>			
Saldo inicial	2.214.742	117.494	2.332.236
Amortizações do exercício	27.477	1.911	29.388
Saldo final	<u>2.242.219</u>	<u>119.405</u>	<u>2.361.624</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>2.361</u>	<u>9.395</u>	<u>11.756</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Softwares de computador	Propriedade industrial	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	2.244.580	128.800	2.373.380
Aquisições	-	-	-
Saldo final	2.244.580	128.800	2.373.380
Amortizações acumuladas:			
Saldo inicial	2.099.491	115.584	2.215.075
Amortizações do exercício	115.251	1.910	117.161
Saldo final	2.214.742	117.494	2.332.236
Ativo líquido	29.838	11.306	41.144

14. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram como segue:

	31 de dezembro de 2019					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	474.532	74.047.854	22.221	16.621.920	8.182.696	99.349.223
Adoção inicial IFRS16 (Nota 2.2)	514.313	-	469.230	-	(4.290)	979.253
Aquisições	359.392	2.363.320	214.613	596.341	-	3.533.665
Alienações e abates	(472.155)	(142.877)	-	(2.351.794)	(182.529)	(3.149.355)
Transferências	-	7.007.964	-	987.913	(7.995.877)	-
Saldo final	876.082	83.276.260	706.064	15.854.380	-	100.712.786
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	455.966	69.150.782	22.221	16.463.780	-	86.092.749
Depreciações do exercício	112.886	2.728.342	214.836	509.709	-	3.565.774
Alienações e abates	(472.155)	(141.745)	-	(2.351.794)	-	(2.965.694)
Outras variações	-	-	-	(3.681)	-	(3.681)
Saldo final	96.697	71.737.379	237.057	14.618.014	-	86.689.148
Ativo líquido	779.385	11.538.881	469.007	1.236.366	-	14.023.639

As adições de ativos fixos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram referentes, essencialmente, ao equipamento técnico de produção e transmissão para a implementação dos estúdios no edifício de Paço de Arcos.

	31 de dezembro de 2018					
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo inicial	474.532	73.825.186	22.221	16.587.469	82.790	90.992.198
Aquisições	-	245.633	-	36.905	8.419.674	8.702.212
Alienações e abates	-	(22.965)	-	(2.454)	(319.768)	(345.187)
Saldo final	474.532	74.047.854	22.221	16.621.920	8.182.696	99.349.223
Depreciações acumuladas:						
Saldo inicial	420.032	67.257.846	22.221	16.310.014	-	84.010.113
Depreciações do exercício	35.934	1.901.168	-	156.220	-	2.093.322
Alienações e abates	-	(8.232)	-	(2.454)	-	(10.686)
Saldo final	455.966	69.150.782	22.221	16.463.780	-	86.092.749
Ativo líquido	18.566	4.897.072	-	158.140	8.182.696	13.256.474

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos por direito de uso, incluídos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	592.789	-	-	5.826.399	6.419.188
Adoção inicial da IFRS 16 (Nota 2.2)	514.313	-	-	469.230	(4.290)	979.253
Novos contratos de locação	359.392	5.959.417	1.219.261	215.333	(5.822.109)	1.931.294
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>873.705</u>	<u>6.552.206</u>	<u>1.219.261</u>	<u>684.563</u>	<u>-</u>	<u>9.329.735</u>
Depreciações acumuladas e perdas de imparidade:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	303.362	-	-	-	303.362
Depreciações do exercício	90.572	455.349	201.056	214.836	-	961.812
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>90.572</u>	<u>758.711</u>	<u>201.056</u>	<u>214.836</u>	<u>-</u>	<u>1.265.174</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2018	<u>783.133</u>	<u>5.793.495</u>	<u>1.018.205</u>	<u>469.727</u>	<u>-</u>	<u>10.594.910</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos no exercício findo em 2019 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	2019
Depreciações de ativos sob direito de uso	961.812
Gastos relativos a locações de curto prazo	595.613
Gastos financeiros com passivos de locação	224.697
	<u>1.782.122</u>

15. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros foi como segue:

	31 de dezembro de 2019		Total
	Empresas subsidiárias	Outras participações financeiras	
Saldo inicial	1.765.714	6.235	1.771.949
Método da equivalência patrimonial (Nota 9)	704.864	-	704.864
Distribuição de dividendos	(296.350)	-	(296.350)
Aquisição de participações financeiras	-	300.000	300.000
Saldo final	<u>2.174.228</u>	<u>306.235</u>	<u>2.480.463</u>

A variação verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas outras participações financeiras é referente à aquisição de uma participação financeira de 5,47% no capital da Youngstories, S.A. pelo montante de 300.000 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

	31 de dezembro de 2018		
	Empresas subsidiárias	Outras participações financeiras	Total
Saldo inicial	1.313.735	6.235	1.319.970
Método da equivalência patrimonial (Nota 9)	451.979	-	451.979
Saldo final	<u>1.765.714</u>	<u>6.235</u>	<u>1.771.949</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos investimentos financeiros em empresas subsidiárias é como segue:

Denominação	Sede	31 de dezembro de 2019					
		% detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Valor da participação em balanço
GMTS (Global Media Technology Solutions) Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Sociedade Unipessoal, Lda. ("GMTS")	Carnaxide	100%	4.368.389	2.174.228	7.666.804	704.864	<u>2.174.228</u>

Denominação	Sede	31 de dezembro de 2018					
		% detida	Ativo	Capital próprio	Rendimentos totais	Resultado líquido do exercício	Valor da participação em balanço
GMTS	Carnaxide	100%	4.892.276	1.765.714	7.066.364	451.979	<u>1.765.714</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos investimentos financeiros em outras participações financeiras é como segue:

Denominação	Sede	% detida	2019	2018
			Valor de balanço	Valor de balanço
NP - Notícias de Portugal, S.A.	Lisboa	3,57%	6.235	6.235
Youngstories S.A.	Lisboa	5,50%	300.000	-
			<u>306.235</u>	<u>6.235</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)16. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o findo em 31 de dezembro de 2019, através da celebração de um contrato promessa de compra e venda e, posteriormente, da escritura de compra e venda, a Empresa chegou a acordo com uma entidade terceira para a alienação da parcela remanescente do terreno denominado por "Terreno FNAC. Decorrente deste acordo o preço de venda foi definido em 1.800.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe das propriedades de investimento detidas pela Empresa é como segue:

<u>Propriedades de Investimento</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Terreno "FNAC" (a)	-	1.478.489

(a) Em 31 de dezembro de 2018 o valor encontrava-se líquido de perdas por imparidade no montante de 1.473.474 Euros (Nota 23).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram movimentos na rubrica de propriedades de investimento.

17. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor dos direitos de transmissão de programas tinha o seguinte detalhe:

	<u>31 de dezembro de 2019</u>		<u>31 de dezembro de 2018</u>	
	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Corrente</u>
<u>Direitos de transmissão:</u>				
<u>Valor bruto:</u>				
Direitos de transmissão de programas	4.027.118	5.439.902	2.586.358	3.562.879
Adiantamentos por conta de compras	557.128	10.035.291	557.128	11.701.321
	<u>4.584.246</u>	<u>15.475.193</u>	<u>3.143.486</u>	<u>15.264.200</u>
<u>Imparidades no valor de realização (Nota 23):</u>				
Imparidades acumuladas no valor de realização	(557.128)	-	(557.128)	-
Valor líquido de realização dos direitos de transmissão	<u>4.027.118</u>	<u>15.475.193</u>	<u>2.586.358</u>	<u>15.264.200</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Adiantamentos por conta de compras" inclui pagamentos efetuados pela SIC a fornecedores de programas, ao abrigo de contratos celebrados com estas entidades, referentes a direitos de transmissão de programas, que a esta data ainda não se encontravam disponíveis para exibição, essencialmente, relacionados com novelas e direitos desportivos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não possui inventários dados como garantia pelo cumprimento de passivos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)18. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 23)	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 23)	Valor realizável
Clientes	28.205.519	(5.538.375)	22.667.144	31.410.780	(6.168.126)	25.242.654
Faturação a emitir:						
Serviços de valor acrescentado	675.358	-	675.358	563.521	-	563.521
Direitos de transmissão de televisão dos canais temáticos	114.870	-	114.870	566.978	-	566.978
Direitos de transmissão de televisão do canal generalista	70	-	70	167.370	-	167.370
Outra faturação a emitir	155.471	-	155.471	6.002	-	6.002
	<u>29.151.288</u>	<u>(5.538.375)</u>	<u>23.612.913</u>	<u>32.714.651</u>	<u>(6.168.126)</u>	<u>26.546.525</u>

19. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham o seguinte detalhe:

	2019	2018
<u>Outros ativos não correntes:</u>		
Acionista (Nota 29) (a)	85.000.000	51.813.324
Premius, S.A.	906.250	906.250
Serviços de teledifusão digital (b)	498.825	561.178
Fantasy Day - Unipessoal, Lda. e Lemon - Entretenimento, Lda. (e)	169.403	169.403
Terra do Nunca, SA	143.961	143.961
Isabel Monteiro (d)	-	192.868
	<u>86.718.439</u>	<u>53.786.984</u>
<u>Outros ativos correntes:</u>		
Acionista (Nota 29) (a)	13.666.284	-
Outros devedores:		
Depósito (f)	1.302.868	1.227.302
Adiantamentos ao pessoal	227.610	126.209
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário (c)	800.000	800.000
Outros	587.194	185.044
Pagamentos antecipados:		
Rendas	-	100.401
Serviços de teledifusão digital (b)	62.352	62.352
Outros	429.292	878.725
	<u>17.075.600</u>	<u>3.380.033</u>
	<u>103.794.039</u>	<u>57.167.017</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

- (a) Estes montantes são referentes a empréstimos concedidos à Impresa. Os montantes classificados no ativo não corrente referem-se a dois contratos com uma maturidade de 10 anos no valor de 55.000.000 Euros e 30.000.000 Euros e os mesmos vencem-se em 31 de maio de 2029 e 31 de dezembro de 2029, respetivamente. O montante classificado no ativo corrente trata-se de uma linha de crédito de tesouraria vencendo-se num prazo inferior a um ano. Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os montantes incluem 1.541.284 Euros e 489.939 Euros relativos a juros a receber. Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos concedidos à Impresa foram classificados no ativo não corrente, decorrente do acordo entre as partes.

Os empréstimos concedidos vencem juros anualmente e estão indexados à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,75%.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento de empréstimos concedidos à Impresa foi conforme segue:

	1 de janeiro de 2019	Pagamentos	Recebimentos	Juros (Nota 9)	31 de dezembro de 2019
Valor Nominal	51.323.385	45.801.615	-	-	97.125.000
Juros	489.939	-	(953.200)	2.004.545	1.541.284
	<u>51.813.324</u>	<u>45.801.615</u>	<u>(953.200)</u>	<u>2.004.545</u>	<u>98.666.284</u>

	1 de janeiro de 2018	Pagamentos	Recebimentos	Juros (Nota 9)	31 de dezembro de 2018
Valor Nominal	25.230.671	26.092.714	-	-	51.323.385
Juros	-	-	-	489.939	489.939
	<u>25.230.671</u>	<u>26.092.714</u>	<u>-</u>	<u>489.939</u>	<u>51.813.324</u>

- (b) Esta rubrica respeita ao diferimento da prestação única pelo acesso à rede de teledifusão digital e pelos serviços prestados pela MEO, no âmbito do processo de alteração tecnológica. Este montante encontra-se a ser diferido pelo período do contrato de prestação de serviços de teledifusão digital celebrado com a MEO. Este contrato entrou em vigor a 1 de janeiro de 2012 e terá termo em 9 de dezembro de 2028.
- (c) Valor a receber da alienação do Edifício da SIC, ocorrida no exercício de 2004. Este montante foi recebido subsequentemente (Nota 32).
- (d) Valor da conta a receber decorrente da alienação em exercícios anteriores de 90% do capital da Dialectus – Traduções Técnicas, Legendagem e Locução, Lda.. Em 31 de dezembro de 2019 o montante foi desreconhecido decorrente da insolvência desta entidade.
- (e) Valor da conta a receber decorrente da alienação em exercícios anteriores, da participação de 100% do capital da iPlay - Som e Imagem, Lda..
- (f) Em 2019 e 2018, os montantes de 1.302.868 Euros e 1.227.302 Euros, respetivamente, referem-se ao saldo líquido de um depósito a prazo em dólares com o contravalor de 4.005.697 Euros e 3.930.131 Euros, respetivamente, e de um contrato de financiamento, registado nesta rubrica no montante de 2.702.829 Euros, em ambos os exercícios, com o montante máximo de 4.500.000 Euros, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. O depósito a prazo encontra-se em regime de penhor financeiro como garante das responsabilidades decorrentes daquele contrato de financiamento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração dos fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes na demonstração da posição financeira naquelas datas são como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Numerário	29.585	33.523
Depósitos bancários	911.902	7.720.135
	<u>941.487</u>	<u>7.753.658</u>
Depósitos bancários cativos	-	(640.000)
	<u>941.487</u>	<u>7.113.658</u>

Em 31 de dezembro de 2018 os depósitos bancários cativos estão relacionados com o processo de alienação de uma parcela do denominado "Terreno FNAC" (Nota 16 e nota 26), a qual foi libertada em 2019 na sequência da celebração da escritura de venda do imóvel.

21. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital, totalmente subscrito e realizado, era composto por 6.005.000 ações com o valor nominal de 1,72 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a estrutura acionista da Empresa, era a seguinte:

<u>Acionista</u>	<u>Percentagem</u>
Impresa	100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2019, o montante mínimo de reserva legal encontra-se constituído.

Aplicação de resultados

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, em 26 de março de 2019, a Empresa atribuiu e distribuiu parte dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 sob a forma de dividendos aos acionistas, no montante de 11.331.548 Euros, tendo sido aplicados em resultados transitados os restantes 315.546 Euros.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, em 29 de março de 2018, a Empresa atribuiu e distribuiu os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sob a forma de dividendos aos acionistas, no montante de 8.684.178 Euros, correspondentes à totalidade do resultado líquido do exercício de 2017, tendo sido aplicados em resultados transitados os restantes 97.071 Euros.

O Conselho de Administração propõe, no relatório de gestão, distribuir dividendos de 15.319.909 Euros, sendo que esta proposta carece de aprovação em Assembleia Geral.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)22. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de dívidas a instituições de crédito tem a seguinte composição:

Notas	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018			
	Valor de balanço		Valor nominal	Valor de balanço		Valor nominal	
	Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente		
Banco Português de Investimento, S.A	(a)	-	16.727.801	17.000.000	2.115.495	10.577.474	12.750.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A	(b)	2.100.000	-	2.100.000	5.000.000	-	5.000.000
Banco Português de Investimento, S.A	(c)	4.800.000	-	4.800.000	3.600.000	-	3.600.000
Banco Santander Totta, S.A	(d)	1.800.000	-	1.800.000	2.350.000	-	2.350.000
Banco BIC, S.A	(e)	1.000.000	-	1.000.000	843.750	-	843.750
Montepio Geral - Associação Mutualista	(f)	-	-	-	4.615.315	-	4.666.667
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	(g)	-	-	-	75.000	-	75.000
Novo Banco	(h)	1.300.000	-	1.300.000	3.250.000	-	3.250.000
Novo Banco	(i)	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Factorings	(j)	2.008.032	1.372.192	3.380.224	7.983.325	5.823.748	13.820.972
Empréstimo obrigacionista	(k)	-	49.500.912	51.000.000	-	-	-
Passivos de locação		2.098.127	4.802.104	6.900.231	1.399.867	4.142.746	5.542.613
		<u>15.106.159</u>	<u>72.403.009</u>	<u>89.280.455</u>	<u>34.232.752</u>	<u>20.543.968</u>	<u>54.899.002</u>

- (a) Empréstimo bancário contraído pela SIC junto do Banco BPI, S.A. em 26 de junho de 2013 no montante máximo de 17.000.000 Euros, o qual foi totalmente utilizado em 2014. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de um *spread* de 3,5%, sendo reembolsado em 16 prestações semestrais sucessivas, tendo-se vencido a primeira em 30 de junho de 2017. Em 2019 foi negociado um aumento de, aproximadamente, 5.300.000 Euros e um novo plano de pagamento.

Em resultado da contratação deste empréstimo, foi subscrita uma livrança em branco, tendo-se assumido diversos *covenants* e restrições relacionados, essencialmente, com a aquisição e alienação de ativos, assim como a manutenção de parte da atual estrutura acionista da Impresa. De referir a introdução de novos *covenants*, nomeadamente, rácios financeiros e do contrato de transmissão de canais com a NOS Comunicações, S.A. como garantia de bom cumprimento do mesmo, aquando da negociação ocorrida em 2019.

Nos termos deste contrato de financiamento, a Impreger não deve reduzir a sua participação na Impresa abaixo de 50,01% do seu capital.

- (b) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 30 de maio de 2003, no valor máximo de 5.000.000 Euros, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a doze meses, acrescida de 2,75%.
- (c) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrito em 12 de janeiro de 2016, no valor máximo de 5.000.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de 2,75%.
- (d) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 15 de setembro de 2005, no valor máximo de 2.350.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a seis meses acrescida de 2%.
- (e) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 24 de junho de 2003, no valor máximo de 1.500.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 2,75%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

- (f) Empréstimo contraído pela SIC, em agosto de 2018, com a Caixa Económica Montepio Geral, a ser reembolsado em 56 prestações mensais constantes até agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2018, este empréstimo vence juros postecipados mensais a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de 2,5%. Como garantia do integral cumprimento deste empréstimo, a SIC, subscreveu uma livrança em branco. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (g) Empréstimo contraído pela Empresa em setembro de 2015, com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo C.R.L., a ser reembolsado em oito prestações semestrais até 15 de setembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (h) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 29 de novembro de 2016, no valor máximo de 1.669.992 Euros automaticamente renovável por períodos sucessivos de três meses. Em 31 de dezembro de 2019, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 2%.
- (i) Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria, com o Novo Banco, no valor máximo de 3.000.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 3%. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (j) Os *factorings* dizem respeito operações de financiamento obtidas pela SIC as quais vencem juros anuais, entre 1,5% e 1,95%. Estas operações estão suportadas na antecipação de receitas futuras relativas a contratos específicos de cedência de direitos de transmissão dos canais SIC.
- (k) Empréstimo obrigacionista de 1.700.000 obrigações com valor unitário de 30 Euros e um valor global de 51.000.000 Euros. O empréstimo obrigacionista emitido em 10 de julho de 2019, com maturidade em 11 de julho de 2022, tem uma taxa de juro fixa bruta de 4,50%.

Ao abrigo deste financiamento o Grupo Impresa assumiu determinadas obrigações entre as quais o cumprimento de rácios financeiros e, ainda, não deixar de deter a totalidade do capital da SIC

Em 31 de dezembro de 2019, este financiamento encontra-se admitido à negociação (Euronext), sendo o seu valor de mercado no montante de 52.433.100 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no saldo de dívidas a instituições de crédito, separado por movimentos com fluxos de caixa associado e sem fluxo de caixa, foi como segue:

Entidades financiadoras	1 de janeiro de 2019		Movimento sem fluxo de caixa		31 de janeiro de 2019
	Valor de balanço	Fluxos de caixa do exercício	Locações financeiras	Efeito do custo amortizado	
Banco BPI, S.A	12.692.969	5.312.500	(1.062.500)	-	16.727.801
Empréstimo obrigacionista	-	51.000.000	-	(1.499.088)	49.500.912
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	75.000	-	(75.000)	-	-
Montepio Geral	4.615.315	-	(4.666.667)	51.352	-
Factorings	13.807.073	-	(10.426.849)	-	3.380.224
Contas correntes caucionadas	18.043.750	2.200.000	(9.243.750)	-	11.000.000
Passivos de locação	5.542.613	-	(340.418)	1.698.036	6.900.231
	<u>54.776.720</u>	<u>58.512.500</u>	<u>(25.815.184)</u>	<u>1.698.036</u>	<u>87.509.168</u>

Entidades financiadoras	1 de janeiro de 2018		Movimento sem fluxo de caixa		31 de dezembro de 2018
	Valor de balanço	Fluxos de caixa do exercício	Locações financeiras	Efeito do custo amortizado	
Banco BPI, S.A	14.808.464	-	(2.125.000)	9.505	12.692.969
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	150.000	-	(75.000)	-	75.000
Montepio Geral	-	4.666.667	-	(51.352)	4.615.315
Contas correntes caucionadas	10.000.000	9.543.750	(1.500.000)	-	18.043.750
Factorings	-	13.820.972	-	(13.899)	13.807.073
Locações financeiras (Nota 23)	529.866	-	(174.660)	5.187.407	5.542.613
	<u>25.488.330</u>	<u>28.031.389</u>	<u>(3.874.660)</u>	<u>5.187.407</u>	<u>54.776.720</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a taxa de juro efetiva em cada empréstimo foi como segue:

Empresa	Entidades financiadoras	2019	2018
SIC	Banco BPI, S.A.	3,66%	5,00%
SIC	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	-	2,60%
SIC	Montepio Geral	2,50%	2,50%
SIC	Novo Banco, S.A. (Empréstimo obrigacionista)	5,65%	-
SIC	Factorings	1,95%	1,65%
Grupo	Contas correntes caucionadas	2,50%	2,50%

Em 31 de dezembro de 2019, os financiamentos obtidos têm o seguinte plano de reembolso (valor nominal):

2020	13.008.032
2021	1.622.192
2022	51.500.000
2023	500.000
2024	500.000
2025	500.000
2026	4.000.000
2027	4.000.000
2028	4.000.000
2029	2.750.000
	<u>82.380.224</u>

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos empréstimos anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das principais participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de limitação de investimentos ou distribuição de dividendos, quer de *covenants* financeiros. No âmbito daqueles *covenants*, os rácios financeiros a cumprir, não aplicáveis a todos os financiamentos, correspondem ao "Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA" e ao "Rácio de autonomia financeira" do Grupo Impresa, dos quais a existência de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade aos financiadores respetivos de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa tinha *plafonds* de crédito aprovados e não utilizados nos montantes de, aproximadamente, 4.519.000 Euros e 2.987.000 Euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de locação têm o seguinte plano de reembolso:

2020	2.098.127
2021	2.004.150
2022	1.603.171
2023	929.563
2024	265.220
	<u>6.900.231</u>

23. PERDAS POR IMPARIDADE, PROCESSOS JUDICIAIS E FISCAIS EM CURSO E PROVISÕES23.1 Perdas por imparidade

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos das rubricas de perdas por imparidade acumuladas:

31 de dezembro de 2019:

	Perdas por imparidade em propriedades de investimento (Nota 16)	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 18)	Imparidade do valor de realização de direitos de transmissão (Nota 17)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.473.474	6.168.126	557.128
Reforços (Nota 5)	-	501.800	-
Utilizações	(1.473.474)	(1.107.670)	-
Anulação/regularização (Nota 5)	-	(23.881)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>-</u>	<u>5.538.375</u>	<u>557.128</u>

31 de dezembro de 2018:

	Perdas por imparidade em propriedades de investimento (Nota 16)	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 18)	Imparidade do valor de realização de direitos de transmissão (Nota 17)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.473.474	6.626.519	557.128
Reforços (Nota 5)	-	268.050	-
Anulação/regularização (Nota 5)	-	(726.443)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>1.473.474</u>	<u>6.168.126</u>	<u>557.128</u>

As perdas por imparidade estão deduzidas aos valores dos ativos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

23.2 Provisões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para riscos e encargos têm o seguinte detalhe:

Natureza	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Montante reclamado	Montante provisionado	Montante reclamado	Montante provisionado
Despedimentos / laboral	636.724	324.759	942.770	286.146
Abuso de liberdade de imprensa	1.204.067	140.969	1.096.478	108.820
Coimas de publicidade	1.404.202	140.420	629.567	85.967
Outras	21.485.241	3.046.820	23.613.533	3.047.117
	<u>24.730.235</u>	<u>3.652.968</u>	<u>26.282.348</u>	<u>3.528.050</u>

A Empresa é alvo de diversos processos por abuso de liberdade de imprensa, para os quais foram constituídas provisões com base na opinião dos seus advogados e na experiência histórica neste tipo de litígios.

Os montantes reclamados relativos aos processos judiciais relacionados com coimas de publicidade decorrem, essencialmente, da instauração de diversas contraordenações pela ERC, por violação do Código de Publicidade.

O montante significativo reclamado na rubrica “Outras” resulta essencialmente da quantificação efetuada pelo GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes, CRL no incidente de liquidação apresentado em dezembro de 2015, conforme divulgado abaixo.

Na opinião do Conselho de Administração e dos advogados da Empresa, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos, que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Os movimentos nas rubricas de provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Saldo final
Processos judiciais em curso	3.528.050	342.000	(217.082)	3.652.968
	<u>3.528.050</u>	<u>342.000</u>	<u>(217.082)</u>	<u>3.652.968</u>

	31 de dezembro de 2018				
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	Saldo final
Processos judiciais em curso	3.437.463	246.305	(5.296)	(150.422)	3.528.050
	<u>3.437.463</u>	<u>246.305</u>	<u>(5.296)</u>	<u>(150.422)</u>	<u>3.528.050</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)Processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se a decorrer contra a Empresa diversas ações propostas por terceiros, cujos montantes e desfechos não são conhecidos à data de preparação das demonstrações financeiras, dos quais se releva o seguinte:

- Em exercícios anteriores a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL (“GDA”) interpôs uma ação com processo ordinário à SIC, no Tribunal Judicial de Oeiras, onde a GDA reclamava o pagamento de uma remuneração anual devida aos artistas, intérpretes ou executantes, fixada em 1,5% do valor anual das receitas publicitárias auferidas, com efeitos a partir de setembro de 2004, assim como juros moratórios. Esta ação foi contestada pela SIC, tendo-lhe sido proferida uma decisão favorável, julgando a petição inicial inapta, por falta de causa de pedir e, em consequência, anulou-se todo o processo. Desta decisão foi interposto recurso tendo a ação seguido em primeira instância. O Tribunal julgou improcedente a pretensão da GDA e fixou como critério da remuneração equitativa anual, um valor por minuto de prestações exibidas, sendo o valor de cada minuto a apurar em incidente de liquidação. Em dezembro de 2015, a GDA apresentou um incidente de liquidação no qual foi solicitado o pagamento pela SIC de, aproximadamente, 17.700.000 Euros, tendo o montante solicitado sofrido um aumento de, aproximadamente, 2.357.000 Euros, em virtude de terem sido adicionados ao processo os direitos conexos referentes aos anos de 2015 e 2016, ascendendo à data de 31 de dezembro de 2019 o montante total reclamado a, aproximadamente, 20.057.000 Euros.

A determinação deste montante foi fundamentada num estudo efetuado por um terceiro, tendo como um dos pressupostos, a aproximação da atividade das televisões a uma atividade de uma qualquer empresa e sua produção. A SIC contestou este pedido requerido pela GDA, com base na incompetência do tribunal, na falta de capacidade judiciária da GDA que só representa artistas, intérpretes e executantes nacionais, tendo-se contestado ainda a metodologia apresentada e, em sede de recurso, estimou a sua responsabilidade com base na utilização efetiva das prestações dos artistas, tal como a sentença que se pretende liquidar determina, bem como por um cálculo de um valor por minuto dessas prestações, aproximado ao que a SIC paga à Sociedade Portuguesa de Autores, mas com um montante mais reduzido nos termos da lei e da prática. Foi assim determinado um valor a pagar substancialmente inferior ao solicitado pela GDA, encontrando-se nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019, um montante provisionado para fazer face àquela responsabilidade, que no entendimento do Conselho de Administração, com base na opinião dos seus advogados e técnicos, é suficiente.

24. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Não corrente:</u>		
Fornecedores de investimento	<u>1.423.989</u>	<u>1.577.987</u>
<u>Corrente:</u>		
Fornecedores, conta corrente	17.917.161	26.627.468
Fornecedores de programas	1.850.449	2.522.108
Fornecedores de investimento	798.268	734.470
	<u>20.565.878</u>	<u>29.884.046</u>
	<u>21.989.867</u>	<u>31.462.033</u>

O montante não corrente, corresponde a contratos de aquisição de equipamentos, para os quais foram celebrados acordos de pagamentos com os fornecedores com prestações até 2023.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros passivos correntes” tinha o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamentos de clientes	25.759	22.799
Outros credores:		
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	5.602.747	1.987.732
Adiantamento prestado pelo Lidl (Nota 16 e 26)	-	640.000
Consultores e assessores	210.229	253.542
Outros	319.520	74.682
	<u>6.132.496</u>	<u>2.955.956</u>
Acréscimos de gastos:		
Acordos comerciais	11.449.492	9.807.606
Férias e subsídios de férias a liquidar	3.303.059	3.611.402
Juros a liquidar	1.134.884	
Custos com produção de programas	1.252.867	1.953.471
Indemnizações	552.755	592.187
Direitos de autor	150.000	500.000
Prémios a liquidar	499.700	-
Fee comercial	470.729	367.032
Outros custos a pagar	1.931.335	1.772.565
	<u>20.744.821</u>	<u>18.604.263</u>
Proveitos diferidos:		
Faturação antecipada de publicidade	1.431.039	2.057.977
Outros proveitos diferidos	618.399	193.221
	<u>2.049.438</u>	<u>2.251.198</u>
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.740.030	2.387.870
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinematoteca Portuguesa	1.472.699	1.307.173
Contribuições para a Segurança Social	904.006	883.926
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	954.678	883.163
Imposto do Selo	289.354	124.834
	<u>7.360.767</u>	<u>5.586.966</u>
	<u>36.313.281</u>	<u>29.421.182</u>

26. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A variação verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 face a 31 de dezembro de 2018, está relacionada com a concretização da venda de uma parcela do terreno denominado por “Terreno FNAC”, pelo valor de 3.200.000 Euros, dos quais 640.000 Euros já tinham sido recebidos em períodos anteriores a título de sinal e se encontravam cativos até à celebração da escritura (Nota 25). Adicionalmente, tal como referido na Nota 16 a Empresa alienou, também em 2019, a restante parcela do Terreno FNAC pelo valor de 1.800.000 Euros e cujo valor se encontra classificado na demonstração dos fluxos de caixa como recebimento de alienação de propriedades de investimento.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADASGarantias prestadas e outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Union des Associations Europeenes Football ("UEFA")	2.622.000	4.370.000
ERC	1.995.192	1.995.192
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ("SGMAI")	1.126.281	1.158.532
Câmara Municipal de Oeiras	35.745	35.745
Tribunal de Oeiras	4.000	4.000
Santander Novimovest	-	1.320.600
LIDL	-	640.000
	<u>5.783.218</u>	<u>9.524.069</u>

A garantia prestada à UEFA destina-se a garantir o bom cumprimento do contrato “UEFA Europa League 2018-2021”.

As garantias prestadas à ERC decorrem de imposições da legislação em vigor para o licenciamento de canais e para a emissão de concursos televisivos.

As garantias prestadas à SGMAI destinam-se a garantir o cumprimento integral dos concursos publicitários. A variação do montante das garantias prestadas, encontra-se relacionada com os concursos que existem em cada momento.

A garantia prestada à Câmara Municipal de Oeiras destina-se a garantir a reparação de eventuais danos que possam ser provocados nas infraestruturas públicas devido a escavações e contenção de terras na Estrada da Outurela num terreno contíguo às instalações da sede da SIC.

As garantias prestadas ao Santander Novimovest destinam-se a assegurar as obrigações decorrentes do contrato de arrendamento com esta entidade, relacionada com o edifício da Sede da SIC, em particular o pagamento das rendas, cujo contrato terminou em junho de 2019 após a transferência dos estúdios para o Edifício Impresa.

A garantia prestada ao “Lidl”, referia-se ao cumprimento de obrigações contratuais definidas aquando a assinatura do CPCV para a venda de uma das parcelas do Terreno Fnac (Nota 16 e 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)Contratos de locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor em 31 de dezembro de 2018 não possuem rendas contingentes. As rendas de contratos de locação operacional vencem-se como segue:

Locações operacionais

	<u>2018</u>
Até 1 ano	886.189
Entre 1 ano e 5 anos	707.833
A mais de 5 anos	61.226
	<u>1.655.248</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa reconheceu gastos com locações operacionais no montante de, aproximadamente, 890.000 Euros.

28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS28.1 Compromissos para a aquisição de programas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa tinha contratos ou acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos de exibição de filmes, séries e outros programas de 22.493.885 Euros e 20.505.266 Euros, respetivamente, não incluídos na demonstração da posição financeira, de acordo com os critérios valorimétricos utilizados, como segue:

Natureza	31 de dezembro de 2019				31 de dezembro de 2018			
	Ano de disponibilidade dos títulos				Ano de disponibilidade dos títulos			
	2020	2021	2022 e seguintes	Total	2019	2020	2021 e seguintes	Total
Entretenimento	6.919.871	2.100.000	-	9.019.871	4.854.199	3.636.590	2.108.250	10.599.039
Filmes	424.968	25.000	-	449.968	464.288	-	-	464.288
Formato	29.990	-	-	29.990	27.430	-	-	27.430
Novelas	9.807.436	-	-	9.807.436	4.585.342	-	-	4.585.342
Infantis	438.904	11.838	-	450.742	341.255	10.369	99.811	451.435
Documentários	292.094	365.000	-	657.094	157.891	-	-	157.891
Séries 60'	307.639	-	-	307.639	670.451	-	56.151	726.602
Mini séries	160.447	-	-	160.447	-	-	-	-
Desporto	1.543.333	-	-	1.543.333	1.930.161	1.533.333	-	3.463.494
Eventos	67.365	-	-	67.365	24.500	-	5.245	29.745
	<u>19.992.048</u>	<u>2.501.838</u>	<u>-</u>	<u>22.493.885</u>	<u>13.055.517</u>	<u>5.180.292</u>	<u>2.269.457</u>	<u>20.505.266</u>

Natureza	31 de dezembro de 2019					31 de dezembro de 2018				
	Ano limite para exibição dos títulos					Ano limite para exibição dos títulos				
	2020	2021	2022 e seguintes	Sem data definida	Total	2019	2020	2021 e seguintes	Sem data definida	Total
Entretenimento	4.646.796	3.627.988	745.088	-	9.019.871	3.724.137	4.024.940	2.849.962	-	10.599.039
Filmes	3.400	303.010	143.558	-	449.968	-	-	464.288	-	464.288
Formato	-	3.210	26.780	-	29.990	-	-	27.430	-	27.430
Novelas	43.258	2.184.178	7.580.000	-	9.807.436	66.887	53.454	4.465.000	-	4.585.342
Infantis	-	350.943	99.798	-	450.742	34.854	202.572	214.009	-	451.435
Documentários	245.317	378.887	32.890	-	657.094	54.921	102.970	-	-	157.891
Séries 60'	833	209.201	97.605	-	307.639	-	199.263	527.339	-	726.602
Mini séries	-	4.447	156.000	-	160.447	-	-	-	-	-
Desporto	10.000	1.533.333	-	-	1.543.333	396.827	1.533.333	1.533.333	-	3.463.494
Eventos	27.865	-	39.500	-	67.365	-	-	29.745	-	29.745
	<u>4.977.469</u>	<u>8.595.197</u>	<u>8.921.220</u>	<u>-</u>	<u>22.493.885</u>	<u>4.277.627</u>	<u>6.116.533</u>	<u>10.111.107</u>	<u>-</u>	<u>20.505.266</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os compromissos para aquisição de programas incluem 7.580.000 Euros e 4.465.000 Euros, respetivamente, relativos a conteúdos a serem adquiridos a partes relacionadas (SP Televisão).

28.2. Compromissos para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os compromissos assumidos com a compra de ativos fixos tangíveis ascendem a, aproximadamente, 439.000 Euros e 3.057.000 Euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

29. PARTES RELACIONADAS

Consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas pertencentes ao Grupo Impresa, conforme identificadas nas demonstrações financeiras consolidadas, e o acionista Impreger.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Empresa adotou um novo regulamento interno relativo à definição de partes relacionadas, atendendo à estrutura de governação da Empresa e ao processo de tomada de decisão, que passou a considerar “pessoal-chave da gerência” o Conselho de Administração do Grupo Impresa e Comissão Executiva Conjunta, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por estes órgãos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e as transações com partes relacionadas são as seguintes:

31 de dezembro de 2019:

Parte relacionada	31 de dezembro de 2019					
	Fornecimentos e serviços externos	Aquisição de direitos de transmissão	Juros e outros custos financeiros	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros proveitos financeiros (Nota 9)
Acionista e empresas do Grupo:						
GMTS	5.545.725	-	-	22.465	-	-
Impresa Publishing, S.A. ("Impresa Publishing")	31.474	-	-	48.615	31.045	-
InfoPortugal - Sistemas de Informação e Conteúdos ("InfoPortugal")	-	-	-	-	41.273	-
Impresa Office & Service Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. ("IOSS")	6.696.469	-	-	4.093	-	-
Impresa	-	-	-	-	-	2.004.545
Outras partes relacionadas:						
Grupo BPI	-	-	645.187	-	-	40.830
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados ("Morais Leitão")	12.295	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (a)	-	16.943.274	-	-	-	-
Vasp TMK	279.905	-	-	-	-	-
Vasp Premium - Entrega Personalizada de Publicações, Lda. ("Vasp Premium")	21.384	-	-	-	-	-
	<u>12.587.252</u>	<u>16.943.274</u>	<u>645.187</u>	<u>75.174</u>	<u>72.318</u>	<u>2.045.375</u>

(a) Os serviços obtidos dizem respeito, essencialmente, à aquisição de direitos de exibição de novelas.

Parte relacionada	31 de dezembro de 2019						
	Depósitos bancários	Clientes	Acionistas (Nota 19)	Outros ativos correntes	Fornecedores	RETGS (Nota 10)	Financiamentos obtidos
Acionistas e empresas do Grupo:							
GMTS	-	44.291	-	-	2.830.713	-	-
Impresa (a)	-	-	98.666.284	-	-	5.055.488	-
Infoportugal	-	8.461	-	-	-	-	-
IOSS	-	27.091	-	-	8.320	-	-
Impresa Publishing	-	549.213	-	-	53.242	-	-
Outras partes relacionadas:							
Grupo BPI	681.800	-	-	1.302.868	-	-	24.502.829
Lusa	-	-	-	-	84.502	-	-
Morais Leitão	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (b)	-	6.943	-	-	7.855.250	-	-
Vasp Premium	-	-	-	-	3.572	-	-
	<u>681.800</u>	<u>635.998</u>	<u>98.666.284</u>	<u>1.302.868</u>	<u>10.835.598</u>	<u>5.055.488</u>	<u>24.502.829</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)31 de dezembro de 2018:

Parte relacionada	2018					
	Fornecimentos e serviços externos	Aquisição de direitos de transmissão	Juros e outros custos financeiros	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Outros proveitos financeiros (Nota 9)
Acionista e empresas do Grupo:						
GMTS	5.037.157	-	-	-	8.045	-
Impresa Publishing, S.A. ("Impresa Publishing")	31.469	-	-	22.162	48.703	-
InfoPortugal - Sistemas de Informação e Conteúdos ("InfoPortugal")	-	-	-	-	41.273	-
Impresa Office & Service Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. ("IOSS")	3.763.536	-	-	-	-	-
Impresa	-	-	-	-	-	489.938
Outras partes relacionadas:						
Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A. ("Compta Equipamentos") (b)	445	-	-	-	-	-
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Lusa")	281.305	-	-	-	-	-
Grupo BPI (a)	-	-	931.929	-	-	34.932
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados ("Morais Leitão")	9.912	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (a)	-	24.460.277	-	50.250	-	-
Vasp Premium - Entrega Personalizada de Publicações, Lda. ("Vasp Premium")	23.451	-	-	-	-	-
	<u>9.147.274</u>	<u>24.460.277</u>	<u>931.929</u>	<u>72.412</u>	<u>98.020</u>	<u>524.870</u>

Parte relacionada	31 de dezembro de 2018						
	Depósitos bancários	Cientes	Acionistas (Nota 19)	Outros ativos correntes	Fornecedores	RETGS (Nota 10)	Financiamentos obtidos
Acionistas e empresas do Grupo:							
GMTS	-	9.505	-	-	3.955.667	-	-
Impresa (a)	-	82.964	51.813.324	-	-	4.374.128	-
Infoportugal	-	4.230	-	-	-	-	-
IOSS	-	60	-	-	486.377	-	-
Impresa Publishing	-	1.144.761	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
Grupo BPI	993.582	-	-	1.227.302	-	-	16.350.000
Lusa	-	-	-	-	103.818	-	-
Morais Leitão	-	-	-	-	1.887	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (b)	-	31.058	-	-	7.208.374	-	-
Vasp Premium	-	-	-	-	7.369	-	-
	<u>993.582</u>	<u>1.272.578</u>	<u>51.813.324</u>	<u>1.227.302</u>	<u>11.763.492</u>	<u>4.374.128</u>	<u>16.350.000</u>

- (a) O saldo relativo a acionistas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os montantes incluem 1.541.284 Euros e 489.939 Euros relativos a juros a receber.
- (b) Os saldos relativos a contas a pagar dizem respeito a saldos de fornecedores referentes à aquisição de direitos de exibição de novelas

Os termos ou condições praticadas entre a Empresa e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Alguns acionistas da Impresa são instituições financeiras, com as quais são estabelecidos acordos comerciais no normal decurso da atividade da Empresa, com condições semelhantes aos que normalmente são contratados entre entidades independentes. As atividades desenvolvidas no âmbito desses acordos comerciais respeitam, essencialmente, à prestação de serviços de publicidade por parte do SIC e à concessão de empréstimos por parte dessas instituições financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)30. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foram utilizadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2019	2018
Dólar americano (USD)	1,1234	1,145
Franco Suiço (CHF)	1,0854	1,1269
Libra Esterlina (GBP)	0,8508	0,8945
Dólar Australiano (AUD)	1,5995	1,7056
Dólar Canadiano (CAD)	1,4598	1,5605
Real do Brasil (BRL)	4,5157	4,444

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Empresa gere o seu capital para assegurar que prossegue as suas operações numa ótica de continuidade. Neste contexto, a Empresa analisa periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio) e maturidade da dívida, procedendo ao respetivo financiamento sempre que necessário.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

	2019	2018
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros	125.196.870	80.698.404
Caixa e seus equivalentes (Nota 20)	941.487	7.113.658
Ativos não correntes detidos para venda	-	3.200.000
	<u>126.138.357</u>	<u>91.012.062</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos remunerados	87.509.169	54.776.720
Contas a pagar a terceiros	56.227.951	57.992.017
Passivo por imposto corrente	5.055.488	4.256.727
	<u>148.792.607</u>	<u>117.025.464</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, exceto quanto ao empréstimo obrigacionista, que tem uma cotação de mercado, a Empresa entende que os montantes pelos quais os empréstimos se encontram registados não diferem significativamente do seu justo valor ou são superiores a este. Com efeito, o justo valor dos empréstimos obtidos dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que a Empresa conseguiria obter em 31 de dezembro de 2019 e 2018 se fosse ao mercado contratar financiamentos de prazo e montantes semelhantes aos que tem em curso naquela data.

É entendimento da Empresa que a generalidade dos empréstimos têm *spreads* de mercado, na medida em que foram renegociados recentemente, ou as taxas de juro são atualizadas periodicamente, pelo que as suas condições estão atualizadas face à situação dos mercados financeiros, refletindo deste modo o nível de risco atribuído pelos financiadores.

Para os empréstimos que não foram objeto de renegociação, na medida em que foram contratados em condições de mercado mais favoráveis que as existentes atualmente, o justo valor não deverá ser superior ao valor contabilístico.

A Empresa encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos financeiros:

a) Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis. Exceto quanto ao empréstimo obrigacionista, que é taxa fixa, os empréstimos contratados encontram-se expostos a alterações nas taxas de juro de mercado (Nota 22).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o resultado líquido daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado em, aproximadamente, 355.715 Euros e 200.663 Euros, respetivamente, não considerando o respetivo efeito fiscal.

b) Risco de taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio referem-se a dívidas denominadas em moeda estrangeira diferente da moeda da Empresa, o Euro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com contratos de aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão celebrados com diversas produtoras estrangeiras. Com o objetivo de reduzir o nível de risco a que a Empresa está exposta, foi contraído um empréstimo que a 2.702.829 Euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o qual foi convertido num depósito a prazo em USD, que, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ascendia a 4.005.697 Euros e 3.930.131 Euros, respetivamente (Nota 19).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não contratou *forwards* cambiais.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira, expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2019 e 2018, são conforme segue:

	2019	2018
Dólar americano (USD)	1.213.121	3.445.925
Franco Suiço (CHF)	39.880	21.670
Libra Esterlina (GBP)	7.345	7.549
Dólar Australiano (AUD)	4.320	4.320
Dólar Canadiano (CAD)	422	422
	<u>1.265.088</u>	<u>3.479.886</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa tem contas a receber em USD no montante de 2.617.330 USD e 1.843.039 USD, respetivamente.

c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações da Empresa (Nota 18). Para reduzir o risco de crédito, a Empresa tem definidas políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de cobrança, e políticas de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- perdas de crédito esperadas;
- o perfil de risco do cliente;
- o histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- acordos de pagamento existentes;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 23.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

O Conselho de Administração considera que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente refletidas nas demonstrações financeiras, não existindo necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

Saldos vencidos	2019	2018
Até 90 dias	3.680.126	7.112.230
De 90 dias a 180 dias	724.938	3.700.229
Mais de 180 dias	680.228	6.485.901
	5.085.292	17.298.360

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, a Empresa procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de disponibilidades de caixa e os *plafonds* de crédito aprovados e não utilizados ascende a, aproximadamente, 5.569.991 Euros e 11.380.708 Euros, respetivamente, que, no entendimento do Conselho de Administração, tendo também em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2020, serão suficientes para a Empresa liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes. Os passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 vencem-se como segue:

Passivos financeiros	2019				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Remunerados:					
Empréstimos	13.008.032	2.110.183	50.484.900	15.005.821	80.608.937
Credores por locações financeiras	2.098.127	2.004.150	1.603.171	1.194.783	6.900.231
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	5.602.747	-	-	-	5.602.747
	20.708.907	4.114.333	52.088.071	16.200.604	93.111.915
Não remunerados:					
Fornecedores, conta corrente	17.917.161	-	-	-	17.917.161
Fornecedores de programas	1.850.449	-	-	-	1.850.449
Fornecedores de imobilizado	798.268	1.423.989	-	-	2.222.257
Outros passivos correntes	33.690.825	-	-	-	33.690.825
	54.256.703	1.423.989	-	-	55.680.692
	74.965.609	5.538.322	52.088.071	16.200.604	148.792.607

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Passivos financeiros	2018				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Remunerados:					
Empréstimos	32.832.885	7.948.748	2.125.000	6.327.474	49.234.107
Credores por locações financeiras	1.399.867	1.388.314	1.328.473	1.425.959	5.542.613
Outros passivos					
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	1.987.732	-	-	-	1.987.732
	<u>36.220.484</u>	<u>9.337.062</u>	<u>3.453.473</u>	<u>7.753.433</u>	<u>56.764.452</u>
Não remunerados:					
Fornecedores, conta corrente	26.627.468	-	-	-	26.627.468
Fornecedores de programas	2.522.108	-	-	-	2.522.108
Fornecedores de imobilizado	734.470	449.953	449.953	678.081	2.312.457
Outros passivos correntes	28.798.979	-	-	-	28.798.979
	<u>58.683.025</u>	<u>449.953</u>	<u>449.953</u>	<u>678.081</u>	<u>60.261.012</u>
	<u>94.903.509</u>	<u>9.787.015</u>	<u>3.903.426</u>	<u>8.431.514</u>	<u>117.025.464</u>

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 o Grupo concluiu as diligências junto da Câmara Municipal de Oeiras para a atualização da licença de utilização dos estúdios de Carnaxide. Em virtude da atualização da referida licença, a Novinvest procedeu à liquidação do montante de 770.000 Euros referente à alienação do Edifício de Carnaxide pela SIC em 2004 (Nota 19).

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, a Empresa não sofreu impactos relevantes na sua atividade decorrentes do surto do vírus Covid-19 que tem vindo a propagar-se à escala mundial, e também em Portugal. A Empresa encontra-se a efetuar um levantamento dos potenciais impactos do vírus Covid-19 na sua atividade e conseqüente definição de um plano de resposta, tendo em curso a implementação de um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações, em particular da continuidade das emissões dos diversos canais de televisão explorados pela Empresa. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, não é possível neste momento antecipar quais os impactos financeiros que poderão vir a decorrer para a Empresa.

Há que salientar a atividade da SIC, a qual desempenha um papel particularmente importante neste tipo de situações, em que a procura de informação atualizada, rigorosa e credível ganha ainda maior preponderância. A SIC, nas suas diversas plataformas, continuará a assegurar a sua missão de interesse público: a de informar a sociedade, com o rigor que lhes é reconhecido, e de transmitir, em primeira mão, as mensagens institucionais de relevo. O Grupo IMPRESA monitorizará as implicações económicas do vírus Covid-19, e, em particular, a identificação de potenciais fontes de risco para a sua atividade.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. (“Entidade” ou “SIC”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 182.659.987 Euros e um total de capital próprio de 28.139.215 Euros, incluindo um resultado líquido de 15.319.909 Euros), a demonstração dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 32, o Grupo Impresa, no qual a Entidade está inserida, tem vindo a acompanhar o surto do vírus Covid-19 que se tem vindo a propagar à escala mundial e a implementar um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, são igualmente incertos os impactos futuros que a mesma possa acarretar para o Grupo Impresa, e, consequentemente, para Entidade.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Reconhecimento da receita de publicidade

(Referido nas Notas 2.13 e 4 do anexo às demonstrações financeiras)

As receitas geradas através da exibição de anúncios publicitários em televisão correspondem à principal fonte de receita do Entidade. Esta receita resulta, essencialmente, das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão através de um elevado número de transações, das respetivas audiências e das condições acordadas com os clientes. Conforme referido na Nota 2.13 do anexo às demonstrações financeiras, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos a atribuir em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas com estes. Deste modo, existe o risco da receita das referidas campanhas ser incorretamente registada, considerando, nomeadamente a efetiva medição das audiências e a aplicação dos descontos a conceder que se encontrem negociados e das restantes condições acordadas.

Os nossos principais procedimentos incluíram:

- Entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, no qual são envolvidos os nossos especialistas internos e avaliação dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- Avaliação da política de reconhecimento da receita gerada pela exibição de anúncios publicitários na televisão adotada pela Entidade por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Análise das principais variações da receita gerada face ao período homólogo, tendo em conta os principais indicadores de medição da atividade gerada;
- Para uma amostra de ordens publicitárias reconhecidas como receita, recálculo da receita apurada por referência às condições comerciais acordadas, respetiva exibição e/ou audiência atingida na respetiva faixa horária;
- Conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos;
- Comparação dos montantes registados pela Entidade relativos a descontos concedidos e a conceder a clientes, com as resultantes do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas pela Entidade;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação dos descontos efetivamente concedidos no exercício com estimativas registadas em exercícios anteriores;
- Confirmação de saldos e responsabilidades em 31 de dezembro de 2019 com os principais clientes.

Outras matérias

Conforme referido na Nota Introdutória do anexo, as demonstrações financeiras acima referidas referem-se à atividade da Entidade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS e indicado na Nota 2.6, a participação financeira na subsidiária é registada pelo método da equivalência patrimonial. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a elaborar e aprovar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 66.º - B, n.º 8, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre a informação relativa ao governo societário

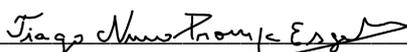
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que a informação relativa ao governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do nº1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é Revisor Oficial de Contas da Entidade, enquanto entidade de interesse público desde 2019, decorrente da nomeação em Assembleia Geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para o mandato que termina neste mesmo exercício.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 17 de março de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

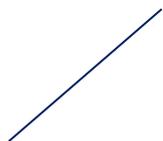
Lisboa, 19 de março de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC



Demonstrações Consolidadas
Contas Anuais 2019



SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
<u>ATIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Goodwill	13	17.324.797	17.324.797
Ativos intangíveis	14	11.756	41.144
Ativos fixos tangíveis	15	14.888.532	14.399.802
Investimentos financeiros	16	306.235	6.235
Propriedades de investimento	17	-	1.478.489
Direitos de transmissão de programas	18	4.027.118	2.586.358
Outros ativos não correntes	20	86.718.439	53.786.984
Ativos por impostos diferidos	11	968.582	1.204.955
Total de ativos não correntes		<u>124.245.459</u>	<u>90.828.764</u>
<u>ATIVOS CORRENTES:</u>			
Direitos de transmissão de programas	18	15.475.193	15.264.200
Clientes e contas a receber	19	24.088.040	26.843.486
Outros ativos correntes	20	17.123.611	3.547.120
Caixa e equivalentes de caixa	21	1.126.784	7.842.229
Total de ativos correntes		<u>57.813.628</u>	<u>53.497.035</u>
Ativos não correntes detidos para venda	27	-	3.200.000
TOTAL DO ATIVO		<u>182.059.087</u>	<u>147.525.799</u>
 <u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
<u>CAPITAL PRÓPRIO:</u>			
Capital	22	10.328.600	10.328.600
Reserva legal	22	2.065.720	2.065.720
Outras reservas	22	269.361	269.361
Resultados transitados		155.625	(159.921)
Resultado líquido do exercício		15.319.909	11.647.094
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>28.139.215</u>	<u>24.150.854</u>
<u>PASSIVO:</u>			
<u>PASSIVOS NÃO CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	23	72.426.047	20.543.968
Fornecedores e contas a pagar	25	1.423.989	1.577.987
Provisões	24	3.683.569	3.589.251
Total de passivos não correntes		<u>77.533.605</u>	<u>25.711.206</u>
<u>PASSIVOS CORRENTES:</u>			
Empréstimos obtidos	23	15.625.693	35.632.752
Fornecedores e contas a pagar	25	18.535.082	27.253.664
Passivos para imposto corrente	11	5.271.754	4.424.165
Outros passivos correntes	26	36.953.738	30.353.158
Total de passivos correntes		<u>76.386.267</u>	<u>97.663.739</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>153.919.872</u>	<u>123.374.945</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u>182.059.087</u>	<u>147.525.799</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	5	154.114.014	143.935.575
Outros proveitos operacionais	6	1.135.390	1.524.789
Total de proveitos operacionais		<u>155.249.404</u>	<u>145.460.364</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos	7	(70.817.070)	(71.434.308)
Fornecimentos e serviços externos	8	(29.547.975)	(26.270.817)
Custos com o pessoal	9	(26.815.859)	(26.875.147)
Amortizações e depreciações	14 e 15	(4.381.275)	(2.760.878)
Provisões	24	(311.400)	(96.305)
Outros custos operacionais	6	(1.066.253)	(878.138)
Total de custos operacionais		<u>(132.939.832)</u>	<u>(128.315.593)</u>
Resultados operacionais		<u>22.309.572</u>	<u>17.144.771</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Juros e outros custos financeiros	10	(3.605.241)	(1.778.653)
Juros e outros proveitos financeiros	10	2.054.272	665.157
Resultados antes de impostos		<u>(1.550.969)</u>	<u>(1.113.496)</u>
Resultados antes de impostos		<u>20.758.603</u>	<u>16.031.275</u>
Impostos sobre o rendimento do exercício	11	(5.438.694)	(4.384.181)
Resultado líquido do exercício e rendimento integral do exercício		<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
Básico	12	2,5512	1,9396
Diluído	12	2,5512	1,9396
Rendimento integral do exercício por ação:			
Básico	12	2,5512	1,9396
Diluído	12	2,5512	1,9396

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados e de outro rendimento integral do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>Capital realizado</u>	<u>Reserva legal</u>	<u>Outras reservas</u>	<u>Resultados Transitados</u>	<u>Resultado líquido do exercício</u>	<u>Total do capital próprio</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2018		10.328.600	2.065.720	269.361	(256.992)	8.781.249	21.187.938
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017	22	-	-	-	97.071	(8.781.249)	(8.684.178)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018		-	-	-	-	11.647.094	11.647.094
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>10.328.600</u>	<u>2.065.720</u>	<u>269.361</u>	<u>(159.921)</u>	<u>11.647.094</u>	<u>24.150.854</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018	22	-	-	-	315.546	(11.647.094)	(11.331.548)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2019		-	-	-	-	15.319.909	15.319.909
Saldo em 31 de dezembro de 2019		<u>10.328.600</u>	<u>2.065.720</u>	<u>269.361</u>	<u>155.625</u>	<u>15.319.909</u>	<u>28.139.215</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		159.061.780	146.436.650
Pagamentos a fornecedores		(107.620.672)	(94.417.911)
Pagamentos ao pessoal		(26.263.041)	(26.897.630)
Fluxos gerados pelas operações		25.178.067	25.121.109
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(4.354.733)	(3.812.832)
Outros (pagamentos) / recebimentos		736.590	(1.138.576)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>21.559.924</u>	<u>20.169.700</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		994.030	34.932
Propriedades de investimento	17 e 27	4.360.000	-
		<u>5.354.030</u>	<u>34.932</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3.238.351)	(1.657.117)
Investimentos financeiros		(300.000)	-
Empréstimos concedidos a empresas do Grupo	20	(45.801.615)	(26.092.714)
		(49.339.966)	(27.749.831)
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(43.985.936)</u>	<u>(27.714.899)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	23	58.962.500	28.931.389
		<u>58.962.500</u>	<u>28.931.389</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos de instituições de crédito	23	(27.315.184)	(5.024.660)
Juros e custos similares		(4.605.201)	(1.793.651)
Dividendos	22	(11.331.548)	(8.684.178)
		(43.251.933)	(15.502.489)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>15.710.567</u>	<u>13.428.900</u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(6.715.445)	5.883.702
Mobilização de depósito bancário cativo	17 e 21	640.000	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	21	7.202.229	1.318.527
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	21	1.126.784	7.202.229

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("SIC" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, tem sede social em Paço de Arcos (até 5 de fevereiro de 2019 em Carnaxide), foi constituída em 23 de julho de 1987 e iniciou a sua atividade em 6 de outubro de 1992, a qual consiste principalmente na difusão de programas de televisão, e é detida a 100% pela Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Impresa"), sendo as suas demonstrações financeiras incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. ("Grupo Impresa"), com sede em Lisboa.

A GMTS (Global Media Technology Solutions) Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Sociedade Unipessoal, Lda. ("GMTS") com sede em Carnaxide, constituída em 28 de setembro de 2001, tem como atividade a prestação de serviços de natureza técnica no âmbito de qualquer atividade de comunicação social, audiovisual e produção cinematográfica e televisão digital, e é detida a 100% pela SIC.

O Segmento Televisão ("Segmento" ou "Grupo") do Grupo Impresa é constituído pela SIC e pela sua empresa subsidiária GMTS ("Grupo") (Nota 4). As empresas do segmento atuam na área de media, nomeadamente através da difusão de programas de televisão.

O Grupo desenvolve a sua atividade ao abrigo de licenças e autorizações de transmissão de diversos canais de televisão (SIC Generalista, SIC Mulher, SIC Radical, SIC Caras, SIC K, SIC Notícias e SIC Internacional), concedidas pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social ("ERC").

A SIC não preparou demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 porque se encontrava dispensada de o fazer, tendo produzido as demonstrações financeiras consolidadas relativas a esse exercício para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As transações em moeda estrangeira são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com a política descrita na Nota 2.17.

Estas demonstrações financeiras consolidadas, foram autorizadas para publicação em 17 de março de 2020 pelo Conselho de Administração da Impresa.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotado pela União Europeia, que incluem os International Accounting Standards ("IAS") emitidos pela International Accounting Standards Committee ("IASC"), os International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e respetivas interpretações "IFRIC" emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "IFRS".

O Grupo adotou os IFRS pela primeira vez em 2016, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses ("Sistema de Normalização Contabilística") para este normativo, para estes efeitos, foi fixada em 1 de janeiro de 2015, de acordo com o disposto na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro ("IFRS 1").

Consequentemente, no cumprimento das disposições do IAS 1, o Grupo declara que estas demonstrações financeiras consolidadas e respetivo anexo cumprem para estes efeitos as disposições dos IAS/IFRS tal como adotados pela União Europeia, em vigor para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas (Nota 32).

2.2 Adoção de IAS/IFRS novos ou revistos

Exceto pela adoção do IFRS 16, cujo impacto encontra-se em seguida divulgado, as políticas contabilísticas adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da SIC do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e referidas no respetivo anexo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, entraram em vigor (“endorsed”) as seguintes normas, interpretações, emendas e melhoramentos, com aplicação obrigatória no corrente exercício económico:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 16 – Locações	01-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	01-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	01-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	01-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	01-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, passou a ser obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.

A entrada em vigor em 1 de janeiro de 2019 da IFRS 16 teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras do Grupo nessa data:

IFRS 16 – Locações

O Grupo optou pelo modelo de transição retrospectivo modificado do IFRS 16, previsto nos seus parágrafos IFRS 16:C3(b), C7 e C8. Consequentemente, o Grupo utilizou o expediente prático de não reavaliar se um contrato é, ou contém, uma locação, tendo efetuado uma avaliação global da nova definição e avaliado a totalidade de contratos por si celebrados ou modificados antes de 1 de janeiro de 2019, e não reexpressou a informação financeira comparativa, registrando na data de transição o passivo relativo às rendas futuras, e um ativo sob direito de uso de igual montante.

A entrada em vigor do IFRS 16 teve os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo no período findo em 31 de dezembro de 2019:

Impactos da nova definição de locação

A alteração da definição de locação respeita essencialmente ao conceito de controlo. A IFRS 16 distingue serviços de locações com base na existência ou não de controlo na utilização de um ativo identificável por parte do cliente, em contraste com o enfoque nos “riscos e benefícios” previstos na IAS 17. Considera-se existir controlo se o cliente tiver, cumulativamente:

- O direito a obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso de um ativo identificado específico; e
- O direito a dirigir o uso desse ativo específico.

O Grupo aplicou a definição de locação estabelecida na IFRS 16 e respetivos guias de aplicação a todos os contratos de locação por si celebrados, como locador ou como locatário, em ou após 1 de janeiro de 2019. A avaliação efetuada pelo Grupo da aplicação da IFRS 16 revelou que a nova definição de locação prevista na IFRS 16 não alterou significativamente o âmbito de contratos que cumprem a definição de locação para o Grupo.

A IFRS 16 alterou a forma como o Grupo contabiliza as locações anteriormente classificadas como operacionais à luz da IAS 17, as quais não eram registadas na demonstração consolidada da posição financeira, sendo divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos naquela demonstração.

Locações operacionais

De acordo com a IAS 17, as responsabilidades futuras com locações operacionais eram divulgadas nas respetivas notas anexas como compromissos assumidos não incluídos na demonstração consolidada da posição financeira. O IFRS 16 alterou a forma como o Grupo contabilizava as locações anteriormente classificadas como operacionais, passando a registar as responsabilidades e direitos futuros na demonstração consolidada da posição financeira.

Na aplicação inicial do IFRS 16, o Grupo:

- reconheceu passivos de locação e ativos sob direitos de uso na demonstração consolidada da posição financeira, mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros de cada locação;
- reconheceu gastos financeiros sobre passivos da locação e depreciações de ativos de direitos de uso na demonstração consolidada dos resultados por naturezas;
- separou as quantias pagas entre capital e juros (apresentados como atividades de financiamento) na demonstração consolidada de fluxos de caixa.

Para locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor (conforme descrito nos parágrafos B3-B8 do IFRS 16), o Grupo optou por reconhecer um gasto de locação numa base linear como um gasto operacional, conforme permitido pela IFRS 16.

Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo tinha compromissos de locação assumidos não canceláveis de, aproximadamente, 1.678.000 Euros e passivos de locação financeira no montante de 5.542.613 Euros.

Em 1 de janeiro de 2019, decorrente do modelo de transição adotado pelo Grupo e referente aos contratos anteriormente classificados como locações operacionais, o Grupo reconheceu um ativo sob direito de uso na rubrica "Ativos fixos tangíveis" de, aproximadamente, 1.446.000 Euros e um passivo de locação na rubrica "Empréstimos obtidos" correspondente de igual montante, relativo a contratos anteriormente classificados como locações operacionais. Adicionalmente o Grupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, reconheceu um montante de depreciações sobre ativos de direito de uso de, aproximadamente 1.235.986 Euros e gastos financeiros de, aproximadamente 236.000 Euros.

De referir ainda que o Grupo manteve registados em ativos fixos tangíveis e empréstimos obtidos, os direitos de uso e passivos de locação relativos aos contratos existentes em 31 de dezembro de 2018 classificados como locações financeiras (Nota 23).

Os ativos sob direito de uso são apresentados na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas. Os passivos de locação são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na linha de empréstimos obtidos, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	01-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	01-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Das normas supra referidas, o Grupo entende que a sua adoção não acarreta alterações significativas nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, passíveis de aplicação às operações do Grupo, mas com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Breve descrição
IFRS 17 - Contratos de Seguros	01-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	01-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	01-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de benchmark (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Das normas supra referidas, o Grupo entende que a sua adoção não acarreta alterações significativas nas suas demonstrações financeiras consolidadas.

2.3 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adotados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As demonstrações financeiras de todas as empresas controladas pelo Grupo foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. Considera-se existir controlo quando o Grupo está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com as empresas participadas e tem a capacidade de afetar esses mesmos retornos através do poder que exerce sobre essas empresas. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, quando aplicável, são apresentados separadamente na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, na rubrica “Capital próprio atribuível aos interesses sem controlo”. As empresas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se detalhadas na Nota 4.

Os ativos e passivos de uma subsidiária são mensurados pelo respetivo justo valor na data de aquisição da subsidiária. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos líquidos identificáveis é registado como *goodwill*. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do exercício em que ocorre a aquisição.

Os resultados das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas dos resultados e de outro rendimento integral desde a data da sua aquisição ou até à data da sua alienação.

As alterações verificadas na participação do Grupo em empresas já controladas, das quais não resulta perda do controlo, são registadas em capital próprio. Consequentemente, os interesses do Grupo e os interesses sem controlo relativos àquelas empresas são ajustados de modo a refletir as alterações verificadas no controlo das subsidiárias. As diferenças verificadas entre o montante dos interesses sem controlo adquiridos ou alienados e o justo valor da aquisição ou da alienação, respetivamente, são reconhecidas em capital próprio.

As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre as empresas incluídas na consolidação foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes das alienações de empresas participadas, efetuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

2.4 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis de uma subsidiária na respetiva data de aquisição. Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos ativos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período em que ocorre a aquisição.

Decorrente da exceção prevista no IFRS 1, o Grupo não aplicou retrospectivamente as disposições do IFRS 3 às aquisições ocorridas anteriormente a 1 de janeiro de 2015, pelo que o *goodwill* originado em aquisições anteriores à data de transição para os IFRS (1 de janeiro de 2015) foi mantido pelos valores líquidos apresentados, nessa data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

O *goodwill* é registado como ativo e não é sujeito a depreciação, sendo apresentado autonomamente na demonstração consolidada da posição financeira. Anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de *goodwill* são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período e não pode ser suscetível de reversão posterior (Nota 13).

Na alienação de uma subsidiária o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.5 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que compreendem, essencialmente, *software* (excluindo aquele que se encontra associado a ativos fixos tangíveis), licenças e outros direitos de uso, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis e sejam fiavelmente mensuráveis.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como custos na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do exercício em que são incorridos, exceto quando os custos de desenvolvimento estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações, estes custos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que os ativos se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual varia entre três e seis anos.

2.6 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas.

A partir dessa data, os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao ativo respetivo por contrapartida da demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. As melhorias e beneficiações apenas são registadas como ativos nos casos em que correspondem à substituição de bens, os quais são abatidos, e conduzem a um acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que se encontram disponíveis para o uso pretendido. A sua depreciação é calculada sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual (quando relevante), de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada:

<u>Classe homogénea</u>	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	13-14
Equipamento básico	3-10
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	4-8

2.7 Locações

2.7.1 Política contabilística aplicável com início em 1 de janeiro de 2019

O Grupo avalia se um contrato contém ou não um ativo por direito de uso no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo por direito de uso e o correspondente passivo por direito de uso em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto locações de curto prazo (prazo de 12 meses ou inferior) e locações de baixo valor. Para esses contratos, o Grupo reconhece os gastos de locação numa base linear como um gasto operacional.

O passivo por direito de uso é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos futuros de cada locação, descontados com base na taxa de juro implícita da locação. Se essa taxa de juro implícita não for imediatamente determinável, o Grupo utiliza sua taxa de juro incremental.

Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo por direito de uso incluem:

- Pagamentos fixos em substância da locação (*in-substance fixed payments*), líquidos de quaisquer incentivos associados à locação;
- Pagamentos variáveis com base em índices ou taxas;
- Expectativa de pagamentos relativos a garantias de valor residual;
- Preço do exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção; e
- Penalidades de cláusulas de término ou renovações unilateralmente exercíveis se for razoavelmente certo que o Grupo venha a exercer a opção de terminar ou renovar o prazo da locação.

O passivo por direito de uso é mensurado subsequentemente, aumentando por conta do juro especializado (reconhecido na demonstração consolidada dos resultados), reduzindo pelos pagamentos de locação efetuados.

O seu valor contabilístico é remensurado para refletir um eventual *reassessment*, quando exista uma modificação ou revisão dos pagamentos fixos em substância.

O passivo por direito de uso é remensurado, sendo efetuado o correspondente ajuste no ativo por direito de uso, relacionado, sempre que:

- Ocorram eventos ou alterações significativas que estejam sob o controlo do locatário, no prazo da locação ou no direito de exercício da opção de compra em resultado de um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado tendo por base os pagamentos atuais da locação, utilizando uma nova taxa de desconto;
- Os pagamentos da locação sejam modificados devido a alterações num índice ou taxa ou uma alteração no pagamento esperado sob um valor residual garantido, caso em que a responsabilidade do locatário é remensurada, descontando o novo passivo de locação utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos da locação seja devida a uma alteração com base numa taxa de juro flutuante, caso em que é usada uma nova taxa de desconto);
- Um contrato de locação seja modificado e a modificação da locação não seja contabilizada como uma locação separada. Nesse caso, o passivo por direito de uso é remensurado com base no prazo modificado da locação, descontando os novos pagamentos utilizando uma taxa de desconto apurada na data efetiva da modificação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Os passivos de locação são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira na linha de empréstimos obtidos, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Os ativos por direito de uso correspondem à mensuração inicial do passivo de locação correspondente, acrescida de pagamentos de locação antes ou na data de início da locação e acrescida dos gastos diretos iniciais eventuais e deduzidos de eventuais montantes recebidos. Os ativos por direito de uso são mensurados subsequentemente ao custo deduzido de depreciações e imparidades acumuladas.

Sempre que o Grupo espere vir a incorrer em custos de desmantelamento do ativo por direito de uso, ou em gastos com a reparação do local onde o mesmo se encontra instalado ou do ativo subjacente à locação por via de condição exigida pelos termos e condições do contrato de locação, é reconhecida uma provisão e mensurada de acordo com a IAS 37. Os referidos gastos são incluídos no ativo por direito de uso relacionado, na medida em que os gastos estejam relacionados com o mesmo.

Os ativos de direito de uso são depreciados pelo menor período de entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente.

Se um arrendamento transferir a propriedade do ativo subjacente ou o preço do direito de uso refletir que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo de direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso são apresentados na mesma linha de itens em que seriam apresentados os respetivos ativos subjacentes, caso fossem propriedade sua, e são devidamente identificados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo aplica a IAS 36 na determinação do valor recuperável do ativo subjacente, sempre que necessário.

As parcelas de renda variável que não dependam de um índice ou de uma taxa não são incluídas na mensuração do passivo e do ativo por direito de uso. Os respetivos pagamentos são reconhecidos como um gasto operacional, na demonstração consolidada dos resultados, no período a que dizem respeito.

A IFRS 16, através de um expediente prático, permite que, por classe de ativo, o locatário não separe os componentes de locação dos que não são de locação que possam estar previstos no mesmo contrato e, alternativamente, considere os mesmos como um componente único do contrato. O Grupo utiliza o referido expediente prático nos contratos de locação de viaturas. Para contratos que contêm um componente de locação e um ou mais componentes que não sejam de locação, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de locação com base no preço independente de cada componente e no preço independente agregado dos componentes da não locação.

2.7.2 Política contabilística aplicável antes de 1 de janeiro de 2019

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado como um ativo fixo tangível, ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do justo valor do ativo na data do contrato, por contrapartida da responsabilidade correspondente. Os ativos são depreciados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades (passivo) e os juros e a depreciação do ativo são reconhecidos como custos na demonstração consolidada do resultado e de outro rendimento integral do período a que dizem respeito.

Nas locações operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

2.8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, essencialmente, terrenos detidos para arrendamento, valorização do capital investido, ou ambos, e não para uso na produção ou fornecimento de bens e serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, ao custo de aquisição acrescido dos custos de transação, tendo o Grupo optado pela manutenção da sua mensuração ao custo histórico, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os custos incorridos com manutenção, reparação, seguros e impostos suportados, assim como os rendimentos auferidos pelas propriedades de investimento, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período a que respeitam.

2.9 Instrumentos financeiros

2.9.1 Clientes e dívidas de terceiros

As dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como correntes, encontram-se registadas pelo seu valor nominal, que se entende corresponder ao custo amortizado, na medida em que se espera o seu recebimento no curto prazo e que este não difere materialmente do seu justo valor à data da contratação, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O Grupo reconhece uma perda de crédito esperada sobre investimentos em instrumentos financeiros que são mensurados ao custo amortizado. Os montantes de perdas de crédito esperadas são atualizados em cada data de relato para refletir as alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro.

As perdas de crédito esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas com base na experiência histórica de perdas por imparidade de contas a receber do Grupo por tipologia de transações, ajustada por fatores específicos dos devedores, condições económicas gerais e uma avaliação tanto das condições atuais como da previsão de condições na data de relato, incluindo o valor temporal do dinheiro, quando apropriado.

As perdas por imparidade em dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como correntes correspondem, essencialmente, à diferença entre o montante inicialmente registado e o montante que o Grupo estima que venha a ser recebido do devedor. Para além das perdas esperadas de contas a receber, o Grupo estima as perdas por imparidade com base na antiguidade de saldos das entidades em causa, nas garantias que possam existir para cada entidade, relativa à sua situação financeira e aos eventuais motivos que possam existir para atrasos nos pagamentos.

As dívidas de clientes e de outros terceiros classificadas como não correntes, encontram-se registadas ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. Na mensuração do custo amortizado foi considerado o método do juro efetivo, tendo sido imputado o rendimento dos juros durante o período de vida esperado dos respetivos instrumentos financeiros, considerando os seus termos contratuais.

As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período em que são estimadas.

2.9.2 Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são reconhecidos ao custo amortizado e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes ativos é registada quando existe evidência objetiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre o custo amortizado e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do exercício.

2.9.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.9.4 Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor recebido, líquido de despesas com a sua emissão. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de emissão) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral durante o período dos empréstimos usando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos com vencimento inferior a doze meses são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.9.5 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas ao custo amortizado e, quando aplicável, pelo seu valor descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.10 Direitos de transmissão de programas

O Grupo tem como política registar na rubrica “Direitos de transmissão de programas” os direitos adquiridos a terceiros para transmissão de programas, por contrapartida da rubrica “Fornecedores e contas a pagar”, a partir da data de entrada em vigor desses direitos e sempre que, simultaneamente, se verificarem as seguintes condições:

- Os custos relativos aos direitos de transmissão de programas são conhecidos ou podem ser razoavelmente determinados;
- O conteúdo dos programas foi aceite de acordo com as condições estabelecidas contratualmente; e
- Os programas estão disponíveis para exibição sem restrição.

Os direitos de transmissão de programas correspondem, essencialmente, a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de novelas, filmes, séries e outros programas de televisão, sendo valorizados ao custo específico de aquisição. O custo dos programas é registado na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número de exibições estimado e os benefícios estimados de cada exibição.

Adicionalmente, os adiantamentos efetuados para a compra de conteúdos são registados na rubrica “Direitos de transmissão de programas”, por contrapartida da rubrica “Fornecedores e contas a pagar”.

Os custos incorridos associados à exibição de programas, tanto os custos com direitos de exibição comprados a produtoras como os custos com programas produzidos internamente, são registados na demonstração consolidada de resultados e de outro rendimento integral na rubrica “Custo dos programas emitidos”.

Na Nota 29 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros futuros assumidos para aquisição de programas.

São registadas perdas por imparidade (Nota 18) nos casos em que o custo dos direitos de transmissão de programas é superior ao seu valor estimado de recuperação.

2.11 Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pelo Grupo quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita), resultante de um evento passado, para cuja resolução é provável ser necessário um dispêndio de recursos internos e cujo montante possa ser razoavelmente estimado.

As provisões para custos de reestruturação apenas são reconhecidas quando existe um plano formal e detalhado, identificando as principais características do plano e após terem sido comunicados esses factos às entidades envolvidas.

O montante das provisões é revisto e ajustado à data de cada demonstração consolidada da posição financeira, de modo a refletir a melhor estimativa nesse momento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, o passivo contingente correspondente não é reconhecido, sendo apenas divulgado (Nota 28), a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

2.12 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento do exercício correspondem à soma do imposto corrente com o imposto diferido, sendo reconhecidos de acordo com o preconizado pelo IAS 12. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O Grupo encontra-se abrangida pelo regime de tributação pelo lucro consolidado (atualmente designado por Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS")) que abrange todas as empresas em que a Impresa participa, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do capital social e que cumprem, simultaneamente, com as restantes condições definidas por aquele regime.

Na mensuração do custo relativo aos impostos sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente é ainda considerado o efeito do imposto diferido, calculado com base na variação entre exercícios da diferença entre o valor contabilístico dos ativos e passivos na data de encerramento de cada exercício e o correspondente valor para efeitos fiscais.

Tal como está estabelecido na referida norma, são reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando exista razoável segurança de que estes poderão ser recuperados no futuro. No final de cada exercício, é efetuada uma revisão desses impostos diferidos ativos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua recuperação futura.

2.13 Rédito

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços (essencialmente, venda de espaço publicitário em televisão e serviços de valor acrescentado) são reconhecidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral no momento da sua exibição. Acresce referir que uma parte significativa da venda de espaço publicitário em televisão em canal aberto, resulta da exibição de anúncios publicitários, para os quais, a receita gerada encontra-se dependente das audiências atingidas, tendo em consideração o perfil do respetivo target comercial contratado pelo anunciante. As prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização. Os principais descontos comerciais concedidos aos principais clientes do Grupo, encontram-se dependentes do nível de investimento publicitário efetuado anualmente por estes, assim como de outras condições acordadas entre as partes.

Os proveitos relacionados com a cedência de direitos de transmissão do canal generalista e dos canais temáticos, essencialmente, aos operadores de televisão por cabo, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral durante o período da respetiva cedência.

Os proveitos relativos à cedência dos direitos de transmissão de programas ou dos direitos dos respetivos formatos a terceiros, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral quando o controlo é transferido, o respetivo rédito possa ser estimado com fiabilidade e seja provável. O rédito desta transação encontra-se afetado de um conjunto de custos como pertencentes à mesma obrigação de desempenho.

2.14 Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são determinados com base em estimativas.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

2.15 Imparidade de ativos, excluindo goodwill

O Grupo efetua avaliações de imparidade dos seus ativos sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é estimado para cada ativo individualmente ou, no caso de tal não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o valor atual do capital e o risco específico do ativo.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do período a que se refere. Quando uma perda por imparidade é subsequentemente revertida, o valor contabilístico do ativo é atualizado para o seu valor estimado. Contudo, a reversão da perda por imparidade só pode ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, líquida de amortização, caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida de imediato na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral.

2.16 Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se seu valor contabilístico for recuperado essencialmente por via de uma transação de venda e não pelo uso contínuo. Esta condição é considerada como cumprida apenas quando o ativo (ou grupo de ativos a alienar) está disponível para venda imediata na sua condição atual, sujeito apenas a termos que são habituais para vendas desse ativo (ou grupo de ativos a alienar) e sua venda é altamente provável. Entende-se que um ativo não corrente está detido para venda quando existe a expectativa do Conselho de Administração que a venda destes ativos estará concluída no prazo de um ano a partir da data de classificação.

Os ativos não correntes (ou grupo de ativos a alienar) classificados como detidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contabilístico e justo valor deduzido dos custos da alienação.

2.17 Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração consolidada da posição financeira, publicadas pelas instituições financeiras. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral do exercício.

2.18 Classificação da demonstração da posição financeira

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data da demonstração consolidada da posição financeira.

2.19 Eventos subsequentes

Os eventos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data de fecho do ano são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data de fecho do ano que proporcionem informação adicional sobre as condições que ocorrem após a data de fecho do ano são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)**3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ESTIMATIVAS**

Exceto pela adoção do IFRS 16 (Nota 2.2) supra referida, não existiram alterações contabilísticas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

As estimativas contabilísticas mais relevantes refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem:

- Análises de imparidade do *goodwill*;
- Registo de provisões;
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- Datas de exibição dos direitos de exibição de programas;
- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Descontos comerciais concedidos aos principais clientes.

A revisão de uma estimativa de um período anterior não é considerada como um erro. As alterações de estimativas apenas são reconhecidas prospectivamente em resultados e são alvo de divulgação quando o impacto é materialmente relevante. As estimativas são determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2019 e 2018, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Atividade principal	Percentagem efetiva em	
			2019	2018
SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("SIC")	Paço de Arcos	Televisão	Mãe	Mãe
GMTS - Global Media Technology Solutions - Serviços Técnicos e Produção Multimédia, Sociedade Unipessoal, Lda. ("GMTS")	Paço de Arcos	Prestação de serviços	100,00%	100,00%

5. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as prestações de serviços foram como segue:

	2019	2018
Prestações de serviços:		
Publicidade	105.743.980	97.448.776
Assinaturas de canais	34.308.874	36.857.597
Multimédia (a)	11.278.342	6.474.786
Serviços técnicos	1.489.448	1.936.918
Serviços secundários	456.477	-
Alugueres	24.325	43.048
Outras	812.568	1.174.450
	<u>154.114.014</u>	<u>143.935.575</u>

(a) Esta rubrica inclui, essencialmente, as receitas de concursos e iniciativas com participação telefónica.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)6. OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros proveitos operacionais foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Alienações	335.038	-
Rendimentos suplementares	200.684	193.036
Reversões de perdas por imparidade (Nota 24)	54.481	880.158
Subsídios à exploração	-	71.665
Outros	545.187	379.930
	<u>1.135.390</u>	<u>1.524.789</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros custos operacionais foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Impostos	511.015	394.444
Perdas por imparidade de contas a receber (Nota 24)	501.800	418.075
Outros	53.438	65.619
	<u>1.066.253</u>	<u>878.138</u>

7. CUSTOS DOS PROGRAMAS EMITIDOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o custo dos programas emitidos teve a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Canal generalista:		
Telenovelas	26.510.389	30.166.052
Produção interna	18.245.970	16.402.037
Programas de entretenimento	13.846.299	8.358.689
Filmes	3.192.135	4.222.331
Desporto	1.533.333	2.534.386
Séries	203.209	1.251.128
Outros	618.446	1.387.931
Canais temáticos (a)	6.667.288	7.111.754
	<u>70.817.070</u>	<u>71.434.308</u>

(a) Nesta rubrica são reconhecidos os custos com a exibição de programas televisivos nos canais temáticos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica teve a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Trabalhos especializados	4.369.005	2.312.556
Rendas e alugueres	2.528.029	2.782.155
Comunicação	5.314.966	3.616.131
Artigos para oferta (prémios)	4.133.816	3.365.623
Honorários	4.235.735	4.433.689
Subcontratos	2.159.441	2.497.324
Conservação e reparação	2.328.945	2.636.828
Publicidade	1.116.167	973.019
Deslocações, estadas e transportes	811.355	903.648
Outros	2.550.517	2.749.844
	<u>29.547.975</u>	<u>26.270.817</u>

A variação verificada nas rubricas “Artigos para oferta (prémios)” e “Comunicação”, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 face ao período homólogo, está, essencialmente, relacionada com o aumento dos gastos incorridos com os serviços de valor acrescentado relativos a concursos com participação telefónica, decorrente do aumento da receita com esses serviços.

9. CUSTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os custos com o pessoal foram como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações	20.692.157	20.178.489
Encargos sobre remunerações	4.529.756	4.710.130
Indemnizações por cessação de contratos de trabalho	1.189.327	1.306.366
Seguros	296.864	283.421
Outros	107.755	396.741
	<u>26.815.859</u>	<u>26.875.147</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de pessoal ao serviço do Grupo, foi de 576 e 565 empregados, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)10. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Juros e outros custos financeiros	<u>(3.605.241)</u>	<u>(1.778.653)</u>
Juros obtidos:		
Acionista e empresas do Grupo (Nota 30)	2.004.545	489.938
Depósitos em instituições de crédito (Nota 30)	40.830	34.932
Outros proveitos financeiros	8.897	140.287
	<u>2.054.272</u>	<u>665.157</u>
Resultados financeiros	<u>(1.550.969)</u>	<u>(1.113.496)</u>

11. DIFERENÇAS ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

O Grupo é tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") ao abrigo do RETGS, fazendo parte do grupo fiscal liderado pela Impresa. Em consequência, os valores de IRC estimado, retenções efetuadas por terceiros e pagamentos por conta, são registados na demonstração consolidada da posição financeira como contas a pagar ou a receber da Impresa, conforme aplicável, enquanto sociedade dominante. O Grupo encontra-se sujeita a IRC à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de, no máximo, 22,5%.

As taxas de derrama estadual para os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são as seguintes:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável, numa base consolidada, é condicionada, ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30%.

Nos termos do artigo 88º do IRC o Grupo encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2016 a 2019, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções, resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos são reportáveis durante um período de 5 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, com um limite ao montante da dedução em cada exercício, o qual não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, aplicável também aos prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não tinha prejuízos fiscais reportáveis.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os passivos para imposto corrente (Nota 30) detalham-se conforme segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Imposto corrente gerado no âmbito do RETGS	5.373.030	4.541.566
Retenções na fonte	<u>(101.276)</u>	<u>(117.401)</u>
	<u>5.271.754</u>	<u>4.424.165</u>

a) Movimentos nos ativos por impostos diferidos:

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi o seguinte:

31 de dezembro de 2019:

<u>Diferenças temporárias</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição/ (reversão)</u>	<u>Saldo final</u>
Perdas por imparidade para contas a receber	199.271	(21.843)	177.428
Perdas por imparidade para propriedades de investimento	405.206	(405.206)	-
Indemnizações	160.084	(10.894)	149.190
Bónus	-	137.418	137.418
Provisões para riscos e encargos	440.394	64.153	504.547
	<u>1.204.955</u>	<u>(236.373)</u>	<u>968.582</u>

31 de dezembro de 2018:

<u>Diferenças temporárias</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Constituição/ (reversão)</u>	<u>Saldo final</u>
Perdas por imparidade para contas a receber	199.271	-	199.271
Perdas por imparidade para propriedades de investimento	405.206	-	405.206
Indemnizações	-	160.084	160.084
Provisões para riscos e encargos	383.259	57.135	440.394
	<u>987.736</u>	<u>217.219</u>	<u>1.204.955</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)b) Reconciliação da taxa de imposto:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Resultado antes de impostos	20.758.603	16.031.275
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<u>4.670.686</u>	<u>3.607.037</u>
Efeito da aplicação derrama estadual	757.748	617.193
Imposto esperado	<u>5.428.434</u>	<u>4.224.230</u>
Diferenças permanentes (i)	53.481	(21.132)
Ajustamentos à colecta (ii)	127.488	121.249
(Insuficiência)/excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(170.709)	59.834
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>5.438.694</u>	<u>4.384.181</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>26%</u>	<u>27%</u>
Imposto corrente gerado no âmbito do RETGS	5.373.030	4.541.566
(Insuficiência)/excesso de estimativa de imposto do exercício anterior	(170.709)	59.834
Imposto diferido	<u>236.373</u>	<u>(217.219)</u>
	<u>5.438.694</u>	<u>4.384.181</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, este montante tinha a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Reversão de provisões fiscais tributadas	-	(218.631)
Outras situações, líquidas	<u>237.695</u>	<u>124.711</u>
	<u>237.695</u>	<u>(93.919)</u>
Taxa nominal de imposto	22,5%	22,5%
	<u>53.481</u>	<u>(21.132)</u>

(ii) Este montante é constituído pela parcela de IRC tributada autonomamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)12. RESULTADO POR AÇÃO

O cálculo efetuado no apuramento do resultado por ação básico e diluído, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foi baseado na seguinte informação:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (Nota 22)	<u>6.005.000</u>	<u>6.005.000</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico (resultado líquido do exercício)	<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
Resultados para efeito de cálculo do rendimento integral por ação básico (rendimento integral do exercício)	<u>15.319.909</u>	<u>11.647.094</u>
<u>Resultado do exercício por ação:</u>		
Básico	2,5512	1,9396
Diluído	2,5512	1,9396
<u>Rendimento integral do exercício por ação:</u>		
Básico	2,5512	1,9396
Diluído	2,5512	1,9396

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

t
13. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 não ocorreram movimentos no valor contabilístico do *goodwill*.

Em 27 de fevereiro de 2009, o Grupo adquiriu, por 20.000.000 Euros, uma participação adicional de 40% do capital da Lisboa TV - Informação e Multimédia, S.A. ("Lisboa TV" ou "SIC Notícias"), registando um *goodwill* no montante de 17.324.797 Euros e passando a deter 100% do capital desta participada. Reportada contabilisticamente a 1 de janeiro de 2009, o Grupo procedeu à fusão, por incorporação, do património da Lisboa TV nas suas demonstrações financeiras. No âmbito do registo desta fusão, a participação financeira devida naquela subsidiária foi anulada por contrapartida dos ativos e passivos identificáveis da participada.

Abordagem seguida para determinar os valores atribuídos a pressupostos-chave

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo recorreu a uma entidade externa especializada para efetuar a análise de imparidade do *goodwill* relativo à Televisão.

As análises de imparidade do *goodwill* são efetuadas utilizando o método *discounted cash-flow*, tendo como base as projeções financeiras de *cash-flow* a cinco anos da unidade geradora de caixa, sendo o primeiro ano correspondente ao orçamento anual da unidade geradora de caixa, e considerando uma perpetuidade a partir do quinto ano.

As projeções financeiras são preparadas com base em pressupostos de evolução da atividade da unidade geradora de caixa, que o Conselho de Administração entende serem coerentes com o histórico e com a tendência dos mercados, serem razoáveis e prudentes e que refletem a sua visão e a dos consultores envolvidos na sua preparação. Adicionalmente, sempre que possível, foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com dados históricos, e a experiência do Grupo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Na unidade geradora de caixa Televisão, foram utilizados pressupostos-chave específicos correspondentes às receitas publicitárias e ao custo dos programas exibidos. Estas variáveis foram projetadas de acordo com o reflexo da experiência passada, do conhecimento do Conselho de Administração das operações, assim como do comportamento previsional dessas variáveis, as quais foram complementadas com fontes externas sempre que possível.

No que respeita aos restantes pressupostos-chave dos testes de imparidade, correspondem à taxa de desconto e à taxa de crescimento, as quais são determinadas através de fontes externas, na medida em que as mesmas são calculadas por consultores externos. As taxas de desconto utilizadas refletem o nível de endividamento e o custo de capital alheio da unidade geradora de caixa, bem como o nível de risco e rentabilidade esperados pelo mercado. Acresce referir que, na determinação das taxas de desconto, a componente relativa à taxa de juro de um ativo sem risco, tem por referência a taxa de juro das obrigações alemãs a dez anos, à qual foi adicionada um prémio de risco do país, correspondente a uma média do *spread* entre as obrigações portuguesas e alemãs a dez anos. As taxas de desconto utilizadas incluem ainda um prémio de risco de mercado, também estimado pelos consultores externos que elaboraram os estudos de imparidade.

A taxa de crescimento da perpetuidade é estimada com base na análise do potencial de mercado da unidade geradora de caixa, com base nas expectativas do Conselho de Administração e dos consultores externos envolvidos nas avaliações. Para o efeito, os consultores externos consideraram uma amostra de empresas ibéricas.

Nas análises de imparidade efetuadas em 31 de dezembro de 2019, a principal alteração face à experiência passada deve-se ao aumento das receitas com a publicidade na televisão em função do aumento da quota de mercado verificado em 2019;

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo procedeu à avaliação do valor recuperável do *goodwill*, não tendo identificado perdas por imparidade.

Para efeito do teste de imparidade, o *goodwill* é afeto à unidade geradora de caixa Televisão, sendo o valor recuperável desta unidade geradora de caixa foi determinado considerando as projeções financeiras da SIC para um período de cinco anos, uma taxa de desconto de 7,5% (7,6% em 31 de dezembro de 2018) e uma taxa de crescimento na perpetuidade de 1% (2% em 2018).

Os principais pressupostos de atividade considerados foram os seguintes:

- Mercado publicitário: foi considerada uma taxa composta de crescimento anual ao longo do período de projeção de 2,8% para o mercado afeto aos canais generalistas e nos canais pagos;
- Quota de mercado de publicidade e de audiências: estas variáveis foram consideradas constantes e similares às verificadas em 2019, para o período de cinco anos das projeções;
- Custos de grelha: foi estimado uma manutenção para 2020 dos custos verificados em 2019, aumentando 1,8% até 2024.
- Renovação automática no final do respetivo prazo das licenças de exploração da atividade televisiva, sem custos adicionais;
- Manutenção dos atuais gastos associados à transmissão, em sinal aberto, do canal SIC generalista, assim como a continuidade operativa dos atuais canais temáticos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

A análise de imparidade efetuada pressupõe a manutenção do atual número de canais televisivos emitidos em sinal aberto, assim como do atual limite de espaço publicitário em cada um desses canais e demais regulação do sector.

O Grupo fez análises de sensibilidade, como segue:

- uma redução de 1% nas receitas publicitárias da unidade geradora de caixa ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- um aumento de 0,5% no pressuposto da taxa de desconto ao longo dos anos das projeções não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- um aumento de 1% nos custos dos programas emitidos ao longo do período da projeção não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019;
- uma diminuição do pressuposto da taxa de crescimento da perpetuidade para 0,50% não implicaria a necessidade de registar uma perda por imparidade em 31 de dezembro de 2019.

O Grupo entende que as variações consideradas nas análises de sensibilidade são razoáveis, considerando a evolução atual e perspectiva do mercado, o desempenho da SIC, a evolução dos diversos parâmetros considerados nas projeções e a atual conjuntura económica portuguesa.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2019		
	<u>Softwares de computador</u>	<u>Propriedade industrial</u>	<u>Total</u>
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2.244.580	128.800	2.373.380
Saldo final	<u>2.244.580</u>	<u>128.800</u>	<u>2.373.380</u>
<u>Amortizações acumuladas:</u>			
Saldo inicial	2.214.742	117.494	2.332.236
Amortizações do exercício	27.477	1.911	29.386
Saldo final	<u>2.242.219</u>	<u>119.407</u>	<u>2.361.624</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>2.361</u>	<u>9.393</u>	<u>11.756</u>
	31 de dezembro de 2018		
	<u>Softwares de computador</u>	<u>Propriedade industrial</u>	<u>Total</u>
<u>Ativo bruto:</u>			
Saldo inicial	2.244.580	128.800	2.373.380
Saldo final	<u>2.244.580</u>	<u>128.800</u>	<u>2.373.380</u>
<u>Amortizações acumuladas:</u>			
Saldo inicial	2.099.491	115.584	2.215.075
Amortizações do exercício	115.251	1.910	117.161
Saldo final	<u>2.214.742</u>	<u>117.494</u>	<u>2.332.236</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>29.838</u>	<u>11.306</u>	<u>41.144</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)15. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foram como segue:

	31 de dezembro de 2019					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	
<u>Ativo bruto:</u>						
Saldo inicial	3.729.350	93.251.297	103.815	16.796.440	8.182.696	122.063.598
Adoção inicial IFRS16 (Nota 2.2)	981.058	-	469.230	-	(4.290)	1.445.998
Aquisições	359.392	2.404.286	214.613	596.341	-	3.574.631
Alienações e abates	(472.155)	(447.518)	-	(2.351.794)	(182.529)	(3.453.996)
Transferências	-	7.007.964	-	987.913	(7.995.877)	-
Saldo final	<u>4.597.645</u>	<u>102.216.028</u>	<u>787.658</u>	<u>16.028.900</u>	<u>-</u>	<u>123.630.231</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>						
Saldo inicial	3.710.783	87.232.007	103.815	16.617.191	-	107.663.796
Depreciações do exercício	387.062	3.230.925	214.836	519.066	-	4.351.889
Alienações e abates	(472.155)	(446.356)	-	(2.351.794)	-	(3.270.305)
Outras variações	-	-	-	(3.681)	-	(3.681)
Saldo final	<u>3.625.690</u>	<u>90.016.576</u>	<u>318.651</u>	<u>14.780.782</u>	<u>-</u>	<u>108.741.699</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>971.955</u>	<u>12.199.452</u>	<u>469.007</u>	<u>1.248.118</u>	<u>-</u>	<u>14.888.532</u>

As adições de ativos fixos tangíveis no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram referentes, essencialmente, ao equipamento técnico de produção e transmissão para a implementação dos estúdios no edifício de Paço de Arcos.

	31 de dezembro de 2018					Total
	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	
<u>Ativo bruto:</u>						
Saldo inicial	3.729.350	92.737.540	103.815	16.760.255	82.790	113.413.750
Aquisições	-	536.722	-	38.639	8.419.674	8.995.035
Alienações e abates	-	(22.965)	-	(2.454)	(319.768)	(345.187)
Saldo final	<u>3.729.350</u>	<u>93.251.297</u>	<u>103.815</u>	<u>16.796.440</u>	<u>8.182.696</u>	<u>122.063.598</u>
<u>Depreciações acumuladas:</u>						
Saldo inicial	3.665.766	84.814.383	100.279	16.450.337	-	105.030.765
Depreciações do exercício	45.017	2.425.856	3.536	169.308	-	2.643.717
Alienações e abates	-	(8.232)	-	(2.454)	-	(10.686)
Saldo final	<u>3.710.783</u>	<u>87.232.007</u>	<u>103.815</u>	<u>16.617.191</u>	<u>-</u>	<u>107.663.796</u>
<u>Ativo líquido</u>	<u>18.567</u>	<u>6.019.290</u>	<u>-</u>	<u>179.249</u>	<u>8.182.696</u>	<u>14.399.802</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os movimentos ocorridos nos Ativos por direito de uso, incluídos nos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Equipamento de transporte	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	592.789	-	-	5.826.399	6.419.188
Adoção inicial da IFRS 16 (Nota 2.2)	981.059	-	-	469.230	(4.290)	1.445.999
Novos contratos de locação	-	5.959.417	1.219.261	215.333	(5.822.109)	1.571.902
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>981.059</u>	<u>6.552.206</u>	<u>1.219.261</u>	<u>684.563</u>	-	<u>9.437.090</u>
Depreciações acumuladas e perdas de imparidade:						
Saldo em 31 de dezembro de 2018	-	303.362	-	-	-	303.362
Depreciações do exercício	364.746	455.349	201.056	214.836	-	1.235.986
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>364.746</u>	<u>758.711</u>	<u>201.056</u>	<u>214.836</u>	-	<u>1.539.348</u>
Valor líquido em 31 de dezembro de 2019	<u>616.313</u>	<u>5.793.495</u>	<u>1.018.205</u>	<u>469.727</u>	-	<u>10.976.438</u>

Adicionalmente, foram reconhecidos no exercício findo em 2019 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	<u>2019</u>
Depreciações de ativos sob direito de uso	1.235.986
Gastos relativos a locações de curto prazo	690.252
Gastos financeiros com passivos de locação	<u>236.239</u>
	<u><u>2.162.477</u></u>

16. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros foi como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Saldo inicial	6.235	6.235
Aquisição de participações financeiras	<u>300.000</u>	-
Saldo final	<u><u>306.235</u></u>	<u><u>6.235</u></u>

A variação verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas outras participações financeiras é referente à aquisição de uma participação financeira de 5,47% no capital da Youngstories, S.A. pelo montante de 300.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe dos investimentos financeiros é como segue:

Denominação	Sede	%	<u>2019</u>	<u>2018</u>
			Valor de balanço	Valor de balanço
NP - Notícias de Portugal, S.A.	Lisboa	3,57%	6.235	6.235
Youngstories S.A.	Lisboa	5,50%	<u>300.000</u>	-
			<u><u>306.235</u></u>	<u><u>6.235</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)17. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Durante o findo em 31 de dezembro de 2019, através da celebração de um contrato promessa de compra e venda e, posteriormente, da escritura de compra e venda, o Grupo chegou a acordo com uma entidade terceira para a alienação da parcela remanescente do terreno denominado por "Terreno FNAC. Decorrente deste acordo o preço de venda foi definido em 1.800.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2018, o detalhe das propriedades de investimento detidas pelo Grupo é como segue:

Propriedades de Investimento	2019	2018
Terreno "FNAC" (a)	-	1.478.489

(a) Em 31 de dezembro de 2018 o valor encontrava-se líquido de perdas por imparidade no montante de 1.473.474 Euros (Nota 24).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram movimentos na rubrica de propriedades de investimento.

18. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor dos direitos de transmissão de programas tinha o seguinte detalhe:

	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<u>Direitos de transmissão:</u>				
<u>Valor bruto:</u>				
Direitos de transmissão de programas	4.027.118	5.439.902	2.586.358	3.562.879
Adiantamentos por conta de compras	557.128	10.035.291	557.128	11.701.321
	4.584.246	15.475.193	3.143.486	15.264.200
<u>Imparidades no valor de realização (Nota 24):</u>				
Imparidades acumuladas no valor				
de realização	(557.128)	-	(557.128)	-
Valor líquido de realização dos direitos de transmissão	4.027.118	15.475.193	2.586.358	15.264.200

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Adiantamentos por conta de compras" inclui pagamentos efetuados pelo Grupo a fornecedores de programas, ao abrigo de contratos celebrados com estas entidades, referentes a direitos de transmissão de programas, que a esta data ainda não se encontravam disponíveis para exibição, essencialmente, relacionados com novelas e direitos desportivos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não possui inventários dados como garantia pelo cumprimento de passivos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)19. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 24)	Valor realizável	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 24)	Valor realizável
Clientes	28.836.090	(5.693.819)	23.142.271	31.868.750	(6.329.135)	25.539.615
Faturação a emitir:						
Serviços de valor acrescentado	675.358	-	675.358	563.521	-	563.521
Direitos de transmissão de televisão dos canais temáticos	114.870	-	114.870	566.978	-	566.978
Direitos de transmissão de televisão do canal generalista	70	-	70	167.370	-	167.370
Outra faturação a emitir	155.471	-	155.471	6.002	-	6.002
	<u>29.781.859</u>	<u>(5.693.819)</u>	<u>24.088.040</u>	<u>33.172.621</u>	<u>(6.329.135)</u>	<u>26.843.486</u>

20. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES E CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas tinham o seguinte detalhe:

	2019	2018
<u>Outros ativos não correntes:</u>		
Acionista (Nota 30) (a)	85.000.000	51.813.324
Premius, S.A.	906.250	906.250
Serviços de teledifusão digital (b)	498.825	561.178
Fantasy Day - Unipessoal, Lda. e Lemon - Entretenimento, Lda. (e)	169.403	169.403
Terra do Nunca, SA	143.961	143.961
Isabel Monteiro (d)	-	192.868
	<u>86.718.439</u>	<u>53.786.984</u>
<u>Outros ativos correntes:</u>		
Acionista (Nota 30) (a)	13.666.284	-
<u>Outros devedores:</u>		
Depósito (f)	1.302.868	1.227.302
Adiantamentos ao pessoal	237.161	137.650
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário (c)	800.000	800.000
Outros	587.194	302.442
<u>Pagamentos antecipados:</u>		
Rendas	28.150	128.317
Serviços de teledifusão digital (b)	62.352	62.352
Outros	439.602	889.057
	<u>17.123.611</u>	<u>3.547.120</u>
	<u>103.842.050</u>	<u>57.334.104</u>

- (a) Estes montantes são referentes a empréstimos concedidos à Impresa. Os montantes classificados no ativo não corrente referem-se a dois contratos com uma maturidade de 10 anos no valor de 55.000.000 Euros e 30.000.000 Euros e os mesmos vencem-se em 31 de maio de 2029 e 31 de dezembro de 2029, respetivamente. O montante classificado no ativo corrente trata-se de uma linha de crédito de tesouraria vencendo-se num prazo inferior a um ano. Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os montantes incluem 1.541.284 Euros e 489.939 Euros relativos a juros a receber. Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos concedidos à Impresa foram classificados no ativo não corrente, decorrente do acordo entre as partes.

Os empréstimos concedidos vencem juros anualmente e estão indexados à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,75%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o movimento de empréstimos concedidos à Impresa foi conforme segue:

	1 de janeiro de 2019	Pagamentos	Recebimentos	Juros (Nota 10)	31 de dezembro de 2019
Valor Nominal	51.323.385	45.801.615	-	-	97.125.000
Juros	489.939	-	(953.200)	2.004.545	1.541.284
	<u>51.813.324</u>	<u>45.801.615</u>	<u>(953.200)</u>	<u>2.004.545</u>	<u>98.666.284</u>

	1 de janeiro de 2018	Pagamentos	Recebimentos	Juros (Nota 10)	31 de dezembro de 2018
Valor Nominal	25.230.671	26.092.714	-	-	51.323.385
Juros	-	-	-	489.939	489.939
	<u>25.230.671</u>	<u>26.092.714</u>	<u>-</u>	<u>489.939</u>	<u>51.813.324</u>

- (b) Esta rubrica respeita ao diferimento da prestação única pelo acesso à rede de teledifusão digital e pelos serviços prestados pela MEO, no âmbito do processo de alteração tecnológica. Este montante encontra-se a ser diferido pelo período do contrato de prestação de serviços de teledifusão digital celebrado com a MEO. Este contrato entrou em vigor a 1 de janeiro de 2012 e terá termo em 9 de dezembro de 2028.
- (c) Valor a receber da alienação do Edifício da SIC, ocorrida no exercício de 2004. Este montante foi recebido subsequentemente (Nota 33).
- (d) Valor da conta a receber decorrente da alienação em exercícios anteriores de 90% do capital da Dialectus – Traduções Técnicas, Legendagem e Locução, Lda.. Em 31 de dezembro de 2019 o montante foi desreconhecido decorrente da insolvência desta entidade.
- (e) Valor da conta a receber decorrente da alienação em exercícios anteriores, da participação de 100% do capital da iPlay - Som e Imagem, Lda..
- (f) Em 2019 e 2018, os montantes de 1.302.868 Euros e 1.227.302 Euros, respetivamente, referem-se ao saldo líquido de um depósito a prazo em dólares com o contravalor de 4.005.697 Euros e 3.930.131 Euros, respetivamente, e de um contrato de financiamento, registado nesta rubrica no montante de 2.702.829 Euros, em ambos os exercícios, com o montante máximo de 4.500.000 Euros, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. O depósito a prazo encontra-se em regime de penhor financeiro como garante das responsabilidades decorrentes daquele contrato de financiamento.

21. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a discriminação de caixa e seus equivalentes constantes na demonstração dos fluxos de caixa e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes na demonstração da posição financeira naquelas datas são como segue:

	2019	2018
Numerário	63.954	45.070
Depósitos bancários	<u>1.062.830</u>	<u>7.797.159</u>
	<u>1.126.784</u>	<u>7.842.229</u>
Depósitos bancários cativos	-	(640.000)
	<u>1.126.784</u>	<u>7.202.229</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2018 os depósitos bancários cativos estão relacionados com o processo de alienação de uma parcela do denominado “Terreno FNAC” (Nota 17 e 27), a qual foi libertada em 2019 na sequência da celebração da escritura de venda do imóvel.

22. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A ACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital, totalmente subscrito e realizado, era composto por 6.005.000 ações com o valor nominal de 1,72 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a estrutura acionista do Grupo, era a seguinte:

	Acionista	Percentagem
Impresa		100%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de dezembro de 2019, o montante mínimo de reserva legal encontra-se constituído.

Aplicação de resultados

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, em 26 de março de 2019, o Grupo atribuiu e distribuiu parte dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 sob a forma de dividendos aos acionistas, no montante de 11.331.548 Euros, tendo sido aplicados em resultados transitados os restantes 315.546 Euros.

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas, em 29 de março de 2018, o Grupo atribuiu e distribuiu os resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 sob a forma de dividendos aos acionistas, no montante de 8.684.178 Euros, correspondentes à totalidade do resultado líquido do exercício de 2017, tendo sido aplicados em resultados transitados os restantes 97.071 Euros.

O Conselho de Administração propõe, no relatório de gestão, distribuir dividendos de 15.319.909 Euros, sendo que esta proposta carece de aprovação em Assembleia Geral.

23. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o saldo de dívidas a instituições de crédito tem a seguinte composição:

	Notas	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
		Valor de balanço		Valor nominal	Valor de balanço		Valor nominal
		Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente	
Banco Português de Investimento, S.A.	(a)	-	16.727.801	17.000.000	2.115.495	10.577.474	12.750.000
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	(b)	2.100.000	-	2.100.000	5.000.000	-	5.000.000
Banco Português de Investimento, S.A.	(c)	4.800.000	-	4.800.000	3.600.000	-	3.600.000
Banco Santander Totta, S.A.	(d)	1.800.000	-	1.800.000	2.350.000	-	2.350.000
Banco BIC, S.A.	(e)	1.000.000	-	1.000.000	843.750	-	843.750
Montepio Geral - Associação Mutualista	(f)	-	-	-	4.615.315	-	4.666.667
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL	(g)	-	-	-	75.000	-	75.000
Novo Banco	(h)	1.650.000	-	1.650.000	4.650.000	-	4.650.000
Novo Banco	(i)	-	-	-	3.000.000	-	3.000.000
Factorings	(j)	2.008.032	1.372.192	3.380.224	7.983.325	5.823.748	13.820.972
Empréstimo obrigacionista	(k)	-	49.500.912	51.000.000	-	-	-
Passivos de locação		2.267.661	4.825.142	7.092.803	1.399.867	4.142.746	5.542.613
		<u>15.625.693</u>	<u>72.426.047</u>	<u>89.823.027</u>	<u>35.632.752</u>	<u>20.543.968</u>	<u>56.299.002</u>

(a) Empréstimo bancário contraído pelo Grupo junto do Banco BPI, S.A. em 26 de junho de 2013 no montante máximo de 17.000.000 Euros, o qual foi totalmente utilizado em 2014. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo vence juros semestrais a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de um spread de 3,5%, sendo reembolsado em 16 prestações semestrais sucessivas, tendo-se vencido a

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

primeira em 30 de junho de 2017. Em 2019 foi negociado um aumento de, aproximadamente, 5.300.000 Euros e um novo plano de pagamento.

Em resultado da contratação deste empréstimo, foi subscrita uma livrança em branco, tendo-se assumido diversos *covenants* e restrições relacionados, essencialmente, com a aquisição e alienação de ativos, assim como a manutenção de parte da atual estrutura acionista da Impresa. De referir a introdução de novos *covenants*, nomeadamente, rácios financeiros e do contrato de transmissão de canais com a NOS Comunicações, S.A. como garantia de bom cumprimento do mesmo, aquando da negociação ocorrida em 2019.

Nos termos deste contrato de financiamento, a Impreger não deve reduzir a sua participação na Impresa abaixo de 50,01% do seu capital.

- (b) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 30 de maio de 2003, no valor máximo de 5.000.000 Euros, sendo automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a doze meses, acrescida de 2,75%.
- (c) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrito em 12 de janeiro de 2016, no valor máximo de 5.000.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de 2,75%.
- (d) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 15 de setembro de 2005, no valor máximo de 2.350.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019 este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a seis meses acrescida de 2%.
- (e) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 24 de junho de 2003, no valor máximo de 1.500.000 Euros, automaticamente renovável por períodos sucessivos de seis meses. Em 31 de dezembro de 2019, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 2,75%.
- (f) Empréstimo contraído pela SIC, em agosto de 2018, com a Caixa Económica Montepio Geral, a ser reembolsado em 56 prestações mensais constantes até agosto de 2023. Em 31 de dezembro de 2018, este empréstimo vence juros postecipados mensais a uma taxa correspondente à Euribor a seis meses, acrescida de 2,5%. Como garantia do integral cumprimento deste empréstimo, a SIC, subscreveu uma livrança em branco. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (g) Empréstimo contraído pelo Grupo em setembro de 2015, com a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo C.R.L., a ser reembolsado em oito prestações semestrais até 15 de setembro de 2019. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (h) Esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria subscrita em 29 de novembro de 2016, no valor máximo de 1.669.992 Euros automaticamente renovável por períodos sucessivos de três meses. Em 31 de dezembro de 2019, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 2%.
- (i) Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica respeita a uma conta-corrente de apoio à tesouraria, com o Novo Banco, no valor máximo de 3.000.000 Euros. Em 31 de dezembro de 2018, este empréstimo tinha uma taxa contratada correspondente à Euribor a três meses, acrescida de 3%. Em 31 de dezembro de 2019 o empréstimo encontra-se totalmente liquidado.
- (j) Os *factorings* dizem respeito operações de financiamento obtidas pelo Grupo as quais vencem juros anuais, entre 1,5% e 1,95%. Estas operações estão suportadas na antecipação de receitas futuras relativas a contratos específicos de cedência de direitos de transmissão dos canais SIC.
- (k) Empréstimo obrigacionista de 1.700.000 obrigações com valor unitário de 30 Euros e um valor global de 51.000.000 Euros. O empréstimo obrigacionista emitido em 10 de julho de 2019, com maturidade em 11 de julho de 2022, tem uma taxa de juro fixa bruta de 4,50%.

Ao abrigo deste financiamento o Grupo Impresa assumiu determinadas obrigações entre as quais o cumprimento de rácios financeiros e, ainda, não deixar de deter a totalidade do capital da SIC

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2019, este financiamento encontra-se admitido à negociação (Euronext), sendo o seu valor de mercado no montante de 52.433.100 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no saldo de dívidas a instituições de crédito, separado por movimentos com fluxos de caixa associado e sem fluxo de caixa, foi como segue:

Entidades financiadoras	1 de janeiro de 2019		Fluxos de caixa do exercício		Movimento sem fluxo de caixa		31 de dezembro de 2019
	Valor de balanço	Recebimentos	(Pagamentos)	Locações financeiras	Efeito do custo amortizado	Valor de balanço	
Banco BPI, S.A.	12.692.969	5.312.500	(1.062.500)	-	(215.168)	16.727.801	
Empréstimo obrigacionista	-	51.000.000	-	-	(1.499.088)	49.500.912	
Caixa Central de Crédito Agrícola							
Mútuos, C.R.L.	75.000	-	(75.000)	-	-	-	
Montepio Geral	4.615.315	-	(4.666.667)	-	51.352	-	
Factorings	13.807.073	-	(10.426.849)	-	-	3.380.224	
Contas correntes caucionadas	19.443.750	2.650.000	(10.743.750)	-	-	11.350.000	
Passivos de locação	5.542.613	-	(340.418)	1.890.608	-	7.092.803	
	<u>56.176.720</u>	<u>58.962.500</u>	<u>(27.315.184)</u>	<u>1.890.608</u>	<u>(1.662.904)</u>	<u>88.051.740</u>	

Entidades financiadoras	1 de janeiro de 2018		Fluxos de caixa do exercício		Movimento sem fluxo de caixa		31 de dezembro de 2018
	Valor de balanço	Recebimentos	(Pagamentos)	Locações financeiras	Efeito do custo amortizado	Valor de balanço	
Banco BPI, S.A.	14.808.464	-	(2.125.000)	-	9.505	12.692.969	
Caixa Central de Crédito Agrícola						-	
Mútuos, C.R.L.	150.000	-	(75.000)	-	-	75.000	
Montepio Geral	-	4.666.667	-	-	(51.352)	4.615.315	
Contas correntes caucionadas	11.650.000	10.443.750	(2.650.000)	-	-	19.443.750	
Factorings	-	13.820.972	-	-	(13.899)	13.807.073	
Locações financeiras (Nota 23)	529.866	-	(174.660)	5.187.407	-	5.542.613	
	<u>27.138.330</u>	<u>28.931.389</u>	<u>(5.024.660)</u>	<u>5.187.407</u>	<u>(55.746)</u>	<u>56.176.720</u>	

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a taxa de juro efetiva em cada empréstimo foi como segue:

Empresa	Entidades financiadoras	2019	2018
SIC	Banco BPI, S.A.	3,66%	5,00%
SIC	Caixa Central de Crédito Agrícola		
	Mútuos, C.R.L.	-	2,60%
SIC	Montepio Geral	2,50%	2,50%
SIC	Novo Banco, S.A. (Empréstimo obrigacionista)	5,65%	-
SIC	Factorings	1,95%	1,65%
Grupo	Contas correntes caucionadas	2,50%	2,50%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de dezembro de 2019, os financiamentos obtidos têm o seguinte plano de reembolso (valor nominal):

2020	13.358.032
2021	1.622.192
2022	51.500.000
2023	500.000
2024	500.000
2025	500.000
2026	4.000.000
2027	4.000.000
2028	4.000.000
2029	2.750.000
	82.730.224

O Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes dos empréstimos anteriormente referidos, quer quanto à manutenção das principais participações sociais nas empresas subsidiárias, quer de limitação de investimentos ou distribuição de dividendos, quer de *covenants* financeiros. No âmbito daqueles *covenants*, os rácios financeiros a cumprir, não aplicáveis a todos os financiamentos, correspondem ao “Rácio da dívida remunerada líquida/EBITDA” e ao “Rácio de autonomia financeira” do Grupo empresa, dos quais a existência de eventuais incumprimentos, poderá decorrer a faculdade aos financiadores respetivos de solicitar o reembolso antecipado dos financiamentos e/ou alteração das condições dos financiamentos anteriormente acordados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tinha *plafonds* de crédito aprovados e não utilizados nos montantes de, aproximadamente, 4.519.000 Euros e 2.987.000 Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2019, os passivos de locação têm o seguinte plano de reembolso:

2020	2.267.661
2021	2.027.186
2022	1.603.171
2023	929.563
2014	265.222
	7.092.803

24. PERDAS POR IMPARIDADE, PROCESSOS JUDICIAIS E FISCAIS EM CURSO E PROVISÕES

24.1 Perdas por imparidade

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, realizaram-se os seguintes movimentos nos saldos das rubricas de perdas por imparidade acumuladas:

31 de dezembro de 2019:

	Perdas por imparidade em propriedades de investimento (Nota 17)	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 19)	Imparidade do valor de realização de direitos de transmissão (Nota 18)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.473.474	6.329.135	557.128
Reforços (Nota 6)	-	501.800	-
Utilizações	(1.473.474)	(1.082.635)	-
Anulação/regularização (Nota 6)	-	(54.481)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	5.693.819	557.128

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)31 de dezembro de 2018:

	Perdas por imparidade em propriedades de investimento (Nota 17)	Perdas por imparidade em contas a receber (Nota 19)	Imparidade do valor de realização de direitos de transmissão (Nota 18)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.473.474	6.791.218	557.128
Reforços (Nota 6)	-	418.075	-
Anulação/regularização (Nota 6)	-	(880.158)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	<u>1.473.474</u>	<u>6.329.135</u>	<u>557.128</u>

As perdas por imparidade estão deduzidas aos valores dos ativos.

24.2 Provisões

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as provisões para riscos e encargos têm o seguinte detalhe:

Natureza	31 de dezembro de 2019		31 de dezembro de 2018	
	Montante reclamado	Montante provisionado	Montante reclamado	Montante provisionado
Despedimentos / laboral	697.924	355.360	1.065.170	347.346
Abuso de liberdade de imprensa	1.204.067	140.969	1.096.478	108.820
Coimas de publicidade	1.404.202	140.420	629.567	85.967
Outras	21.485.241	3.046.820	23.613.533	3.047.118
	<u>24.791.435</u>	<u>3.683.569</u>	<u>26.404.748</u>	<u>3.589.251</u>

O Grupo é alvo de diversos processos por abuso de liberdade de imprensa, para os quais foram constituídas provisões com base na opinião dos seus advogados e na experiência histórica neste tipo de litígios.

Os montantes reclamados relativos aos processos judiciais relacionados com coimas de publicidade decorrem, essencialmente, da instauração de diversas contraordenações pela ERC, por violação do Código de Publicidade.

O montante significativo reclamado na rubrica “Outras” resulta essencialmente da quantificação efetuada pelo GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes, CRL no incidente de liquidação apresentado em dezembro de 2015, conforme divulgado abaixo.

Na opinião do Conselho de Administração e dos advogados da Empresa, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos, que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Os movimentos nas rubricas de provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2019				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	
Processos judiciais em curso	3.589.251	342.000	(217.082)	(30.600)	3.683.569
	<u>3.589.251</u>	<u>342.000</u>	<u>(217.082)</u>	<u>(30.600)</u>	<u>3.683.569</u>

	31 de dezembro de 2018				Saldo final
	Saldo inicial	Aumentos	Utilizações	Reversões	
Processos judiciais em curso	3.559.864	246.305	(66.918)	(150.000)	3.589.251
	<u>3.559.864</u>	<u>246.305</u>	<u>(66.918)</u>	<u>(150.000)</u>	<u>3.589.251</u>

Processos judiciais em curso

Em 31 de dezembro de 2019, encontram-se a decorrer contra o Grupo diversas ações propostas por terceiros, cujos montantes e desfechos não são conhecidos à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas, dos quais se releva o seguinte:

- Em exercícios anteriores a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL (“GDA”) interpôs uma ação com processo ordinário à SIC, no Tribunal Judicial de Oeiras, onde a GDA reclamava o pagamento de uma remuneração anual devida aos artistas, intérpretes ou executantes, fixada em 1,5% do valor anual das receitas publicitárias auferidas, com efeitos a partir de setembro de 2004, assim como juros moratórios. Esta ação foi contestada pela SIC, tendo-lhe sido proferida uma decisão favorável, julgando a petição inicial inapta, por falta de causa de pedir e, em consequência, anulou-se todo o processo. Desta decisão foi interposto recurso tendo a ação seguido em primeira instância. O Tribunal julgou improcedente a pretensão da GDA e fixou como critério da remuneração equitativa anual, um valor por minuto de prestações exibidas, sendo o valor de cada minuto a apurar em incidente de liquidação. Em dezembro de 2015, a GDA apresentou um incidente de liquidação no qual foi solicitado o pagamento pela SIC de, aproximadamente, 17.700.000 Euros, tendo o montante solicitado sofrido um aumento de, aproximadamente, 2.357.000 Euros, em virtude de terem sido adicionados ao processo os direitos conexos referentes aos anos de 2015 e 2016, ascendendo à data de 31 de dezembro de 2019 o montante total reclamado a, aproximadamente, 20.057.000 Euros.

A determinação deste montante foi fundamentada num estudo efetuado por um terceiro, tendo como um dos pressupostos, a aproximação de atividade das televisões a uma atividade de uma qualquer empresa e sua produção. O Grupo contestou este pedido requerido pela GDA, com base na incompetência do tribunal, na falta de capacidade judiciária da GDA que só representa artistas, intérpretes e executantes nacionais, tendo-se contestado ainda a metodologia apresentada e, em sede de recurso, estimou a sua responsabilidade com base na utilização efetiva das prestações dos artistas, tal como a sentença que se pretende liquidar determina, bem como por um cálculo de um valor por minuto dessas prestações, aproximado ao que o Grupo paga à Sociedade Portuguesa de Autores, mas com um montante mais reduzido nos termos da lei e da prática. Foi assim determinado um valor a pagar substancialmente inferior ao solicitado pela GDA, encontrando-se nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019, um montante provisionado para fazer face àquela responsabilidade, que no entendimento do Conselho de Administração, com base na opinião dos seus advogados e técnicos, é suficiente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)25. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Não corrente:</u>		
Fornecedores de investimento	1.423.989	1.577.987
<u>Corrente:</u>		
Fornecedores, conta corrente	15.886.365	23.976.360
Fornecedores de programas	1.850.449	2.522.108
Fornecedores de investimento	798.268	755.196
	<u>18.535.082</u>	<u>27.253.664</u>
	<u>19.959.071</u>	<u>28.831.651</u>

O montante não corrente, corresponde a contratos de aquisição de equipamentos, para os quais foram celebrados acordos de pagamentos com os fornecedores com prestações até 2023.

26. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Outros passivos correntes” tinha o seguinte detalhe:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamentos de clientes	25.759	22.799
Outros credores:		
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	5.602.747	1.987.732
Adiantamento prestado pelo Lidl (Nota 17)	-	640.000
Consultores e assessores	320.119	365.644
Outros	321.797	76.954
	<u>6.244.663</u>	<u>3.070.331</u>
Acréscimos de gastos:		
Acordos comerciais	11.449.492	9.807.606
Férias e subsídios de férias a liquidar	3.416.295	3.724.281
Juros a liquidar	1.137.357	5.200
Custos com produção de programas	1.252.867	1.953.471
Indemnizações	552.755	592.187
Serviços técnicos	195.768	378.766
Direitos de autor	150.000	500.000
Prémios a liquidar	507.550	-
Fee comercial	470.729	367.032
Outros custos a pagar	1.990.754	1.956.006
	<u>21.123.567</u>	<u>19.284.548</u>
Proveitos diferidos:		
Faturação antecipada de publicidade	1.431.039	2.057.977
Outros proveitos diferidos	618.399	193.221
	<u>2.049.438</u>	<u>2.251.198</u>
Estado e outros entes públicos:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	3.819.548	2.453.802
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	1.472.699	1.307.173
Contribuições para a Segurança Social	934.075	914.086
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	994.623	924.375
Imposto do Selo	289.354	124.834
Fundo de compensação de trabalho	12	12
	<u>7.510.311</u>	<u>5.724.282</u>
	<u>36.953.738</u>	<u>30.353.158</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)27. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

A variação verificada no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 face a 31 de dezembro de 2018, está relacionada com a concretização da venda de uma parcela do terreno denominado por “Terreno FNAC”, pelo valor de 3.200.000 Euros, dos quais 640.000 Euros já tinham sido recebidos em períodos anteriores a título de sinal e se encontravam cativos até à celebração da escritura (Nota 26). Adicionalmente, tal como referido na Nota 17 o Grupo alienou, também em 2019, a restante parcela do Terreno FNAC pelo valor de 1.800.000 Euros e cujo valor se encontra classificado na demonstração consolidada dos fluxos de caixa como recebimento de alienação de propriedades de investimento.

28. PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADASGarantias prestadas e outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tinha solicitado a emissão de garantias bancárias a favor de terceiros como segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Union des Associations Europeenes Football ("UEFA")	2.622.000	4.370.000
ERC	1.995.192	1.995.192
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna ("SGMAI")	1.126.281	1.158.532
Imopólis	44.701	44.701
Câmara Municipal de Oeiras	35.745	35.745
Tribunal de Oeiras	4.000	4.000
Santander Novimovest	-	1.320.600
LIDL	-	640.000
	<u>5.827.919</u>	<u>9.568.770</u>

A garantia prestada à UEFA destina-se a garantir o bom cumprimento do contrato “UEFA Europa League 2018-2021”.

As garantias prestadas à ERC decorrem de imposições da legislação em vigor para o licenciamento de canais e para a emissão de concursos televisivos.

As garantias prestadas à SGMAI destinam-se a garantir o cumprimento integral dos concursos publicitários. A variação do montante das garantias prestadas, encontra-se relacionada com os concursos que existem em cada momento.

A garantia prestada à Imopólis – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. decorrente do contrato de arrendamento dos estúdios da GMTS.

A garantia prestada à Câmara Municipal de Oeiras destina-se a garantir a reparação de eventuais danos que possam ser provocados nas infraestruturas públicas devido a escavações e contenção de terras na Estrada da Outurela num terreno contíguo às instalações da sede da SIC.

As garantias prestadas ao Santander Novimovest destinam-se a assegurar as obrigações decorrentes do contrato de arrendamento com esta entidade, relacionada com o edifício da Sede da SIC, em particular o pagamento das rendas, cujo contrato terminou em junho de 2019 após a transferência dos estúdios para o Edifício Impresa.

A garantia prestada ao “Lidl”, referia-se ao cumprimento de obrigações contratuais definidas aquando a assinatura do CPCV para a venda de uma das parcelas do Terreno Fnac (Nota 17 e 27).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)Contratos de locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor em 31 de dezembro de 2018 não possuem rendas contingentes. As rendas de contratos de locação operacional vencem-se como segue:

	<u>2018</u>
Até 1 ano	909.227
Entre 1 ano e 5 anos	877.367
A mais de 5 anos	61.226
	<u>1.847.820</u>

29. COMPROMISSOS ASSUMIDOS29.1 Compromissos para a aquisição de programas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tinha contratos ou acordos celebrados com terceiros para a compra de direitos de exibição de filmes, séries e outros programas de 22.493.885 Euros e 20.505.266 Euros, respetivamente, não incluídos na demonstração da posição financeira, de acordo com os critérios valorimétricos utilizados, como segue:

Natureza	31 de dezembro de 2019				31 de dezembro de 2018			
	Ano de disponibilidade dos títulos				Ano de disponibilidade dos títulos			
	2020	2021	2022 e seguintes	Total	2019	2020	2021 e seguintes	Total
Entretenimento	6.919.871	2.100.000	-	9.019.871	4.854.199	3.636.590	2.108.250	10.599.039
Filmes	424.968	25.000	-	449.968	464.288	-	-	464.288
Formato	29.990	-	-	29.990	27.430	-	-	27.430
Novelas	9.807.436	-	-	9.807.436	4.585.342	-	-	4.585.342
Infantis	438.904	11.838	-	450.742	341.255	10.369	99.811	451.435
Documentários	292.094	365.000	-	657.094	157.891	-	-	157.891
Séries 60'	307.639	-	-	307.639	670.451	-	56.151	726.602
Mini séries	160.447	-	-	160.447	-	-	-	-
Desporto	1.543.333	-	-	1.543.333	1.930.161	1.533.333	-	3.463.494
Eventos	67.365	-	-	67.365	24.500	-	5.245	29.745
	<u>19.992.048</u>	<u>2.501.838</u>	<u>-</u>	<u>22.493.885</u>	<u>13.055.517</u>	<u>5.180.292</u>	<u>2.269.457</u>	<u>20.505.266</u>

Natureza	31 de dezembro de 2019					31 de dezembro de 2018				
	Ano limite para exibição dos títulos					Ano limite para exibição dos títulos				
	2020	2021	2022 e seguintes	Sem data definida	Total	2019	2020	2021 e seguintes	Sem data definida	Total
Entretenimento	4.646.796	3.627.988	745.088	-	9.019.871	3.724.137	4.024.940	2.849.962	-	10.599.039
Filmes	3.400	303.010	143.558	-	449.968	-	-	464.288	-	464.288
Formato	-	3.210	26.780	-	29.990	-	-	27.430	-	27.430
Novelas	43.258	2.184.178	7.580.000	-	9.807.436	66.887	53.454	4.465.000	-	4.585.342
Infantis	-	350.943	99.798	-	450.742	34.854	202.572	214.009	-	451.435
Documentários	245.317	378.887	32.890	-	657.094	54.921	102.970	-	-	157.891
Séries 60'	833	209.201	97.605	-	307.639	-	199.263	527.339	-	726.602
Mini séries	-	4.447	156.000	-	160.447	-	-	-	-	-
Desporto	10.000	1.533.333	-	-	1.543.333	396.827	1.533.333	1.533.333	-	3.463.494
Eventos	27.865	-	39.500	-	67.365	-	-	29.745	-	29.745
	<u>4.977.469</u>	<u>8.595.197</u>	<u>8.921.220</u>	<u>-</u>	<u>22.493.885</u>	<u>4.277.627</u>	<u>6.116.533</u>	<u>10.111.107</u>	<u>-</u>	<u>20.505.266</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os compromissos para aquisição de programas incluem 7.580.000 Euros e 4.465.000 Euros, respetivamente, relativos a conteúdos a serem adquiridos a partes relacionadas (SP Televisão).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)29.2. Compromissos para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os compromissos assumidos com a compra de ativos fixos tangíveis ascendem a, aproximadamente, 476.000 Euros e 3.369.000 Euros, respetivamente.

30. PARTES RELACIONADAS

Consideram-se partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas pertencentes ao Grupo Impresa, conforme identificadas nas demonstrações financeiras consolidadas, e o acionista Impreger.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o Grupo adotou um novo regulamento interno relativo à definição de partes relacionadas, atendendo à estrutura de governação do Grupo e ao processo de tomada de decisão, que passou a considerar "pessoal-chave da gerência" o Conselho de Administração de todas as subsidiárias e Comissão Executiva Conjunta, uma vez que as principais decisões relacionadas com a sua atividade são tomadas por estes órgãos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos e as transações com partes relacionadas são as seguintes:

31 de dezembro de 2019:

Parte relacionada	31 de dezembro de 2019					
	Fornecimentos e serviços externos	Aquisição de direitos de transmissão	Juros e outros custos financeiros	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Juros proveitos financeiros (Nota 10)
<u>Acionista e empresas do Grupo:</u>						
Impresa Publishing, S.A. ("Impresa Publishing")	31.474	-	-	66.236	31.045	-
InfoPortugal - Sistemas de Informação e Conteúdos ("InfoPortugal")	-	-	-	-	41.273	-
Impresa Office & Service Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. ("IOSS")	6.893.819	-	-	4.093	-	-
Impresa	-	-	-	-	-	2.004.545
<u>Outras partes relacionadas:</u>						
Grupo BPI	-	-	646.638	-	-	40.830
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados ("Morais Leitão")	12.295	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (a)	-	16.943.274	-	585.108	-	-
Vasp TMK	279.905	-	-	-	-	-
Vasp Premium - Entrega Personalizada de Publicações, Lda. ("Vasp Premium")	21.384	-	-	-	-	-
	<u>7.238.877</u>	<u>16.943.274</u>	<u>646.638</u>	<u>655.438</u>	<u>72.318</u>	<u>2.045.375</u>

(a) Os serviços obtidos dizem respeito, essencialmente, à aquisição de direitos de exibição de novelas.

Parte relacionada	31 de dezembro de 2019						
	Depósitos bancários	Clientes	Acionistas (Nota 20) (a)	Outros ativos correntes	Fornecedores	RETGS (Nota 11)	Financiamentos obtidos
<u>Acionistas e empresas do Grupo:</u>							
Impresa	-	-	98.666.284	-	-	5.271.754	-
Infoportugal	-	8.461	-	-	-	-	-
IOSS	-	29.328	-	-	29.000	-	-
Impresa Publishing	-	558.962	-	-	53.242	-	-
<u>Outras partes relacionadas:</u>							
Grupo BPI	822.329	-	-	1.302.868	-	-	24.502.829
Lusa	-	-	-	-	84.502	-	-
Morais Leitão	-	-	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (b)	-	133.325	-	-	7.855.250	-	-
Vasp Premium	-	-	-	-	3.572	-	-
	<u>822.329</u>	<u>730.076</u>	<u>98.666.284</u>	<u>1.302.868</u>	<u>8.025.566</u>	<u>5.271.754</u>	<u>24.502.829</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)31 de dezembro de 2018:

Parte relacionada	31 de dezembro de 2018					
	Fornecimentos e serviços externos	Aquisição de direitos de transmissão	Juros e outros custos financeiros	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Outros proveitos financeiros (Nota 10)
<u>Acionista e empresas do Grupo:</u>						
Impresa Publishing, S.A. ("Impresa Publishing")	31.469	-	-	33.276	48.703	-
InfoPortugal - Sistemas de Informação e Conteúdos ("InfoPortugal")	-	-	-	-	41.273	-
Impresa Office & Service Share - Gestão de Imóveis e Serviços, S.A. ("IOSS")	3.920.256	-	-	-	-	-
Impresa	-	-	-	-	-	489.938
<u>Outras partes relacionadas:</u>						
Compta - Equipamentos e Serviços de Informática, S.A. ("Compta Equipamentos")	445	-	-	-	-	-
Lusa - Agência de Notícias de Portugal, S.A. ("Lusa")	281.305	-	-	-	-	-
Grupo BPI (a)	-	-	931.929	-	-	34.932
Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados ("Morais Leitão")	9.912	-	-	-	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.) (b)	-	24.460.277	-	740.300	-	-
Vasp Premium - Entrega Personalizada de Publicações, Lda. ("Vasp Premium")	23.451	-	-	-	-	-
	<u>4.266.837</u>	<u>24.460.277</u>	<u>931.929</u>	<u>773.576</u>	<u>89.975</u>	<u>524.870</u>

Parte relacionada	31 de dezembro de 2018						
	Depósitos bancários	Cientes	Acionistas (Nota 20) (a)	Outros ativos correntes	Fornecedores	RETGS (Nota 11)	Financiamentos obtidos
<u>Acionistas e empresas do Grupo:</u>							
Impresa	-	88.459	51.813.324	-	-	4.424.165	-
Infoportugal	-	4.230	-	-	-	-	-
IOSS	-	60	-	-	518.505	-	-
Impresa Publishing	-	1.144.761	-	-	-	-	-
<u>Outras partes relacionadas:</u>							
Grupo BPI	1.029.306	-	-	1.227.302	-	-	16.350.000
Lusa	-	-	-	-	103.818	-	-
Morais Leitão	-	-	-	-	1.887	-	-
Grupo Madre (SP - Televisão, S.A.)	-	74.415	-	-	7.208.374	-	-
Vasp Premium	-	-	-	-	14.738	-	-
	<u>1.029.306</u>	<u>1.311.925</u>	<u>51.813.324</u>	<u>1.227.302</u>	<u>7.847.322</u>	<u>4.424.165</u>	<u>16.350.000</u>

- (a) O saldo relativo a acionistas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os montantes incluem 1.541.284 Euros e 489.939 Euros relativos a juros a receber.
- (b) Os saldos relativos a contas a pagar dizem respeito a saldos de fornecedores referentes à aquisição de direitos de exibição de novelas

Os termos ou condições praticadas entre o Grupo e partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Alguns acionistas da Impresa são instituições financeiras, com as quais são estabelecidos acordos comerciais no normal decurso da atividade do Grupo, com condições semelhantes aos que normalmente são contratados entre entidades independentes. As atividades desenvolvidas no âmbito desses acordos comerciais respeitam, essencialmente, à prestação de serviços de publicidade por parte do Grupo e à concessão de empréstimos por parte dessas instituições financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)31. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foram utilizadas em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	2019	2018
Dólar americano (USD)	1,1234	1,140
Franco Suíço (CHF)	1,0854	1,1269
Libra Esterlina (GBP)	0,8508	0,8945
Dólar Australiano (AUD)	1,5995	1,7056
Dólar Canadiano (CAD)	1,4598	1,5605
Real do Brasil (BRL)	4,5157	4,444

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Grupo gere o seu capital para assegurar que prossegue as suas operações numa ótica de continuidade. Neste contexto, o Grupo analisa periodicamente a sua estrutura de capital (próprio e alheio) e maturidade da dívida, procedendo ao respetivo financiamento sempre que necessário.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros eram os seguintes:

	2019	2018
<u>Ativos financeiros:</u>		
Contas a receber de terceiros	125.681.548	87.453.339
Caixa e seus equivalentes (Nota 21)	1.126.784	7.202.229
Ativos não correntes detidos para venda	-	3.200.000
	<u>126.808.332</u>	<u>97.855.568</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos remunerados	88.051.741	56.176.721
Contas a pagar a terceiros	54.863.371	56.293.611
Passivo por imposto corrente	5.271.754	4.424.165
	<u>148.186.865</u>	<u>116.894.497</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, exceto quanto ao empréstimo obrigacionista, que tem uma cotação de mercado, o Grupo entende que os montantes pelos quais os empréstimos se encontram registados não diferem significativamente do seu justo valor ou são superiores a este. Com efeito, o justo valor dos empréstimos obtidos dependerá significativamente do nível de risco atribuído pelas entidades financiadoras e das condições que o Grupo conseguiria obter em 31 de dezembro de 2019 e 2018 se fosse ao mercado contratar financiamentos de prazo e montantes semelhantes aos que tem em curso naquela data.

É entendimento do Grupo que a generalidade dos empréstimos têm *spreads* de mercado, na medida em que foram renegociados recentemente, ou as taxas de juro são atualizadas periodicamente, pelo que as suas condições estão atualizadas face à situação dos mercados financeiros, refletindo deste modo o nível de risco atribuído pelos financiadores.

Para os empréstimos que não foram objeto de renegociação, na medida em que foram contratados em condições de mercado mais favoráveis que as existentes atualmente, o justo valor não deverá ser superior ao valor contabilístico.

O Grupo encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos financeiros:

a) Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis. Exceto quanto ao empréstimo obrigacionista, que tem taxa fixa, os empréstimos contratados encontram-se expostos a alterações nas taxas de juro de mercado (Nota 23).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0,5% durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o resultado líquido daqueles exercícios teria diminuído ou aumentado em, aproximadamente, 357.071 Euros e 200.663 Euros, respetivamente, não considerando o respetivo efeito fiscal.

b) Risco de taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio referem-se a dívidas denominadas em moeda estrangeira diferente da moeda do Grupo, o Euro.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com contratos de aquisição de direitos de transmissão de programas de televisão celebrados com diversas produtoras estrangeiras. Com o objetivo de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposta, foi contraído um empréstimo que a 2.702.829 Euros em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o qual foi convertido num depósito a prazo em USD, que, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, ascendia a 4.005.697 Euros e 3.930.131 Euros, respetivamente (Nota 20).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo não contratou *forwards* cambiais.

Os saldos a pagar em moeda estrangeira, expressos em Euros, ao câmbio de 31 de dezembro de 2019 e 2018, são conforme segue:

	2019	2018
Dólar americano (USD)	1.213.121	3.445.925
Franco Suiço (CHF)	39.880	21.670
Libra Esterlina (GBP)	7.345	7.549
Dólar Australiano (AUD)	4.320	4.320
Dólar Canadiano (CAD)	422	422
	<u>1.265.088</u>	<u>3.479.886</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo tem contas a receber em USD no montante de 2.617.330 USD e 1.843.039 USD, respetivamente.

c) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações do Grupo (Nota 19). Para reduzir o risco de crédito, o Grupo tem definidas políticas de concessão de crédito, com definição de limites de crédito por cliente e prazos de cobrança, e políticas de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento. O risco de crédito é monitorizado regularmente com o objetivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respetivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas por imparidade para as contas a receber são calculadas considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- perdas de crédito esperadas;
- o perfil de risco do cliente;
- o histórico de relacionamento comercial e financeiro com o cliente;
- acordos de pagamento existentes;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas por imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 24.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

O Conselho de Administração considera que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente refletidas nas demonstrações financeiras, não existindo necessidade de reforçar as perdas por imparidade de contas a receber.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registadas perdas por imparidade, por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

Saldos vencidos de clientes	2019	2018
Até 90 dias	3.999.763	8.094.034
De 90 dias a 180 dias	782.637	5.005.281
Mais de 180 dias	686.193	7.145.772
	5.468.594	20.245.087

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor de disponibilidades de caixa e os *plafonds* de crédito aprovados e não utilizados ascende a, aproximadamente, 4.423.614 Euros e 11.380.708 Euros, respetivamente, que, no entendimento do Conselho de Administração, tendo também em consideração as principais projeções de *cash-flow* para 2020, serão suficientes para o Grupo liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes. Os passivos financeiros em 31 de dezembro de 2019 e 2018 vencem-se como segue:

Passivos financeiros	2019				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Remunerados:					
Empréstimos	13.358.032	2.110.183	50.484.900	15.005.821	80.958.937
Credores por locações financeiras	2.267.661	2.027.186	1.603.171	1.194.785	7.092.803
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	5.602.747	-	-	-	5.602.747
	21.228.441	4.137.369	52.088.071	16.200.606	93.654.487
Não remunerados:					
Fornecedores, conta corrente	15.886.365	-	-	-	15.886.365
Fornecedores de programas	1.850.449	-	-	-	1.850.449
Fornecedores de imobilizado	798.268	1.423.989	-	-	2.222.257
Outros passivos correntes	34.573.307	-	-	-	34.573.307
	53.108.389	1.423.989	-	-	54.532.378
	74.336.830	5.561.358	52.088.071	16.200.606	148.186.865

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Montantes expressos em Euros)

Passivos financeiros	2018				Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Mais de 3 anos	
Remunerados:					
Empréstimos	34.232.885	7.948.748	2.125.000	6.327.474	50.634.107
Credores por locações financeiras	1.399.867	1.388.314	1.328.473	1.425.959	5.542.613
Outros passivos					
Créditos de fornecedores garantidos por terceiros	1.987.732	-	-	-	1.987.732
	<u>36.220.484</u>	<u>9.337.062</u>	<u>3.453.473</u>	<u>7.753.433</u>	<u>58.164.452</u>
Não remunerados:					
Fornecedores, conta corrente	23.976.360	-	-	-	23.976.360
Fornecedores de programas	2.522.108	-	-	-	2.522.108
Fornecedores de imobilizado	755.196	449.953	449.953	678.081	2.333.183
Outros passivos correntes	29.898.394	-	-	-	29.898.394
	<u>58.683.025</u>	<u>449.953</u>	<u>449.953</u>	<u>678.081</u>	<u>58.730.045</u>
	<u>94.903.509</u>	<u>9.787.015</u>	<u>3.903.426</u>	<u>8.431.514</u>	<u>116.894.497</u>

33. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 o Grupo concluiu as diligências junto da Câmara Municipal de Oeiras para a atualização da licença de utilização dos estúdios de Carnaxide. Em virtude da atualização da referida licença, a Novimovest procedeu à liquidação do montante de 770.000 Euros referente à alienação do Edifício de Carnaxide pelo Grupo em 2004 (Nota 20).

Até à data de aprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, o Grupo não sofreu impactos relevantes na sua atividade decorrentes do surto do vírus Covid-19 que tem vindo a propagar-se à escala mundial, e também em Portugal. O Grupo encontra-se a efetuar um levantamento dos potenciais impactos do vírus Covid-19 na sua atividade e conseqüente definição de um plano de resposta, tendo em curso a implementação de um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações, em particular da continuidade das emissões dos diversos canais de televisão explorados pelo Grupo. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, não é possível neste momento antecipar quais os impactos financeiros que poderão vir a decorrer para o Grupo.

Há que salientar a atividade da SIC, a qual desempenha um papel particularmente importante neste tipo de situações, em que a procura de informação atualizada, rigorosa e credível ganha ainda maior preponderância. A SIC, nas suas diversas plataformas, continuará a assegurar a sua missão de interesse público: a de informar a sociedade, com o rigor que lhes é reconhecido, e de transmitir, em primeira mão, as mensagens institucionais de relevo. O Grupo IMPRESA monitorizará as implicações económicas do vírus Covid-19, e, em particular, a identificação de potenciais fontes de risco para a sua atividade.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. (“Entidade” ou “SIC”) e sua subsidiária (“Grupo”), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 182.059.087 Euros e um total de capital próprio de 28.139.215 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 15.319.909 Euros), a demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 32, o Grupo Impresa, no qual a Entidade e sua subsidiária estão inseridas, tem vindo a acompanhar o surto do vírus Covid-19 que se tem vindo a propagar à escala mundial e a implementar um plano de contingência para assegurar o regular funcionamento das suas operações. Contudo, face à incerteza que esta situação envolve, são igualmente incertos os impactos futuros que a mesma possa acarretar para o Grupo Impresa, e, conseqüentemente, para Entidade e sua subsidiária.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2020. Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.



IS 668746

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Reconhecimento da receita de publicidade

(Referido nas Notas 2.14 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas)

As receitas geradas através da exibição de anúncios publicitários em televisão correspondem à principal fonte de receita do Grupo. Esta receita resulta, essencialmente, das campanhas publicitárias efetuadas pelos clientes em televisão através de um elevado número de transações, das respetivas audiências e das condições acordadas com os clientes. Conforme referido na Nota 2.14 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, a mensuração da referida receita depende da medição e perfil das respetivas audiências, dos descontos a atribuir em função do investimento publicitário efetuado pelos clientes e das restantes condições acordadas com estes. Deste modo, existe o risco da receita das referidas campanhas ser incorretamente registada, considerando, nomeadamente a efetiva medição das audiências e a aplicação dos descontos a conceder que se encontrem negociados e das restantes condições acordadas.

Os nossos principais procedimentos incluíram:

- Entendimento do processo de apuramento da receita de publicidade pelos sistemas relevantes de suporte à faturação, no qual são envolvidos os nossos especialistas internos e avaliação dos mecanismos de controlo interno considerados relevantes no apuramento e registo da receita de publicidade;
- Avaliação da política de reconhecimento da receita gerada pela exibição de anúncios publicitários na televisão adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
- Análise das principais variações da receita gerada face ao período homólogo, tendo em conta os principais indicadores de medição da atividade gerada;
- Para uma amostra de ordens publicitárias reconhecidas como receita, recálculo da receita apurada por referência às condições comerciais acordadas, respetiva exibição e/ou audiência atingida na respetiva faixa horária;
- Conciliação do sistema de faturação com os registos contabilísticos;
- Comparação dos montantes registados pela Entidade relativos a descontos concedidos e a conceder a clientes, com as resultantes do respetivo investimento publicitário e das condições comerciais aprovadas pelo Grupo;
- Aferição da fiabilidade das estimativas efetuadas pelo órgão de gestão, por referência à comparação dos descontos efetivamente concedidos no exercício com estimativas registadas em exercícios anteriores;
- Confirmação de saldos e responsabilidades em 31 de dezembro de 2019 com os principais clientes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido publicado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre a informação relativa ao governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que a informação relativa ao governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do n.º1 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é Revisor Oficial de Contas da Entidade, enquanto entidade de interesse público desde 2019, decorrente da nomeação em Assembleia Geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2019 para o mandato que termina neste mesmo exercício.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 17 de março de 2020.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 19 de março de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por Tiago Nuno Proença Esgalhado, ROC

CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DE RÁCIO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
RELACIONADO COM OS TERMOS E DEFINIÇÕES
DO PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO
DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022"

(Montantes expressos em Euros)

Rácios	31 de dezembro de 2019	Limite Cláusula 6.9.3
Rácio de Dívida financeira líquida / EBITDA Recorrente Consolidado = $[(a)-(b)] / [(c)+...+(j)]$	3,1	<4,75
(a) Empréstimos obtidos	88.051.740	
(b) Caixa e equivalentes de caixa	1.126.784	
(c) Resultado operacional	22.309.572	
(d) Amortizações e depreciações do exercício	4.381.275	
(e) Provisões e perdas por imparidade	311.400	
(f) Alienação e abates de ativos não correntes	(335.038)	
(g) Alienação de participações financeiras	-	
(h) Indemnizações atribuídas ao pessoal	1.189.327	
(i) Desfecho de processos judiciais e fiscais	-	
(j) Reforço e reversões de perdas por imparidade de clientes	447.319	

Estes montantes foram obtidos a partir das demonstrações financeiras consolidadas da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. ("SIC") em 31 de dezembro de 2019. O rácio e os itens que concorrem para o seu cálculo foram apurados conforme os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e admissão à negociação do empréstimo obrigacionista concretizado durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 8 de abril de 2020

Presidente do Conselho de Administração (ou CEO)

Administrador da Área Financeira (ou CFO)

Ao
Conselho de Administração
SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.
Rua Calvet de Magalhães, 242
Laveiras
2770-022 Paço de Arcos

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Certificado de Cumprimento de Rácio Financeiro em 31 de dezembro de 2019 relacionado com os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado Obrigações SIC 2019-2022

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A (SIC ou Entidade) para efetuar um trabalho de garantia de fiabilidade relativa ao exame do Certificado de Cumprimento de Rácio Financeiro em 31 de dezembro de 2019 relacionado com os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022" ("Anexo I" ou "Certificado"), concretizado em 10 de julho de 2019.

Salientamos que os critérios e definições utilizados para o apuramento do rácio financeiro constante do Anexo I não se encontram definidos por lei ou regulamento, nem foram objeto de definição por qualquer organismo oficial, encontrando-se definidos no prospeto suprarreferido, apenas para utilização do Conselho de Administração, dos obrigacionistas, e da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade de supervisão do mercado de capitais onde as obrigações estão cotadas.

Responsabilidades

O Conselho de Administração é responsável pela correta preparação e apresentação do Certificado, segundo os termos e definições do prospeto, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da SIC em 31 de dezembro de 2019.

É ainda responsabilidade do Conselho de Administração da SIC a manutenção de registos contabilísticos e a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada da SIC, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade das informações constantes do Certificado, e expressar uma conclusão profissional e independente sobre a sua adequada preparação e apresentação.

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (revista). Somos independentes da Entidade e cumprimos as demais orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre as informações constantes do Anexo I e expressar uma conclusão profissional e independente sobre a sua adequada preparação e apresentação. Para tanto, o referido trabalho incluiu os seguintes procedimentos:

- Verificação da sua correção aritmética;
- Verificação se a fórmula e os parâmetros considerados para cálculo do rácio financeiro estão de acordo com os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022", concretizado em 10 de julho de 2019;
- Verificação se as rubricas consideradas no cálculo dos indicadores Dívida financeira líquida e do EBITDA Recorrente Consolidado, conforme definido no Anexo I, são concordantes com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da SIC em 31 de dezembro de 2019;

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade ISQC 1 e, conseqüentemente, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso relatório.

Parecer

Em nossa opinião, as informações constantes do Certificado de Cumprimento de Rácio Financeiro em 31 de dezembro de 2019 relacionado com os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022" ("Anexo I"), concretizado em 10 de julho de 2019, estão adequadamente preparadas e apresentadas de acordo com os termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022".

Restrição de uso

Este relatório destina-se apenas a informação e uso exclusivamente do Conselho de Administração da SIC, para disponibilização através do sistema de difusão de informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários nos termos e definições do prospeto de oferta pública de subscrição e de admissão à negociação do empréstimo obrigacionista denominado "OBRIGAÇÕES SIC 2019-2022" ("Anexo I"), concretizado em 10 de julho de 2019., não podendo ser utilizado para qualquer outro fim sem a nossa prévia aprovação por escrito.

Lisboa, 8 de abril de 2020


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalho, ROC



LISTA DE TITULARES COM PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS
A QUE SE REFERE A ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART. 8.º
DO REGULAMENTO N.º 05/2008 DA C.M.V.M.

(Com referência a 31.12.2019)

Titular c/ participação qualificada	Quantidade de Ações Detidas	Percentagem de direitos de voto
IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. * Diretamente (a)	6.005.000	100%
Total Imputável	6.005.000	100%

(a) – A IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida (i) a 50,306% (diretamente) pela IMPREGER, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (cujo acionista maioritário é a BALSEGER, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual 99,99% dos direitos de voto são imputáveis ao Dr. Francisco José Pereira Pinto de Balsemão), (ii) a 4,465% pela Madre Entretenimento SGPS, Unipessoal, Lda. (que por sua vez é detida pela Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A., detida pelo Sr. António da Silva Parente e, maioritariamente, pela Universal Management Foundation, a qual é controlada pelo Sr. António da Silva Parente, pelo que os direitos de voto lhes são igualmente imputáveis.), (iii) a 3,690% pelo Banco BPI, S.A., (iv) a 2,426% pelo Santander Asset Management, S.A. (através do Fundo Santander Acções Portugal e do Fundo Santander PPA), e (v) a 2,404% pela Newshold - S.G.P.S. (a qual é detida em 91,25% pela Pineview Overseas, SA, pelo que os referidos direitos de voto lhes são igualmente imputáveis).



INFORMAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ARTS. 447.º DO C.S.C. E 14.º DO REGULAMENTO DA CMVM N.º 5/2008

(Ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade com referência a 31.12.2019)

Indicação sobre as ações da IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (acionista único da SIC):

Membros do Órgão de Administração da SIC no período de 31.12.18 a 31.12.19	Ações			
	Detidas em 31.12.18	Adquiridas	Transmitidas	Detidas em 31.12.19
Francisco José Pereira Pinto de Balsemão	2.520.000	0	0	2.520.000
Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão	5.100	0	0	5.100
Francisco Maria Supico Pinto Balsemão	8.246	0	0	8.246
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	1.000	0	0	1.000

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão (Presidente dos Conselhos de Administração da IMPRESA e da SIC) – Detinha 2.520.000 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19. A IMPREGER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual exerce o cargo de Presidente do Conselho de Administração e que é acionista maioritária da IMPRESA, detinha 84.514.588 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, não tendo havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha inalterada em 31.12.19. A IMPREGER é detida maioritariamente pela BALSEGER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual 99,99% dos direitos de voto são imputáveis ao Dr. Francisco José Pereira Pinto de Balsemão.

Maria Mercedes Aliú Presas Pinto de Balsemão, esposa do Dr. Francisco José Pereira Pinto de Balsemão, detinha 868 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão (Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado da IMPRESA e Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha 5.100 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão (Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da IMPRESA e da SIC) – Detinha 8.246 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19. A IMPREGER – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., de que é Administrador, detinha, em 31.12.18, 84.514.588 ações, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha 1.000 ações da IMPRESA em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Membros do Órgão de Administração da SIC que cessaram funções a 28.02.19	Ações			
	Detidas em 31.12.18	Adquiridas	Transmitidas	Detidas em 28.02.19
Rogério Paulo Monteiro Canhoto	0	0	0	0
José Manuel Vieira Afonso Freire	1.000	0	0	1.000

Rogério Paulo Monteiro Canhoto (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre 31.12.18 e a data de cessação de funções.

José Manuel Vieira Afonso Freire (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha 1000 ações da IMPRESA, em 31.12.18, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação até à data de cessação de funções, se mantinha igual em 28.02.19.



Membros do Órgão de Administração da SIC que iniciaram funções a a 28.02.19	Ações			
	Detidas em 28.02.19	Adquiridas	Transmitidas	Detidas em 31.12.19
Paulo Miguel Gaspar dos Reis	0	50	0	50
Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde	0	0	0	0
Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé	0	0	0	0

Paulo Miguel Gaspar dos Reis (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Adquiriu 50 ações em 21.03.19, posição que se mantinha igual em 31.12.19.

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre o início de funções e 31.12.19.

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre o início de funções e 31.12.19.

Fiscal Único da SIC (cessação de funções a 31.05.19)	Ações			
	Detidas em 31.12.18	Adquiridas	Transmitidas	Detidas em 31.05.19
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0	0	0	0
António José Araújo de Beja Neves (ROC) – (Suplente)	0	0	0	0

Membros do Conselho Fiscal da SIC (início de funções a 31.05.19)	Ações			
	Detidas em 31.05.19	Adquiridas	Transmitidas	Detidas em 31.12.19
Joaquim Pereira da Silva Camilo	0	0	0	0
José Manuel Ventura Gonçalves Pereira	0	0	0	0
Alexandre de Azeredo Vaz Pinto	140	0	0	140
António Marques Dias (Suplente)	0	0	0	0

Joaquim Pereira da Silva Camilo (Presidente do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre o início de funções e 31.12.19.

José Manuel Ventura Gonçalves Pereira (Vogal do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre o início de funções e 31.12.19.

Alexandre de Azeredo Vaz Pinto (Vogal do Conselho Fiscal da SIC) – Detinha 140 ações da IMPRESA, em 31.05.19, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

António Marques Dias (Suplente do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação entre o início de funções e 31.12.19.



Revisor Oficial de Contas da SIC (início de funções a 31.05.19)	Ações			Detidas em 31.12.19
	Detidas em 31.05.19	Adquiridas	Transmitidas	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0	0	0	0
João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC) – (Suplente)	0	0	0	0

Indicação sobre Obrigações SIC 2019-2022:

Em 2019, a SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., subsidiária detida a 100% pela IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., procedeu à emissão e admissão à negociação de 1.700.000 obrigações, no valor nominal global de € 51.000.000, com maturidade em 11 de julho de 2022.

Membros do Órgão de Administração da SIC	Obrigações SIC 2019-2022*			Detidas em 31.12.19
	Detidas em 10.07.19**	Adquiridas	Transmitidas	
Francisco José Pereira Pinto de Balsemão	100	0	0	100
Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão	0	0	0	0
Francisco Maria Supico Pinto Balsemão	0	0	0	0
Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira	100	0	0	100
Paulo Miguel Gaspar dos Reis	100	0	0	100
Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde	100	0	0	100
Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé	0	0	0	0

*Valor nominal unitário de 30€

**Data de admissão à negociação das Obrigações SIC 2019-2022 no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão (Presidente dos Conselhos de Administração da IMPRESA e da SIC) – Detinha, em 10.07.2019, 100 Obrigações SIC 2019-2022, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão (Vogal do Conselho de Administração e Administrador Delegado da IMPRESA e Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão (Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da IMPRESA e da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha, em 10.07.2019, 100 Obrigações SIC 2019-2022, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Paulo Miguel Gaspar dos Reis (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha, em 10.07.2019, 100 Obrigações SIC 2019-2022, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Detinha, em 10.07.2019, 100 Obrigações SIC 2019-2022, posição que, por não ter havido qualquer aquisição/alienação durante o ano, se mantinha igual em 31.12.19.

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé (Vogal do Conselho de Administração da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.



Membros do Conselho Fiscal da SIC	Obrigações SIC 2019-2022*			Detidas em 31.12.19
	Detidas em 10.07.19**	Adquiridas	Transmitidas	
Joaquim Pereira da Silva Camilo	0	0	0	0
José Manuel Ventura Gonçalves Pereira	0	0	0	0
Alexandre de Azeredo Vaz Pinto	0	0	0	0
António Marques Dias (Suplente)	0	0	0	0

*Valor nominal unitário de 30€

**Data de admissão à negociação das Obrigações SIC 2019-2022 no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

Joaquim Pereira da Silva Camilo (Presidente do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

José Manuel Ventura Gonçalves Pereira (Vogal do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

Alexandre de Azeredo Vaz Pinto (Vogal do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

António Marques Dias (Suplente do Conselho Fiscal da SIC) – Não fez nenhuma aquisição/alienação em 2019.

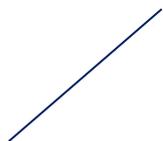
Revisor Oficial de Contas da SIC	Obrigações SIC 2019-2022*			Detidas em 31.12.19
	Detidas em 10.07.19**	Adquiridas	Transmitidas	
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	0	0	0	0
João Carlos Henriques Gomes Ferreira (ROC) – (Suplente)	0	0	0	0

*Valor nominal unitário de 30€

**Data de admissão à negociação das Obrigações SIC 2019-2022 no mercado regulamentado Euronext Lisbon.



**Relatório e Parecer
do
Conselho Fiscal
Contas Anuais 2019**





SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício de 2019

1 - Em conformidade com a legislação em vigor, estatutos e mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida em 2019 e dar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2 – No decurso do seu mandato, o Conselho Fiscal acompanhou a evolução e atividade da SIC, por meio de reuniões e contatos com o Conselho de Administração e ainda com os serviços financeiros e contabilísticos da sociedade, tendo obtido todas as informações solicitadas.

3 - No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal reuniu por diversas vezes com o revisor oficial de contas e auditor externo, Deloitte & Associados, SROC S.A., acompanhando os trabalhos de auditoria desenvolvidos e fiscalizando a sua independência. Apreciámos a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria, das Contas Individuais e Consolidadas que aqui também se dão por reproduzidos, e os quais merecem a nossa concordância.

4 - O Conselho Fiscal analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços que não de auditoria pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais.



5 - No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal verificou, a eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno, tendo apreciado o planeamento e os resultados da atividade do auditor externo, avaliou o processo de elaboração das contas individuais e consolidadas e acompanhou com particular atenção o tratamento contabilístico das operações que, materialmente, influenciaram a evolução da atividade expressa na posição financeira individual e consolidada da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e, neste ponto de vista, destaca a evolução positiva dos negócios, cujos efeitos são patentes no desempenho económico e financeiro do Grupo SIC.

6 - Em cumprimento do preceituado no Decreto-Lei nº 1452-A/91 e na alínea c) do nº 1 do art.º 245º do Código dos Valores Mobiliários, informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e da empresa incluída no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e da empresa incluída no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se declara que o Relatório do Governo da Sociedade, anexo ao Relatório de Gestão, cumpre com o disposto no art.º 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

7 – Face ao exposto, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços da Empresa, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria e no Relatório Adicional do Órgão de Fiscalização, somos do parecer que a assembleia geral anual aprove:

- a) O Relatório de Gestão;
- b) As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da posição financeira, dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações



do capital próprio e dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

c) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

8 - Finalmente, os membros do Conselho Fiscal expressam o seu reconhecimento e agradecimento pela colaboração prestada, ao Conselho de Administração, aos principais responsáveis e aos demais colaboradores da SIC, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A.

Paço de Arcos, 19 de março de 2020

O Conselho Fiscal

Joaquim Pereira da Silva Camilo
(Presidente).

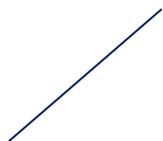
Alexandre de Azeredo Vaz Pinto
(Vogal)

José Manuel Ventura Gonçalves Pereira
(Vogal)



Governo da Sociedade

Contas Anuais 2019





INFORMAÇÃO RELATIVA AO GOVERNO DA SOCIEDADE

(Alíneas c), d), f), h), i) e m) do art. 245.º-A, n.º 1 do C.V.M.)

1. Participações qualificadas no capital social da sociedade (Art. 245.º-A, n.º 1, al. c)).

Participações qualificadas da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. conhecidas a 31 de dezembro de 2019:

Titular c/ participação qualificada	Quantidade de Ações Detidas	Percentagem de direitos de voto
IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. * Diretamente (a)	6.005.000	100%
Total Imputável	6.005.000	100%

(a) – A IMPRESA - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detida (i) a 50,306% (diretamente) pela IMPREGER, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (cujo acionista maioritário é a BALSEGER, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., na qual 99,99% dos direitos de voto são imputáveis ao Dr. Francisco José Pereira Pinto de Balsemão), (ii) a 4,465% pela Madre Entretenimento SGPS, Unipessoal, Lda. (que por sua vez é detida pela Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A., detida pelo Sr. António da Silva Parente e, maioritariamente, pela Universal Management Foundation, a qual é controlada pelo Sr. António da Silva Parente, pelo que os direitos de voto lhes são igualmente imputáveis.), (iii) a 3,690% pelo Banco BPI, S.A., (iv) a 2,426% pelo Santander Asset Management, S.A. (através do Fundo Santander Ações Portugal e do Fundo Santander PPA), e (v) a 2,404% pela Newshold - S.G.P.S. (a qual é detida em 91,25% pela Pineview Overseas, SA, pelo que os referidos direitos de voto lhes são igualmente imputáveis).

2. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (Art. 245.º-A, n.º 1, al. d)).

Não existem direitos especiais atribuídos a acionistas da sociedade.

3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Não existem quaisquer restrições em matéria de direito de voto.

4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

De acordo com o artigo 12.º, n.º 1 do Contrato de Sociedade da SIC, a sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por três a onze membros, eleitos



pela assembleia geral por um período de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios, sem qualquer limitação.

Quanto à substituição de um administrador, define o artigo 12.º, n.º 2 do Contrato de Sociedade que proceder-se-á à substituição por cooptação, no prazo de sessenta dias, procedendo-se, na primeira Assembleia Geral seguinte, à ratificação da escolha para valer até ao fim do período para que o Administrador estava eleito.

No que diz respeito ao Revisor Oficial de Contas, o mesmo será substituído pelo seu suplente.

Não existem quaisquer regras para a alteração do Contrato de Sociedade, a não ser as que decorrem da lei a ela aplicável.

5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Art. 245.º-A, n.º 1, al. i)).

No que respeita a deliberações sobre aumentos de capital, o Conselho de Administração não tem qualquer poder definido no contrato de sociedade, podendo, no entanto, fazer propostas neste sentido à Assembleia Geral, à qual compete esta matéria exclusiva.

6. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (Art. 245.º-A, n.º 1, al. m)).

As reuniões do Conselho de Administração da SIC são calendarizadas com antecedência (com exceção de eventuais reuniões extraordinárias). Antes de cada reunião, os membros do órgão de administração recebem atempadamente a agenda e toda a documentação relacionada com a ordem de trabalhos, podendo requerer informação adicional sobre qualquer dos pontos, sugerir a inclusão de outros assuntos que queiram ver discutidos, e propor ao Presidente do Conselho de Administração a presença na reunião dos membros do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal), assim como de qualquer trabalhador da SIC e das suas participadas, o qual possa estar relacionado com a discussão de um (ou mais) pontos dessa mesma agenda.

O Conselho de Administração acompanha a elaboração e divulgação da informação financeira, em articulação com o Conselho Fiscal, que supervisiona e fiscaliza a informação disponibilizada, por forma a garantir que seja verdadeira e apropriada, a par de uma fiel exposição sobre a evolução dos negócios e, ainda, a obviar o acesso indevido de terceiros à informação privilegiada.

A SIC tem implementados mecanismos e procedimentos de controlo interno sobre o processo de fecho de contas e divulgação de informação financeira, tendo presente os riscos identificados e estabelecido prazos, requisitos e obrigações de reporte financeiro. Neste



contexto são definidos e comunicados calendários, tarefas e responsabilidades entre os trabalhadores envolvidos no processo de elaboração da documentação de reporte financeiro. A Direção Financeira revê as políticas contabilísticas adotadas, identifica as transações relevantes ou não usuais, analisando, sempre que necessário, com a Administração, os tratamentos contabilísticos adequados e requisitos de divulgação correspondentes.

A Direção Financeira identifica ainda as transações que envolvem julgamentos ou estimativas, definindo os métodos de cálculo, pressupostos e demais informações relevantes. Estão definidos mecanismos de comunicação entre as outras Direções e a Direção Financeira, por forma a garantir que todas as eventuais novas operações são devidamente identificadas e tratadas contabilisticamente, nomeadamente, através da articulação entre a Direção Financeira e o Controlo de Gestão.

No que se refere particularmente ao Conselho Fiscal, este órgão reúne regularmente com o Revisor Oficial de Contas para aferir as condições criadas para a adequada execução dos seus trabalhos. O conteúdo dos relatórios do Revisor Oficial de Contas é apresentado e analisado em detalhe no decorrer destas reuniões periódicas, que são realizadas previamente às reuniões do Conselho de Administração, para que o Conselho Fiscal seja o primeiro órgão a tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios. As sugestões efetuadas pelo Revisor Oficial de Contas que visem melhorar as medidas de controlo interno da empresa e implementar melhores práticas contabilísticas são posteriormente apresentadas e discutidas em sede de Conselho de Administração. Só após a sua aprovação pelo Conselho de Administração se procede à divulgação da informação financeira ao mercado, nos termos legais.

Tendo em vista o desempenho das suas funções, o Revisor Oficial de Contas ou qualquer membro do Conselho Fiscal pode, conjunta ou separadamente, obter da Administração a apresentação, para exame e verificação, dos livros, registos e documentos da sociedade, bem como verificar as existências de qualquer classe de valores, designadamente dinheiro, títulos e mercadorias. O Conselho Fiscal poderá também assistir às reuniões do Conselho de Administração, sempre que o entenda conveniente, e obter de qualquer dos administradores informações ou esclarecimentos sobre o curso das operações ou atividades da sociedade, bem como obter de terceiros que tenham realizado operações por conta da sociedade as informações de que careçam para o conveniente esclarecimento de tais operações.



Paço de Arcos, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração:

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira

Paulo Miguel Gaspar dos Reis

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé



**DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA
SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.
ASSEMBLEIA GERAL DE 22 DE JUNHO DE 2020**

Para efeitos do cumprimento da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, o Conselho de Administração da **SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A. (“Sociedade”)** apresenta a política de remunerações aplicável ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Sociedade:

Considerando que:

- A.** O regime legal da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho determina a obrigatoriedade de o conselho de administração submeter, anualmente, à aprovação da assembleia geral uma declaração sobre a política de remunerações a ser aplicável aos diversos órgãos sociais;
- B.** A Sociedade é detida integralmente pela Impresa – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“**Impresa**”);
- C.** Três dos membros do Conselho de Administração da Sociedade são igualmente membros do órgão de administração da Impresa, auferindo remuneração fixa e variável, quando aplicável, em virtude do exercício daquelas funções (conforme referido no relatório e contas relativo ao exercício de 2019 daquela entidade);
- D.** Os restantes quatro membros do Conselho de Administração da Sociedade mantêm contratos de trabalho com a Impresa, auferindo remuneração fixa e variável, quando aplicável, pelo exercício das respetivas funções na Impresa, sendo que não auferem remuneração na Sociedade;
- E.** Em conformidade com o deliberado aquando da última eleição dos órgãos sociais para o quadriénio 2016/2019, os membros do Conselho Fiscal da Sociedade não são remunerados pelo exercício das suas funções,

Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Sociedade **reconhece**, para o mandato de 2020 / 2023, que:

- 1.** Os membros do Conselho de Administração da Sociedade não serão diretamente remunerados pelo exercício das suas funções na Sociedade, sendo antes remunerados através da Impresa, acionista única da Sociedade;
- 2.** Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade não serão remunerados pelo exercício das suas funções;
- 3.** A Impresa tem uma estratégia de compensação para os membros executivos e não executivos do seu Conselho de Administração, que tem como principais objetivos (i) dar sinal de reconhecimento ao mérito (meritocracia), (ii) determinar a atribuição de remuneração variável de acordo com critérios fáceis de entender (simplificação), e (iii) manter o equilíbrio entre interesses da sociedade e dos acionistas (razoabilidade);



4. A referida estratégia envolve a adoção de um modelo de remuneração fixa, bem como um modelo de remuneração variável plurianual, com pagamento diferido a 3 anos, que considera 6 níveis de prémios, correspondentes de 1 a 6 vezes a respetiva remuneração bruta mensal, e tem como base os seguintes critérios cumulativos de atingimento, definidos anualmente: (i) avaliação positiva de desempenho, (ii) atingimento de valor consolidado de Dívida Remunerada Líquida e (iii) atingimento de valor consolidado de EBITDA;
5. Os quatro membros do Conselho de Administração da Sociedade, referidos no Considerando D, que mantêm contratos de trabalho com a Impresa, auferem para além da remuneração fixa, uma remuneração variável anual, correspondente a 3 vezes a respetiva remuneração bruta mensal, de acordo com o modelo de gestão de desempenho dos trabalhadores do Grupo Impresa, o qual assenta nos seguintes critérios cumulativos de atingimento, definidos anualmente: (i) avaliação positiva de desempenho, (ii) atingimento de valor consolidado de Dívida Remunerada Líquida e (iii) atingimento de valor consolidado de EBITDA;
6. Por os critérios considerarem o comportamento consolidado do Grupo Impresa, existe um incentivo para o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração da Sociedade com os interesses da Sociedade;
7. Não existem, na Sociedade, quaisquer sistemas de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Paço de Arcos, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração



**Relatório Consolidado
de
Informação não Financeira**

Contas Anuais 2019



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA - 2019

(DIMENSÃO SOCIAL, AMBIENTAL E DE GOVERNO)



ÍNDICE:

INTRODUÇÃO	4
1. DA DIMENSÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	5
1.1. NÍVEL EXTERNO	5
1.1.1 SIC ESPERANÇA	5
1.1.2. CULTURA	10
1.1.3. INICIATIVAS INSTITUCIONAIS	12
1.1.4. RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)	13
1.1.5. RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES	25
1.1.6. ATENDIMENTO DOS ESPETADORES	26
1.1.7. VISITAS DE ESTUDO	26
1.2. NÍVEL INTERNO	26
1.2.1. QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES	26
1.2.2. IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS	30
1.2.3. NÃO DISCRIMINAÇÃO	32
1.2.4. RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS	32
1.2.5. COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO	33
2. DA DIMENSÃO AMBIENTAL	33
2.1. POLÍTICA AMBIENTAL	33
2.2. CONTROLO E IMPLEMENTAÇÃO	34
3. DA DIMENSÃO ESTRUTURAL E DE GOVERNO	35
3.1. MODELO DE GOVERNO	35
3.2. INDICADORES DE ATIVIDADE	37
3.2.1. CRITÉRIOS QUALITATIVOS	37
3.2.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS	37



3.3.	RISCO.....	37
3.3.1.	CONTROLE E GESTÃO DE RISCO	37
3.3.2.	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO E FATORES DE RISCO	39



INTRODUÇÃO

A SIC - Sociedade Independente de Comunicação, S.A. é uma subsidiária do Grupo IMPRESA, com atividade no âmbito da televisão, multimédia, audiovisual e produção cinematográfica, bem como qualquer outra atividade de comunicação, nomeadamente, Internet, vídeos em qualquer suporte e publicações de qualquer género. A SIC detém 100% do capital da Global Media e Technology Solutions (“GMTS”), empresa que tem como principal finalidade a prestação de serviços de natureza técnica, no âmbito de qualquer atividade de comunicação social, audiovisual e produção cinematográfica, televisão digital e transmissão de sinais de radiotelevisão¹.

Na qualidade de órgão de comunicação social, a SIC partilha com o Grupo IMPRESA a responsabilidade e o compromisso acrescidos, pelo impacto que a sua atividade e o setor em que opera tem sobre a sociedade.

Inserida na dinâmica e nas linhas estratégicas definidas pelo Grupo IMPRESA, a SIC está envolvida na promoção das várias iniciativas, quer a nível externo, quer interno, que refletem os valores do Grupo e a prossecução dos objetivos a eles associados:

- Defesa da liberdade de expressão;
- Papel dos meios de comunicação social independentes e de qualidade no funcionamento da democracia;
- Desenvolvimento de relações fortes com “*stakeholders*”, parceiros locais e a sociedade portuguesa em geral;
- Aposta no talento e capital humano;
- Preservação e defesa do ambiente.

Nesse contexto, ao longo do ano de 2019, foram várias as ações desenvolvidas, sendo as mesmas objeto de referência nas páginas seguintes.

¹ Com vista à harmonização da leitura, a SIC e a sua participada detida a 100%, a GMTS, passarão a ser adiante designadas conjuntamente apenas por “SIC”.



1. DA DIMENSÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

1.1. NÍVEL EXTERNO

1.1.1 SIC ESPERANÇA

A SIC Esperança é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), de utilidade pública, da qual a SIC é uma das associadas, cujo fim é sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais que, infelizmente, continuam a subsistir em Portugal. Na concretização deste objetivo, recorre a parcerias com empresas para o financiamento de projetos e com instituições que os concretizem, sob a sua supervisão, contribuindo assim para a solução ou minimização desses problemas e para a construção de um país mais justo e menos desigual.

Em 2019, a SIC Esperança contou, mais uma vez, com a SIC na divulgação de diversas ações de solidariedade social. Ao longo do ano, os canais SIC, SIC Notícias e SIC Mulher disponibilizaram gratuitamente mais de 25 horas no espaço de serviço público. Foram divulgadas 52 campanhas de Instituições Particulares de Solidariedade Social, nomeadamente, Aldeias SOS, Liga Portuguesa Contra o Cancro, Associação de Mulheres Contra a Violência, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, *Make a Wish*, APAV, entre outras.

Projetos

- Em janeiro de 2019, a SIC Esperança associou-se de novo à *Google.org* e à *Ayuda en Acción* para a implementação da 2ª Edição do projeto GEN10S Portugal. Na concretização desta edição, os objetivos tornaram-se mais ambiciosos, estabelecendo-se uma meta de 6.000 alunos que beneficiarão destas ações de formação, cuja missão é promover a igualdade de oportunidades na área digital, reduzindo barreiras socioeconómicas e de género.
- A SIC Esperança estabeleceu uma parceria com a Associação Terra Amarela que permitiu a atribuição de 13 bolsas de Criação Artística, num valor total de 3.000 euros, a artistas com deficiência. A entrega das Bolsas Artísticas realizou-se no dia 7 de fevereiro, no Teatro Ibérico em Lisboa, após a estreia do espetáculo "*Romeo Loves Juliet*", interpretado pelos atores do Grupo Crinabel Teatro, destinatários das bolsas. A entrega do cheque foi concretizada pelo ator Albano Jerónimo.



- O projeto “Eu Quero Ser”, da APPT21, foi concluído. O apoio da SIC Esperança, em parceria com a Porto Editora, permitiu a atribuição de 21 bolsas de estágio a jovens com perturbações ligeiras do desenvolvimento intelectual.
- Em março de 2019, a região centro de Moçambique foi atingida pelo ciclone IDAI que fustigou o país. Perante esta catástrofe, a SIC e o Expresso juntaram-se à SIC Esperança para o lançamento da campanha Apoiar Moçambique, a qual nasceu da iniciativa do artista luso-moçambicano da banda Quinta do Bill, Carlos Moisés, que mobilizou um grupo de músicos para criar um hino de apoio a Moçambique, intitulado “Terra Mãe Que Fala” e desafiando a SIC Esperança a desenvolver o projeto de angariação de fundos. Neste sentido, foi criada uma campanha com uma linha telefónica de valor acrescentado, tendo sido também disponibilizada a conta bancária da SIC Esperança para receber doações da população anónima. Foram angariados cerca de 240 mil euros, que permitiram, até agora, a construção de cerca de 60 habitações na região do Dondo.
- Ainda no que respeita aos apoios às áreas devastadas em Moçambique, a SIC Esperança associou-se à Compal e à APOIAR - Associação Portuguesa de Apoio a África no lançamento da iniciativa "Ajude-nos a Ajudar Moçambique", a qual teve como objetivo a reconstrução de duas escolas na província da Beira, que por ação do ciclone IDAI foram destruídas. A campanha teve como base a venda do “Compal da Terra”, tendo sido doado à SIC Esperança o valor total das vendas. A construção das duas escolas vai beneficiar 1.541 crianças do Dondo. O projeto prevê, igualmente, o fornecimento de refeições diárias e material escolar aos alunos do ensino básico destas unidades escolares, durante um ano escolar.
- Em parceria com a consultora AKA, foi desenhado o “Faz Parte”, um projeto de sensibilização que tem como objetivo criar um movimento capaz de mobilizar a sociedade portuguesa em torno de temáticas que visem um mundo melhor e mais sustentável, não apenas no presente, mas que perdure para as gerações vindouras, tendo por base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Este movimento tem a finalidade de se manter até 2030, data definida pela ONU para a persecução e conclusão dos objetivos definidos. No âmbito deste projeto, foi desenvolvida uma base de dados informática onde constam várias empresas potencialmente parceiras, tendo por isso sido



promovidas várias reuniões de apresentação do mesmo. Foi ainda desenvolvida uma APP de apoio ao projeto.

- Foi estabelecida uma parceria informal com a Associação Terra Amarela, com vista à criação do primeiro centro de artes inclusivo em Portugal, onde jovens que apresentem deficiência física e/ou intelectual, ou outros jovens provenientes de grupos sociais com fracos recursos, possam formar-se em teatro, dança e música. Neste sentido, foi apresentado, por parte da Associação supramencionada, o orçamento e uma maquete para esta academia inclusiva. A SIC Esperança estabeleceu parceria com a Capital do Natal, responsável por um parque temático alusivo ao Natal, que se realizou pela primeira vez em Oeiras, entre novembro de 2019 e janeiro de 2020, e, por cada bilhete vendido, 1 euro reverteu para a edificação deste centro.
- Foi inaugurado o projeto “É um Restaurante”, um dos vencedores do Prémio Especial 15 anos SIC Esperança – Delta. Trata-se de um restaurante, localizado em pleno centro de Lisboa, onde trabalham pessoas que estiveram na situação de sem abrigo.
- Na qualidade de parceiro social da edição de 2019 do Expresso/BPI Golf Cup, a SIC Esperança atribuiu a verba angariada ao projeto “ÉsMúsica Rabo Peixe”, desenvolvido pela Associação Musical ÉsMúsica Rabo Peixe, na Ilha de São Miguel. Este projeto tem como objetivo promover a inclusão social de cerca de 80 crianças e jovens através do ensino de diferentes instrumentos musicais, tais como piano, baixo, flauta e guitarra.
- Pelo 7º ano consecutivo, em novembro e dezembro, foi lançado um projeto de Natal, parceria da SIC Esperança e da Porto Editora, em que, por cada livro infantil vendido com o autocolante Campanha de Natal Alfa & SIC Esperança, 1 euro reverteu para desenvolver o Movimento S, que visa mobilizar crianças, pais e professores para a adoção de um estilo de vida saudável. A apresentadora Andreia Rodrigues foi a madrinha desta campanha.
- A SIC Esperança associou-se à *Girl Move* e proporcionou um estágio de dois dias a duas participantes deste projeto. Uma estagiária esteve na SIC Esperança e outra esteve no Expresso.
- Foi lançada a 8ª edição do Prémio SIC Esperança – *Rock In Rio* Escola Solar, verificando-se a receção de 176 candidaturas. Contudo, e pela primeira vez, o júri



deliberou não atribuir o prémio, uma vez que concluiu não existirem projetos que contemplassem todos os critérios solicitados ou evidenciassem a qualidade desejada.

- A SIC Esperança tornou-se parceira do *Giving Tuesday Portugal*, pelo seu caráter inovador e impacto na sociedade. O *Giving Tuesday* é um movimento que surgiu em 2012, nos Estados Unidos da América, focado numa pequena comunidade onde a população foi incentivada a doar para instituições desta zona. Com o passar dos anos, tornou-se num grande movimento mundial de solidariedade, sendo hoje uma comunidade de milhões de pessoas que luta, em conjunto, para um mundo mais generoso e inclusivo. Este evento comemora-se sempre na primeira 3ª feira após o *Black Friday* e, em 2019, celebrou-se pela primeira vez em Portugal, no dia 3 de dezembro.

Ações Internas

- No seguimento do apoio prestado a Moçambique, a SIC Esperança lançou a Mochila Esperança, desafiando os trabalhadores do Grupo IMPRESA a doarem bens de primeira necessidade (como panelas, massa, arroz, roupa ou enlatados), posteriormente organizados em mochilas, para as famílias vulneráveis afetadas pelo ciclone IDAI. A esta campanha associaram-se a EDP, a Águas de Portugal e a Lusíadas Saúde, que desenvolveram iniciativas internas. No total, foi possível fazer chegar a Moçambique 5.000 Mochilas Esperança, das quais 500 resultaram da participação dos trabalhadores da IMPRESA. Em julho, a Presidente e a Diretora Executiva da SIC Esperança deslocaram-se à região da Beira para assistir à entrega destas mochilas.
- Com o objetivo de promover o convívio nos edifícios do Grupo IMPRESA, a SIC Esperança lançou o projeto Orçamento Participativo SIC Esperança 2019, através do qual incentivou os trabalhadores do Grupo a apresentarem propostas de criação de novos espaços ou de desenvolvimento de iniciativas, dentro dos edifícios IMPRESA (Paço de Arcos e Matosinhos), que visassem proporcionar maior interação entre todos. Foram rececionadas 25 propostas e, após votação dos trabalhadores, venceram as seguintes:
 - **Área de lazer:** Transformação de um espaço exterior previamente reservado, numa zona de lazer, dotando-o de equipamentos com essa finalidade.



- **After Works:** Dinamização, na última sexta-feira de cada mês do período de verão, de um encontro entre os trabalhadores do Grupo, entre as 18h00 e as 19h00, com a finalidade de incrementar o convívio.
- Entre os dias 8 e 13 de julho de 2019 decorreu a 3ª edição da Colónia de Férias IMPRESA. A organização ficou a cargo de 2 coordenadoras e 9 monitores e, para esta edição, a SIC Esperança trouxe uma nova dinâmica à equipa de monitores, convidando os filhos mais velhos dos trabalhadores da IMPRESA a fazerem parte deste grupo, tendo sido selecionados 3 monitores com este perfil. Nesta edição da Colónia de Férias IMPRESA, foram registadas um total de 73 inscrições e confirmaram-se 64 participantes.
- No início do ano, a SIC Esperança lançou a iniciativa Voluntariado IMPRESA 2019, na qual os trabalhadores do Grupo foram desafiados a sugerir Instituições de Solidariedade Social onde pudessem ser realizadas ações de voluntariado ao longo do ano. Foram recebidas 27 propostas. Duas das iniciativas propostas foram implementadas:
 - **Refood:** A 17 de outubro, no Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, os trabalhadores do Grupo IMPRESA participaram numa ação de voluntariado organizada pela SIC Esperança, em parceria com a Refood. Os voluntários estiveram em vários núcleos desta associação, em Lisboa e no Porto, contribuindo com duas horas de trabalho.
 - **Bombeiros Voluntários Campo de Ourique:** Durante os dias 22, 23 e 24 de novembro de 2019, o quartel dos bombeiros, que se encontrava degradado, foi remodelado com a ajuda dos trabalhadores do Grupo. Foram transformadas as camaratas, a casa de banho feminina, a sala de convívio e a cozinha, contribuindo desta forma para melhorar as condições de trabalho dos bombeiros voluntários que ali prestam serviço, nesta que foi a primeira corporação do país a integrar mulheres no corpo de intervenção.

Outras iniciativas

- Com o apoio dos meios do Grupo IMPRESA, a SIC Esperança, enquanto Instituição Particular de Solidariedade Social, promoveu uma campanha de apelo à doação a seu favor da consignação dos 0,5% do IRS. A apresentadora Andreia Rodrigues foi o rosto desta campanha.



- Enquanto parceiro social da Capital do Natal, a SIC Esperança atribuiu cerca de 2.000 bilhetes a beneficiários de 74 Instituições de Solidariedade Social do país, que puderam, assim, visitar o espaço temático nos dias 2 e 3 de dezembro de 2019 e, ainda, a 10 de janeiro de 2020, numa iniciativa destinada a contribuir para o acesso à cultura para todos.
- Em parceria com o programa Volante, da SIC Notícias, a SIC Esperança sinalizou duas instituições de solidariedade social, a Associação Ajude e a Academia dos Champs, que fizeram parte do programa solidário de Natal. Cerca de 60 crianças receberam a visita dos apresentadores do programa, Pedro Amante e Rui Pedro Reis, bem como de José Figueiras e João Pedro Pais, que foram responsáveis pela distribuição de presentes.
- No âmbito das ações de comunicação da novela “Nazaré”, e considerando que o enredo tem um núcleo ligado à solidariedade e ao *surf*, a produção da novela planeou uma aula de *surf* solidária com alguns atores. A SIC Esperança foi desafiada a selecionar um grupo de beneficiários de uma IPSS para a participação nesta atividade. Assim, 14 jovens, entre os 8 e os 12 anos, apoiados pela Santa Casa da Misericórdia de Almada, usufruíram desta experiência.
- No decorrer do ano de 2019, a SIC Esperança organizou, com o apoio da SIC e da NOS, a doação de computadores e monitores para 5 escolas, sinalizadas por trabalhadores do Grupo IMPRESA, com necessidades informáticas. A SIC disponibilizou 50 monitores e a NOS 86 computadores, que permitiram, desta forma, melhorar o acesso à tecnologia dos alunos das 5 escolas envolvidas.
- A SIC Esperança associou-se à Semana da Colaboração de Oeiras, proporcionando uma visita às instalações do Grupo IMPRESA a um grupo de 25 crianças do pré-escolar e 2 professoras do Centro da Sagrada Família.

1.1.2. CULTURA

A SIC continuou a apoiar manifestações culturais em 2019, através da divulgação de conteúdos e de outras ações:



Apoio a espetáculos e outras iniciativas culturais

Na área dos espetáculos musicais e culturais, o apoio do Universo SIC totalizou 77 eventos relacionados com música, espetáculos ou cultura. Na grande maioria dos apoios, a marca SIC esteve presente nos locais dos eventos para potenciar a proximidade, sendo de destacar os festivais de música *Rock In Rio*, *Super Bock Super Rock*, *Sumol Summer Fest*, *Meo Sudoeste* e *EDP Vilar de Mouros* e, ainda, o concerto de música clássica de Rui Massena e os musicais *Fantasma da Ópera* e *Amar Amália*.

Condições especiais para publicidade

As iniciativas culturais e outros eventos de cariz institucional beneficiaram de descontos nos preços da publicidade na SIC e nas restantes marcas do Grupo IMPRESA.

Programa Cartaz

O “Programa Cartaz” é um dos programas mais antigos em antena na SIC Notícias. Primeiro, como rubrica dentro da edição da Noite da SIC Notícias e, posteriormente, como programa autónomo.

O “Programa Cartaz” é dedicado à cultura nacional e internacional. Do teatro ao cinema, da música às artes plásticas, da dança à literatura, todas as áreas estão representadas no programa “Cartaz” onde se antecipa o que pode ver e se mostra o que ainda não viu. Dentro e fora do país, há um mundo para conhecer. E os protagonistas passam todos no “Cartaz”.

Original é a Cultura

“Original é a Cultura” é um programa da SIC emitido de setembro a novembro 2019 e feito em parceria com a Sociedade Portuguesa de Autores, com transmissão na madrugada de sábado, na SIC, e retransmissão na SIC Notícias, nas noites de domingo.

Num ambiente informal, pretende-se perceber a cultura das diferentes perspetivas dos intervenientes: Carlos Fiolhais, físico e professor universitário, Dulce Maria Cardoso, escritora, Ruy Vieira Nery, musicólogo e professor universitário, com mediação de Cristina Ovídio.



1.1.3. INICIATIVAS INSTITUCIONAIS

A SIC procurou, em 2019, promover e distinguir pessoas e instituições e usar os meios ao seu dispor para chamar a atenção para os grandes temas da atualidade.

Tenho Cancro. E depois?

Em 2018, a IMPRESA lançou o projeto “Tenho cancro. E depois?”, centrado nas histórias de sobrevivência e no quotidiano de mulheres com cancro da mama.

Mais de 400.000 pessoas partilharam as suas histórias e interagiram com o projeto que envolveu ainda os principais *stakeholders* na área da oncologia e debateu políticas de saúde públicas.

Este projeto editorial do Grupo IMPRESA – através das marcas SIC e Expresso – permitiu em 2019 criar uma equipa de informação exclusivamente dedicada a esta temática, que afeta a vida de cerca de 250.000 pessoas em Portugal. Nesse ano, o projeto percorreu todos os canais – *print*, televisão e digital –, envolvendo associações de doentes, sociedades oncológicas e prestadores de serviços na área da saúde. No total, o projeto chegou a mais de dois milhões de pessoas e a 30 associações, produzindo mais de 150 histórias com doentes, especialistas, *stakeholders* e médicos.

ESSILOR Carro do Ano | Troféu Volante de Cristal 2019/2020

Arrancou, em junho de 2019, a 37ª edição do Essilor Carro do Ano/Troféu Volante de Cristal, com o objetivo de destacar os melhores produtos do setor automóvel.

A Comissão Organizadora do prémio tem por missão selecionar o melhor carro disponível no mercado nacional, bem como os melhores automóveis em vários segmentos: Citadino, Familiar, Executivo, Desportivo (inclui descapotável), SUV Compactos (inclui *Crossovers*), Grandes SUV, Elétricos e Híbridos.

Na 37ª Edição, estão a concurso automóveis cuja comercialização tenha ocorrido entre 1 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019.

Referência, ainda, para, em substituição do prémio Ecológico do Ano, que deixou de existir, a Comissão Organizadora do Carro do Ano ter criado novas classes dedicadas, exclusivamente, a



carros elétricos e híbridos, com o objetivo de sublinhar a importância da eletrificação no setor automóvel e refletir a aposta e o investimento que os fabricantes nela estão a fazer.

O Júri da 37ª edição é constituído por 19 jornalistas especializados, em representação da imprensa escrita, meios digitais, rádio e televisão, numa busca pela pluralidade de opiniões. Pela segunda vez, desde que existe o troféu, os três maiores canais de televisão portugueses SIC, TVI e RTP, integram o júri.

- **Prémio Tecnologia e Inovação**

Na 37ª edição do Troféu CARRO DO ANO, a organização voltará a selecionar cinco dispositivos inovadores e tecnologicamente avançados, que consigam beneficiar diretamente a condução e o condutor. Serão apreciados e posteriormente votados pelos jurados em simultâneo com a votação final.

1.1.4.RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS)

A presença do Grupo IMPRESA, em representação também de todas as suas participadas, nos vários organismos associativos de regulação e autorregulação assegura a participação em debates e propostas de alteração a projetos de diplomas, diretivas, regulamentos ou normas que o governo ou a União Europeia apresentam à consulta pública ou às entidades onde estamos representados.

Assim aconteceu em 2019, relativamente a temas de grande importância, como sejam, entre outros:

- A defesa dos Direitos de Autor e Direitos Conexos dos Editores no mercado único digital;
- O combate à pirataria desenfreada que dispõe de meios cada vez mais sofisticados;
- A conclusão das leis de enquadramento de Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD);
- A desinformação propalada pelas redes sociais e falsos meios de comunicação social;
- A inaceitável usurpação de conteúdos e conseqüente desvio de publicidade pelos grandes agregadores (Google, Facebook e outros), sem que a Europa consiga por termo a estes abusos, apesar do esforço de alguns países, situação que provoca enorme perda de receitas e põe em risco a sobrevivência de meios de informação livre.



Durante o ano, o Grupo IMPRESA manteve e/ou reforçou a sua presença nos corpos sociais dos seguintes organismos associativos, como junto de Entidades Reguladoras:

- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercados (Presidência do Conselho Geral)
- AEP – Associação Empresarial de Portugal (Membro do Conselho Geral)
- AIP/ CE - Associação Industrial Portuguesa/Confederação Empresarial (Vice-Presidência da Direção)
- AMD – Associação de Marketing Direto (Direção)
- ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações (Conselho Consultivo)
- ANETIE – Associação Nacional das Empresas de Tecnologia de Informação e Eletrónica (Vice-Presidência da Mesa da Assembleia Geral)
- APDC – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (Direção)
- APDSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação (Conselho Geral)
- CAEM – Comissão de Análise e Estudos de Meios (Direção, Secção de Meios e Comité Técnico)
- Comissão de Classificação dos Meios de Comunicação Social (Presidência)
- COTEC - Associação Empresarial para a Inovação (Presidência da Assembleia Geral)
- ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social (Conselho Consultivo)
- Fórum para a Competitividade (Conselho Consultivo)
- GEDIP – Associação para a Gestão Coletiva de Direitos de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais (Presidência da Assembleia Geral)
- ICAP – Auto Regulação Publicitária (Presidência da Assembleia Geral)
- MAPINET – Movimento Cívico Anti Pirataria na Internet (Direção)
- NP – Notícias de Portugal (Presidência do Conselho de Administração)
- OBERCOM – Observatório da Comunicação (Direção)
- PMP – Plataforma de Media Privados (Presidência do Conselho Geral)

Em cada um destes organismos, bem como junto do Governo, Parlamento, Comissão Europeia, as diferentes intervenções pautaram-se pela defesa da liberdade de informação e pela independência e sustentabilidade das empresas de comunicação social.



1.1.4.1. Junto do Governo, Grupos Parlamentares e outras Entidades

1. Regulamento Geral de Proteção de Dados

Embora o Regulamento tenha sido implementado em 25 de Maio de 2017, a discussão da proposta de lei que assegura a execução do regulamento na ordem jurídica nacional e das leis complementares de enquadramento prolongou-se até julho de 2019. De todas, a mais difícil de reunir consensos foi a Proposta de Lei nº 120/XIII, especialmente pela sensibilidade da matéria versada no artigo 24º sobre a liberdade de expressão, informação e imprensa, incluindo o tratamento de dados para fins jornalísticos. Ganhou-se esta causa e protegeram-se, também, as fontes de informação.

2. Nova Diretiva sobre Direitos de Autor no mercado único digital e Direitos Conexos dos Editores

Acompanhou-se o processo de discussão e votação conducente à aprovação da Diretiva, publicada no Jornal Oficial da União Europeia a 17 de abril de 2019. Desenvolveram-se os primeiros contactos institucionais, tendo em vista a transposição da Diretiva para a ordem jurídica interna, sendo que a mesma deve ocorrer até 7 de junho de 2021.

3. Diretiva AVMS

Foi aprovada na União Europeia em 28 de Novembro de 2018 e tem de ser transposta pelo Estado Português até 19 de Setembro de 2020. Tal transposição implica alterações à Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a pedido.

O Governo empossado em 26 de Outubro de 2019 anunciou estar a preparar uma consulta pública a realizar em 2020.

4. Código da Publicidade

Prolongou-se por todo o ano a discussão e aplicação da Lei nº 30/2019 que introduz restrições à publicidade dirigida a menores de 16 anos de géneros alimentícios e bebidas que contenham elevado valor energético, teor de sal, açúcar, ácidos gordos saturados e ácidos gordos transformados.



Esta lei, que constitui a 14ª alteração ao Código da Publicidade implica, não só restrições ao conteúdo da publicidade, mas também à sua colocação em rádio, televisão e locais de fixação da publicidade exterior.

5. Processo de Venda da Media Capital

Acompanhou-se com o devido cuidado a evolução do processo de venda da Media Capital à Cofina, tendo tomado ajustada oposição junto das Entidades Reguladoras implicadas no processo.

6. Fake News

Foram tema de atualidade com a aproximação das eleições legislativas e o espectro da eventual influência nos resultados, a exemplo das Presidenciais nos EUA e Brasil.

A propósito, a ERC produziu e apresentou ao Presidente da Assembleia da República um estudo sobre “ A Desinformação – Contexto Europeu e Nacional” que consiste numa reflexão sobre a dimensão e problemática da proliferação de falsas notícias e narrativas no online, e não só, adiantando medidas para o combate à sua disseminação.

1.1.4.2. Nos diferentes organismos:

AMD – ASSOCIAÇÃO DE MARKETING DIRETO

Preâmbulo

Não obstante o Regulamento Geral de Proteção de Dados estar em vigor desde 2016 e em efetividade a partir de 2018, a sua aplicabilidade carecia de legislação própria no ordenamento jurídico nacional, o que só veio a acontecer 16 meses depois, com a publicação da Lei nº 58/2019 de 8 de Agosto.

Durante este longo período, a Direção da AMD acompanhou o processo passo a passo, não só junto da CNPD, como na AR.

- **Proteção de Dados**

Ainda neste âmbito, a assistência e apoio aos Associados foi mais intensa, face às dúvidas e receios por força do montante das coimas, passíveis de aplicação, bem como no



acompanhamento da retração nos negócios, nomeadamente na cedência de registos, conquista e manutenção de assinantes nos JPP, impressão e distribuição de *mailings* e ações de telemarketing.

Manteve-se o regime de cooperação com a CNPD, que solicitou a apresentação de uma proposta para a divulgação de FAQs, concernentes às ações de marketing.

- **Contactos com o Governo**

A recondução do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor veio possibilitar a continuidade de colaboração institucional e permitiu encontros sempre que a Direção os solicitou

- **Ameaças à Publicidade e à Comunicação Comercial**

Acompanhou-se com especial atenção e empenhamento todo o processo legislativo de que resultou a Lei nº 30/2019, que introduziu restrições à publicidade dirigida a menores de 16 anos, de alimentos e bebidas, que contenham elevado teor de sal, açúcar e ácidos gordos saturados.

- **Direção Geral do Consumidor**

Foram mantidos contactos regulares, tendo participado em todas as ações desenvolvidas pela DGC.

- **Banco de Portugal**

A AMD, representada pelo seu Presidente, manteve-se como Membro Permanente do Fórum para os Sistemas de Pagamento, do Banco de Portugal. Duas das pretensões, relativas aos débitos diretos que afetavam um elevado número de Associados, foram resolvidas a contento.

Paralelamente, mantiveram-se reuniões com os Associados que compõem o Grupo SEPA.

- **CTT – Correios de Portugal**

Foi possível restabelecer a Comissão de Acompanhamento AMD-CTT.



- **DG das Atividades Económicas**

Por sugestão da Diretora Geral, e após reunião conjunta, ficou acordado um regime de cooperação contínuo, entre as duas entidades.

- **Cooperação com Parceiros**

Foi dada continuidade às relações institucionais e de cooperação com a APAN.

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações

- Inserida nas Comemorações do 30º aniversário, promoveu uma Conferência sobre os desafios da Sociedade Digital onde se refletiu sobre os riscos e oportunidades associados, bem como os desafios que a todos se colocam.
- Preparou o processo de migração da rede de TDT da faixa dos 700 MHz para a implementação do 5G. A primeira experiência, já perto do fim do ano, ocorreu em Odivelas com êxito.
- Lançou consulta pública sobre a prestação do serviço universal dos CTT, que estava a suscitar repetidas queixas após a privatização.
- Procedeu à harmonização de diversos tarifários e interveio na comercialização de pacotes combinados de internet, televisão e telefones, por parte das distribuidoras.
- Deu parecer sobre o processo de concentração Cofina/Media Capital, considerando que “não suscita questões concorrenciais relevantes”.

ARP – Auto Regulação Publicitária

1. Plano de Atividade para 2019 assentou em dois Pilares:

Foram realizadas eleições para os Órgãos Sociais (triénio 2019-2021), tendo a SIC continuado a presidir à Mesa da Assembleia Geral.

2. Ações desenvolvidas:

1. Com a entrada em vigor da Lei nº 30/2019 (lei de alimentos e bebidas dirigida a crianças), houve diversas reuniões com o governo, alertando para as consequências que poderiam advir para a publicidade e os meios.



2. Foi elaborado o Guia 3 I'S – Boas Práticas sobre Marketing Influência
3. Foram assinados Protocolos com o Banco Santander Consumer e com a Caixa Bank Consumer (Pre-Clearance Sector Financeiro) para a prestação de serviços, tendo sido analisadas cerca de 205 peças.
4. Estabelecido relacionamento institucional com a Ordem dos Médicos Dentistas, atendendo à conformidade da publicidade dos agentes do setor.
5. Divulgação e presença de Ações de Formação Taylor Made com a P&G.
6. Estreitamento do relacionamento com a EASA, ICAS e Autocontrol, bem como participação em reuniões internacionais.
7. Movimentos de associados: entraram 7 novos associados e saíram 2. Sempre que entra um novo associado, dá-se relevo nas Flash das razões em aderir à ARP.

CAEM - Comissão de Análise e Estudos de Meios

1. Houve alterações na composição dos órgãos sociais (biénio 2019//2020), cabendo à SIC a representação da Secção de meios na Direção, como vogal. A Presidência é da APAN e o terceiro elemento, em representação da Secção de Agências, foi indicado pela Initiative, como vogal.
2. Em ordem à preparação do concurso para a seleção do prestador de serviço de medição de audiências, foram várias as reuniões da Direção e também do comité Técnico Consultivo de televisão (CTC TV) em que foram tratados os seguintes temas:
 - Elaboração das especificações técnicas para consulta internacional do sistema TAM 2021/2025.
 - Discussão e validação do protocolo de avaliação técnica para consulta internacional do sistema TAM 2021/2025.
 - Avaliação das propostas técnicas recebidas no âmbito da consulta internacional do sistema TAM 2021/2025.
3. Abriu-se concurso internacional para a seleção do prestador de serviço de mediação de audiências televisivas.



Três entidades apresentaram propostas: Cantar, Marktest e GFK (atual prestador de serviço).

A par de tudo isto, a CAEM manteve o desempenho das outras funções que lhe estão atribuídas:

- Monitorização contínua do sistema de medição de audiências de TELEVISÃO em direto e diferido;
- Monitorização do BAREME RÁDIO;
- Monitorização do BAREME IMPRENSA;
- Monitorização do NETSCOPE e NETPANEL da Markest;
- Monitorização do estudo Multimeios da Media Monitor referente aos Investimentos Publicitários na Internet.

MAPINET - Movimento Cívico Antipirataria na Internet

Pedidos de Remoção

- O ano de 2019 manteve a dinâmica dos anos anteriores relativamente aos pedidos de remoções de *links*, tendo atingido um total de 976.976.687, distribuídos por Filmes, Séries, Streaming, Software, Livros, Revistas, Jornais, Playstation (1.2,3), Wii, Nintendo, PC, XBox, Música e outros.

Foram ainda re-bloqueados 303.115.881 *links* distribuídos pelas categorias supra identificadas.

São poderosos e de grande agilidade, como se sabe, os meios de que a pirataria dispõe. Pelo contrário, continuam a faltar medidas punitivas mais duras e meios mais eficazes para a combater, apesar do grande acompanhamento que a IGAC dá à nossa ação e da fluidez com que valida as intervenções em tempo útil.

A extensão do Memorando de Entendimento é disso o melhor exemplo que permite efetuar o bloqueio temporário de eventos desportivos ao vivo. Neste ano, foram bloqueados 14.556 *websites* que estavam a transmitir 175 eventos, muitos deles em direto.

- Em 2019 foram visados pelo Mapinet 653 *websites*, sendo que, na área da imprensa, foram bloqueados cinco websites e re-bloqueados dois. Verificámos ainda que três *websites*, dos cinco bloqueados, desapareceram em definitivo levando a que, com eles, fossem retiradas largas centenas de *links* de Revistas e Jornais completos ou artigos.



- No que diz respeito a *websites*, que disseminam conteúdos de televisão, foram bloqueados 383, um aumento significativo sustentado pela extensão ao Memorando de Entendimento, e re-bloqueados 13, tendo desaparecido 170 dos que foram intervencionados ao longo do ano.
- A temática dos re-bloqueios que se efetuam, obrigatoriamente, no final de um ano de bloqueio, teve em média, em 2019, uma ação positiva no desaparecimento dos mesmos ou mudança de nome em cerca de 40%. Apesar de os números conseguidos estarem a grande distância do pretendido, Portugal continua a ser apontado como um caso de sucesso europeu na luta contra a pirataria.
- No que diz respeito ao bloqueio de vídeos no YOUTUBE, foram carregados cerca de 2139 ficheiros de referência que permitiram o bloqueio de 8.299 conteúdos carregados por utilizadores sem direitos para tal.

OBERCOM - Observatório da Comunicação

1. Ações

As ações desenvolvidas durante o ano de 2019 foram estruturadas de acordo com as seguintes dimensões:

- Desenvolvimento da produção de análises sobre modelos de negócio e lógicas de monetização aplicáveis às empresas nacionais de comunicação social.
- Investigação e produção de análises prospetivas e de apoio à definição de estratégias e políticas públicas na área da comunicação social, sociedade de informação e cultura.
- Investigação e produção de análises sobre as novas tendências do jornalismo e do empreendedorismo jornalístico.
- Abordagem estratégica aos novos desafios do ecossistema mediático, nomeadamente confiança em notícias, governação, privacidade, novos modelos de negócio e publicidade e o papel dos algoritmos e a deslocalização fiscal das grandes plataformas de redes sociais e consequente impacto na estrutura mediática portuguesa.



Tendo presente os objetivos propostos e o relacionamento com os seus associados e entidades com tutela do setor da comunicação social e dos media, a direção do OberCom desenvolveu um conjunto diversificado de atividades que se apresentam de seguida:

2. Atividades de Investigação e Recolha de Informação Estatística

Projeto OberCom - Recolha Estatística Nacional Setor Comunicação

Relativamente ao Relatório Anual Media e Comunicação, pretendeu-se que em 2019 esta publicação apresentasse informação estatística sobre os diferentes setores analisados pelo OberCom. Este relatório é publicado on-line no sítio da Internet do OberCom, em ficheiros PDF disponíveis para download, por setor e atualizados ao longo do ano sempre que tal seja possível.

Projeto OberCom - Digital News Report

O Reuters Digital News Report 2019 (ReutersDNR 2019) é o oitavo relatório anual do Reuters Institute for the Study of Journalism (RISJ) e o quinto relatório a contar com informação sobre Portugal.

O presente trabalho oferece uma análise mais aprofundada que tem por base os dados relativos a Portugal.

Projeto OberCom - European Journalism Observatory

Em 2019, os elementos estatísticos na base da formulação da publicação do Anuário constituíram também um contributo do OberCom para a sua parceria com o centro de investigação CIES-IUL em apoio ao Barómetro Semanal de Notícias, publicado no EJO, e à produção da versão portuguesa do European Journalism Observatory.

Projeto Obercom – Rede de Centros de Investigação Portugueses

Desde o ano de 2018 que os centros de investigação, nomeadamente da Universidade de Aveiro, Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, Universidade Lusófona e Universidade Católica Portuguesa formalizaram a associação enquanto associados honorários do OberCom, juntando-se ao ISCTE-IUL, Universidade do Minho e Universidade da Beira Interior.



3. Relatórios de divulgação pública

Foram publicados 20 relatórios de pesquisa, sendo que 11 tiveram divulgação pública e 9 foram produzidos numa lógica de documento exclusivo para associados, dos quais se destacam:

- **O que devem saber os Jornalistas? Práticas e formação em Portugal**
- **O Mercado publicitário em Portugal – Prospetivas gerais e cenários de futuro – Análise de pormenor ao setor da imprensa**
- **Comunicação Social – Mercado Português, tendências e modelos**
- **Fake News em ano eleitoral**
- **Impacto do *branding* e conteúdos patrocinados no jornalismo**

4. Revista (OBS*) Observatório

Trata-se de uma revista interdisciplinar, aberta a contribuições das muitas matérias relacionadas com os estudos da comunicação, publica artigos que abordam diferentes vias teóricas e metodológicas, de proveniências diversas, da academia ao mundo empresarial.

Em 2019, manteve o curso da sua atividade assegurando a publicação regular e atempada dos seus 4 volumes anuais, tendo registado a edição do nº 57 em Dezembro de 2019.

A revista encontra-se neste momento indexada em várias bases de dados de espetro mundial, como a Scopus Elsevier, ERIH-PLUS e SciELO.

PMP - Plataforma de Media Privados

Durante o exercício de 2019, a PMP prosseguiu a sua ação em prol do setor dos media e dos grupos editoriais privados que a integram, tendo-se centrado em cinco atividades fundamentais:

- Representação dos interesses coletivos da Plataforma junto dos órgãos de soberania (Governo e Assembleia da República) e da sociedade;
- Realização, numa parceria com o Obercom, de um estudo profundo sobre a Situação dos Media em Portugal;



- Elaboração de um Caderno de Ação para os Media, peça-chave para o posicionamento reivindicativo da PMP;
- Gestão do Projeto Nónio (sistema unificado de recolha e qualificação de audiências digitais);
- Resposta às consultas públicas, nacionais e europeias, relevantes para o setor;
- Acompanhamento ativo dos desenvolvimentos legislativos mais relevantes para os media.

O Projeto Nónio conheceu novos desenvolvimentos, aproximando-se, em 31 de Dezembro, da barreira dos 1,5 milhões de utilizadores registados. No último trimestre, foram dados novos passos no sentido do estabelecimento de uma plataforma autónoma para a comercialização dos inventários publicitários dos membros do consórcio, designadamente a adoção de um *adserver* comum e a criação de um Marketplace Nónio, cuja entrada em funcionamento operacional deverá ocorrer no primeiro trimestre de 2020.

A PMP acompanhou os trabalhos preparatórios relativos à transposição das novas diretivas sobre Direitos de Autor e Serviços Audiovisuais, cujas consultas públicas decorrerão em 2020.

O Caderno de Ação para os Media foi divulgado e apresentado às principais formações políticas e entidades reguladoras. Paralelamente, iniciaram-se, no âmbito nacional e comunitário, contactos para a definição do *modus operandi* adequado à pretensão de os *publishers* verem criados mecanismos de transparência e equidade na fileira publicitária digital.

Complementarmente, a PMP desenvolveu ainda as seguintes atividades:

- Participação em grupos de trabalho sobre temas de interesse para os media;
- Participação em *fóruns* relacionados com a inovação e a economia digital;
- Participação em Conferências sobre os Media.

1.1.4.3. Curso de Pós Graduação em Jornalismo Multiplataforma

Concluiu-se, no mês de junho, o VIII Curso (2018-2019) com resultados a bom nível, mas com um número de alunos relativamente inferior aos anos anteriores.

Ponderada a necessidade de um refrescamento do programa e corpo docente com a hipótese de as inscrições para o IX Curso (2019-2020) não satisfazerem, por inteiro, as expectativas, decidiu-se, por acordo com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, suspender o Curso por um ano, retomando o próximo em 2020-2021.



Traçando um balanço desta parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Rádio Renascença, verifica-se que, ao longo destes oito anos, passaram pelo Curso, com aproveitamento, 147 alunos, dos quais 98 estão a exercer a profissão, espalhados por vários meios de Comunicação Social.

Verifica-se, também, que a qualidade do Curso – parte teórica lecionada por jornalistas de reconhecida competência e parte prática (estágio profissional) em turnos sequentes por Redações de Imprensa, Rádio e Televisão – tornou mais fácil o acesso à profissão.

Conclui-se, assim, pelo êxito desta iniciativa que nos impele a continuar.

1.1.5. RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

A SIC tem um Representante para as Relações com o Mercado (que acumula funções como Vogal do Conselho de Administração da SIC e CFO do Grupo IMPRESA) e um *Investor Relations*, de Apoio ao Investidor, por forma a assegurar a comunicação permanente e o relacionamento institucional com o universo de investidores e analistas, bem como com o mercado regulamentado onde se encontram admitidas à negociação as Obrigações SIC 2019-2022, e respetivas entidades reguladoras e de supervisão.

O Representante para as Relações com o Mercado e o *Investor Relations* atuam como interlocutores entre o Conselho de Administração da SIC, os investidores e o mercado. A sua função é garantir a disponibilização atempada e rigorosa das informações relativas à SIC, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente no que concerne à divulgação de informação privilegiada e outras comunicações ao mercado, bem como à publicação da informação financeira anual e intercalar.

Todos os pedidos de informação (efetuados por telefone, *email* ou correio) são respondidos com a maior brevidade, não havendo quaisquer solicitações pendentes.



1.1.6. ATENDIMENTO DOS ESPETADORES

Em 2019, foram recebidos 45.965 contactos, um aumento de 39% face ao ano anterior. Destes contactos, 74% chegaram via *email* e respeitaram a pedidos de informação (63%), sugestões de temas para reportagem (27%), críticas (1%), elogios (1%). Em 92% dos casos, a temática foi o canal SIC generalista. Todos os assuntos receberam a devida atenção, pois para além da sua utilidade, permitem melhorar a relação da SIC com os espetadores.

1.1.7. VISITAS DE ESTUDO

Em 2019, a partir de março, na sequência da mudança da SIC para Paço de Arcos, foram organizadas 48 visitas (mais do dobro das 22 recebidas no ano anterior), com um total de 1.387 visitantes (média de 29 pessoas por visita).

Escolas dos vários ciclos, incluindo o ensino profissional, centros de estudos e/ou de tempos livres, bem como IPSS, são os frequentadores mais assíduos. Pontualmente, realizaram-se visitas de Faculdades ou de empresas. Os pedidos chegaram, maioritariamente, dos distritos de Lisboa e Setúbal. No norte, verificaram-se, sobretudo, visitas às instalações de Matosinhos.

1.2. NÍVEL INTERNO

1.2.1. QUESTÕES SOCIAIS E RELATIVAS A TRABALHADORES

Sendo o Capital Humano a mais importante fonte de vantagem competitiva das empresas do Grupo IMPRESA, é prioritária a valorização em termos de competências, conhecimentos, capacidades e experiências individuais. O Grupo IMPRESA acredita que a valorização do desenvolvimento do Capital Humano impulsionou, em grande medida, o êxito da execução do Plano Estratégico do Grupo elaborado para o triénio 2017-2019.



Formação

A formação nas empresas do Grupo representa uma prática de gestão por excelência. Tem como premissas a capacitação do Capital Humano e a obtenção de vantagens competitivas face ao mercado envolvente.

O Grupo IMPRESA continuou, em 2019, a compatibilizar o cumprimento dos seus objetivos estratégicos com as expectativas e o desenvolvimento individual dos seus ativos.

Para isso, procurou proporcionar aos seus trabalhadores o desenvolvimento das suas competências, não só através da possibilidade de frequência de ações de formação externas, como também pela partilha de conhecimentos, experiências e vivências.

O quadro seguinte apresenta os dados mais relevantes de 2019, relativos à SIC, e respetiva comparação com o ano de 2018.

Quadro: Formação 2018/2019

Área	Número de ações			Trabalhadores abrangidos			Horas de formação		
	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação	2018	2019	Variação
Televisão (SIC)	46	51	5,00%	313	286	-27,00%	3365	4279	91,45%

Fonte: IMPRESA

São de salientar as seguintes ações:

- Formação na área digital, nas vertentes comercial e marketing, nomeadamente através de ações de Marketing Digital, Gestão Profissional de Páginas de *Facebook* e Transformação Digital Aplicada;
- Formação via *E-learning* em diversas áreas;
- Formação de Direito e Jornalismo;
- Formação interna sobre, *Elvis*, *ENPS*, *Invenio*, *Linkedin* e sobre o arquivo televisivo da SIC;
- Formação académica: 17º *Executive MBA*, Pós-Graduação em *Applied Digital Marketing* e Pós-Graduação em *Storytelling*.



Gestão do Desempenho

O Grupo IMPRESA, no decorrer do ano de 2019, iniciou o desenvolvimento de um novo Modelo de Gestão Integrado de Recursos Humanos, aplicado a todas as suas subsidiárias:

- 1) Novo modelo de Gestão de Desempenho - durante 2019, trabalhou-se no desenvolvimento de um processo simples, único e ágil de gestão de desempenho, que promova um acompanhamento contínuo entre os intervenientes e que sirva de instrumento às várias políticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente de desenvolvimento e reconhecimento.
- 2) Descritivos Funcionais – foi iniciado o mapeamento de todas as funções do Grupo, bem como o seu descritivo. O objetivo foi garantir descritivos que refletissem os desafios presentes/futuros de cada uma das funções, e no seu todo, contribuir para a concretização da ambição e do Plano Estratégico da IMPRESA.

Iniciativas

Em 2019, o Grupo IMPRESA manteve o seu objetivo de contribuir para uma maior motivação e envolvimento atribuindo um conjunto de benefícios a todos os trabalhadores do Grupo IMPRESA, que acrescem aos previstos no Código do Trabalho:

- Gozo do dia de aniversário, desde que o mesmo coincida com um dia de trabalho;
- Passatempos regulares, com oferta de convites para espetáculos (teatro, concertos, conferências, jogos de futebol, etc.);
- Disponibilização de lugares de estacionamento exclusivos para trabalhadoras grávidas;
- Atribuição de regimes de horários flexíveis a trabalhadores com responsabilidades familiares;
- Distribuição de presentes de Natal a todos os trabalhadores e respetivos filhos com idades até aos 12 anos;
- Campanha de vacinação contra a gripe;
- Disponibilização de serviços médicos aos trabalhadores do Grupo nas instalações de Paço de Arcos e Matosinhos e, ainda, assistência médica domiciliária aos trabalhadores e seus agregados familiares;
- Organização regular de iniciativas de *sampling*: distribuição, nas instalações de Paço de Arcos e de Matosinhos, de produtos ou venda com condições vantajosas;



- Disponibilização aos trabalhadores e, desde o presente ano, aos familiares diretos, o acesso a produtos e serviços a um preço mais baixo do que o de tabela, através do estabelecimento de protocolos com entidades que exercem a sua atividade em áreas como a banca, comunicações, serviços infantis, estética, ginásios, lazer, saúde, seguros e viaturas.

A IMPRESA acredita que a adoção de políticas que promovam uma maior conciliação entre a vida profissional e a vida familiar é um dos elementos chave para proporcionar aos trabalhadores uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, maior motivação, compromisso e produtividade. Neste sentido, são exemplo:

- Ateliês IMPRESA, Comemoração do 10º aniversário SIC K, Colónia de férias IMPRESA, Presentes de Natal, Cheque-creche, Lembrança de nascimento e uma Política de Benefícios (parcerias com outras entidades e protocolos estabelecidos que podem proporcionar condições vantajosas não só aos trabalhadores como aos familiares diretos);
- Realização anual do Encontro de Quadros de forma a promover o *networking* interno e alinhar a cultura e valores do Grupo;
- Utilização da iNet, o canal de comunicação interna. Na iNet são colocados: a lista de todos os benefícios atribuídos, a realização de ações internas, comunicados internos (mobilidade, nomeações e comunicações do CEO do Grupo). São, de igual modo, disponibilizadas outras informações como aniversários, protocolos e parcerias estabelecidas;
- Utilização do iPortal, contribuindo para a aceleração, simplificação e desmaterialização dos processos mais administrativos de recursos humanos, tais como consulta de recibos de vencimento e de declarações de IRS, horas formativas, registo de faltas, gestão de férias e atualização de dados pessoais;
- Dinamização de iniciativas que promovam uma maior interação entre os trabalhadores e que fomentem o sentimento de pertença, através da criação de momentos de convívio e de partilha, como o Magusto IMPRESA e celebrações de aniversários das diversas marcas do Grupo IMPRESA;
- Na gestão multigeracional e integração dos *millennials* considerou-se importante proporcionar um convívio entre todos os *millennials* e o Administrador Delegado da IMPRESA. O objetivo da iniciativa foi discutir temas relacionados com o negócio e ouvir



as diferentes opiniões sobre propostas de melhorias e de novas linhas e modelos de negócio;

- Aposta num plano formativo que vá ao encontro das necessidades sentidas pelos trabalhadores do Grupo IMPRESA e respetivas chefias. Esta análise é elaborada no âmbito do Modelo de Gestão do Desempenho onde consta, como campo obrigatório, a indicação de ações de formação a frequentar. Após esse preenchimento, é feita uma análise por parte da Direção de Recursos Humanos, a qual inicia o processo formativo anual, por forma a potenciar o talento dos trabalhadores em articulação com o Plano Estratégico do Grupo IMPRESA.

Ética Profissional

Para além do cumprimento das normas legislativas (Lei de Imprensa, Lei da Televisão, Estatuto do Jornalista, etc.), a SIC tem o seu Código de Conduta Jornalística próprio, adaptado, quando necessário, às especificidades do jornalismo na era digital. Este Código de Conduta não se confunde com Livros de Estilo ou meras normas ortográficas; é fruto de aprofundadas discussões e constituem uma extensão das principais normas éticas, deontológicas e legais aplicadas ao exercício da profissão.

1.2.2. IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS

A empresas do Grupo IMPRESA, conscientes de que a igualdade entre mulheres e homens é um tema central nas organizações orientadas pela responsabilidade social, adota medidas e ações que assegurem condições de inserção profissional e de desenvolvimento de carreiras em igualdade de circunstâncias para mulheres e homens.

Em 2019, o Grupo IMPRESA continuou a adotar medidas de promoção da igualdade e da equidade de género com os seguintes objetivos:

- Rever o Plano de Igualdade criando medidas de não discriminação entre mulheres e homens, com o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego;
- Garantir uma melhor explicitação, no Manual de Normas e Procedimentos do Grupo IMPRESA, dos conceitos de igualdade de género e de não discriminação entre mulheres e homens;



- Definir critérios e procedimentos de recrutamento, interno, externo ou em regime de *outsourcing*, que deverão apresentar como fio condutor o princípio da meritocracia bem como o princípio da igualdade e da não discriminação em função do género;
- Garantir a todos os trabalhadores iguais oportunidades na frequência de ações de formação;
- Criar procedimentos e instrumentos que sejam facilitadores da apresentação formal de queixa, em caso de assédio sexual e/ou moral;
- Incentivar e sensibilizar para a partilha da licença de parentalidade por parte do pai, bem como a partilha do exercício dos direitos de assistência à família;
- Assegurar que o Plano Anual de Formação tem como princípio a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens;
- Cumprir com o princípio de igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade;
- Avaliar o desempenho com base em critérios objetivos, de modo a proporcionar uma avaliação justa e rigorosa, isenta de qualquer conexão às características femininas ou masculinas;
- Assegurar a promoção e progressão na carreira baseadas em critérios objetivos de performance individual, estando isentas de discriminação de género.

Distribuição por género dos trabalhadores da SIC	
Número de trabalhadoras	258
Número de trabalhadores	324

Apesar da diferença salarial média mensal entre géneros verificada na SIC, esta não reflete qualquer discriminação já que a política remuneratória do Grupo IMPRESA assenta na avaliação das componentes das funções desempenhadas pelos trabalhadores, com base em critérios objetivos, designadamente, antiguidade e experiência profissional, mérito, produtividade e habilitações literárias.

Nível remuneratório por género dos trabalhadores da SIC	
Salário médio mensal das trabalhadoras	2.111,23€
Salário médio mensal dos trabalhadores	2.504,51€



O Grupo IMPRESA e a SIC promovem a conciliação entre as três esferas (pessoal, familiar e profissional) e defende que mulheres e homens, quando decidem ser pais, deverão sê-lo de forma partilhada, responsável e equilibrada.

Licenças de maternidade e parentais dos trabalhadores da SIC	
Licenças de maternidade	11
Licenças de parentalidade	13

1.2.3. NÃO DISCRIMINAÇÃO

Na SIC, a diversidade dos seus trabalhadores é percecionada como um fator de vantagem competitiva, sendo respeitada e valorizada a individualidade que cada trabalhador oferece à empresa, pelo que se promove a criação de um ambiente de trabalho livre de discriminação.

O Grupo IMPRESA e a SIC não toleram qualquer forma de discriminação, direta ou indireta, pelo que cada trabalhador tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere ao acesso ao emprego, à formação e promoção ou à carreira profissionais e às condições de trabalho, não podendo ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, convicção política ou ideológica e filiação sindical.

1.2.4. RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS

O respeito pelos direitos humanos é uma condição *sine qua non* do Grupo IMPRESA e da SIC, sendo o ponto orientador em todas as suas relações com os trabalhadores, investidores, parceiros, fornecedores, clientes e consumidores.



1.2.5. COMBATE À CORRUPÇÃO E ÀS TENTATIVAS DE SUBORNO

No Grupo IMPRESA e na SIC não são toleradas quaisquer práticas de corrupção e tentativas de suborno, pelo que a transparência, a cooperação e o respeito são princípios basilares do Grupo e das suas subsidiárias.

2. DA DIMENSÃO AMBIENTAL

2.1. POLÍTICA AMBIENTAL

Durante 2019, também no âmbito da mudança de instalações da SIC para Paço de Arcos, prosseguiu-se a implementação das políticas de redução de consumíveis, nomeadamente, papel, energia e água, e de recuperação e tratamento de resíduos. As declarações oficiais para o Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) e para as Guias de Acompanhamento de Resíduos (GAR) foram adaptadas à nova situação de alteração das instalações.

Foram tomadas medidas para a proteção do meio ambiente, graças ao desenvolvimento da informatização e à adoção de práticas mais ecológicas:

- Redução significativa dos consumos de energia (>20%), em consequência de novos investimentos em equipamentos, com soluções de controlo e de integração de sistemas, e em infraestruturas elétricas;
- Continuação da digitalização da informação empresarial quer na Intranet da IMPRESA, quer noutros suportes informáticos;
- Diminuição no número de cassetes utilizadas na produção e arquivo televisivo e recurso a cassetes recicladas internamente;
- Operação de redução do número de impressoras, como consequência da alteração de instalações da SIC. Todas as impressoras foram equipadas com sistemas de digitalização;
- Controlo da utilização de gases fluorados;
- Redução da utilização de recipientes de plástico e recolha seletiva de plásticos em contentores próprios, tendo o levantamento dos resíduos de plástico sido efetuado pela Câmara Municipal de Oeiras.



2.2. CONTROLO E IMPLEMENTAÇÃO

Controlo de consumos de água potável

- Colocação de reguladores ou torneiras automáticas nas casas de banho;
- Verificação regular, incluída no plano de manutenção, de fugas de água em todos os autoclismos existentes;
- Nas instalações de Paço de Arcos, utilização exclusiva da água do furo para regas, lavagens ou obras.

Controlo de consumos de energia elétrica

- Exame mensal detalhado dos consumos de energia elétrica e decisões imediatas para redução de consumos;
- Prosseguiram as ações de:
 - Controlo do número de lâmpadas acesas nas zonas públicas e “open spaces”;
 - Continuação da instalação de interruptores de iluminação em salas de reunião e gabinetes;
 - Gestão dos horários de iluminação automáticos;
 - Controlo das temperaturas mínimas e máximas nos sistemas de ar condicionado;
 - Redução do número de horas de ar condicionado;
 - Troca de lâmpadas incandescentes por iluminação de baixo consumo;
 - Sensibilização dos realizadores e iluminadores de programas para um menor consumo de iluminação.

Resíduos

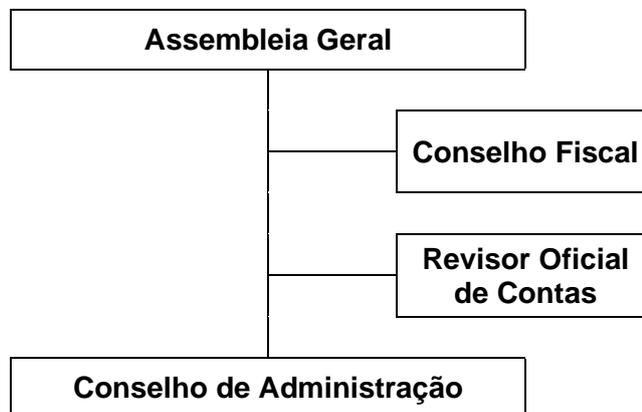
- Manutenção e incentivo à política de separação e reciclagem de resíduos, com contentores de recolha seletiva (papel/ cartão, plástico e vidro);
- Resíduos como pilhas, baterias, cassetes, lâmpadas e outros, são enviadas para entidades certificadas no seu tratamento;
- Recuperação, pela Ponto Verde, dos resíduos de embalagens plásticas;
- Redução do número de embalagens plásticas;
- Os resíduos gerados nas instalações do Grupo IMPRESA são anualmente registados no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente (SIRAPA), de acesso restrito às organizações que têm responsabilidades ambientais cometidas por lei.



3. DA DIMENSÃO ESTRUTURAL E DE GOVERNO

3.1. MODELO DE GOVERNO

A SIC adota um modelo de governo nos termos do qual a sua administração e fiscalização competem, respetivamente, a um Conselho de Administração, a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais e com o previsto nos seus estatutos.



Ao Conselho de Administração compete a representação da SIC e a prática de todos os atos necessários a assegurar a gestão dos negócios da SIC.

Nesse âmbito, compete ao Conselho de Administração, deliberar sobre:

- a) A representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo e fora dele;
- b) A negociação e outorga de todos os contratos, incluindo convenções de arbitragem, seja qual for o seu alcance e natureza, bem como a forma que revistam, em que a sociedade seja parte;
- c) A compra, venda, oneração ou qualquer outra forma de disposição de bens sociais;
- d) A obtenção de empréstimos, bem como a outorga das necessárias garantias, seja qual for a sua extensão e natureza;
- e) A confissão, desistência ou transação em qualquer processo judicial;
- f) A delegação de funções e poderes determinados, com o âmbito que for fixado na respetiva deliberação, em qualquer dos administradores;
- g) Fixar os objetivos e as políticas de gestão da empresa;



- h) Elaborar os planos de atividade e financeiros anuais;
- i) Estabelecer a organização técnico-administrativa da sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e a sua remuneração;
- j) Constituir mandatários ou procuradores com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- k) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade; e
- l) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos estatutos ou pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração reunirá trimestralmente e sempre que for convocado pelo Presidente do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da SIC, o Conselho de Administração é composto por um número mínimo de 3 membros e um máximo de 11 membros, que poderão ser, ou não, acionistas, eleitos em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição por sucessivos quadriênios. O atual mandato do Conselho de Administração corresponde ao quadriênio 2016/2019. A Assembleia Geral procede à designação, de entre os administradores eleitos, do residente e do Vice-presidente.

Atualmente, a SIC tem um Conselho de Administração composto por 7 membros: 1 Presidente, 1 Vice-presidente e 5 vogais.

A fiscalização da SIC compete a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos. O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um mínimo de três membros efetivos e um suplente, um dos quais será o seu Presidente, devendo a maioria, incluindo o Presidente, ser independente.

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente, fiscalizar a administração da SIC e verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, observando o cumprimento rigoroso da lei e dos estatutos. Em resultado, o Conselho Fiscal elabora, com periodicidade anual, um relatório sobre a atividade de fiscalização desenvolvida, referindo eventuais constrangimentos detetados, e emite um parecer sobre os documentos de prestação de contas e sobre a proposta de aplicação de resultados, apresentados pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral.



O Conselho Fiscal é eleito pela Assembleia Geral, sendo composto por um mínimo de três membros efetivos e um suplente.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é designada pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

3.2. INDICADORES DE ATIVIDADE

3.2.1. CRITÉRIOS QUALITATIVOS

O Modelo de Gestão do Desempenho aplicado aos trabalhadores das empresas do Grupo IMPRESA estabelece os seguintes critérios para a avaliação de desempenho, aplicáveis de acordo com os diferentes níveis funcionais: Comunicação; Melhoria e Inovação; Responsabilidade; Colaboração e Trabalho de Equipa; Planeamento e Organização; Adaptabilidade; Orientação para a Qualidade; Tomada de Decisão; Liderança; e Orientação para o futuro.

3.2.2. CRITÉRIOS QUANTITATIVOS

O Modelo de Gestão do Desempenho aplicado aos trabalhadores das empresas do Grupo IMPRESA estabelece a aplicação de um modelo de remuneração variável anual, o qual tem como base os critérios cumulativos de atingimento, definidos anualmente: “Avaliação Positiva de Desempenho”; “Atingimento de Valor Consolidado de Dívida Remunerada Líquida” e “Atingimento de Valor Consolidado de EBITDA”.

3.3. RISCO

3.3.1. CONTROLE E GESTÃO DE RISCO

No Grupo existem os seguintes órgãos com responsabilidade no acompanhamento e implementação do controlo interno e gestão do risco da IMPRESA e das suas subsidiárias:



- Comité de Gestão de Risco, ao qual compete a identificação dos riscos e eventos potenciadores de riscos inerentes à atividade desenvolvida pelas diferentes empresas do Grupo, bem como a análise do impacto, acompanhamento e monitorização dos riscos identificados.
- Direção de Património, Risco e Sustentabilidade, que supervisiona a contratação de seguros ao nível do Grupo, por forma a conseguir as soluções mais adequadas para a cobertura dos riscos seguráveis.
- Direção Financeira, que desenvolve os seguintes aspetos do controlo de riscos:
 - Negociação, contratação e gestão de financiamentos bancários para fazer face às necessidades financeiras do Grupo;
 - Negociação e contratação de instrumentos financeiros adequados, com o objetivo de diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro e taxa de câmbio.
 - Definição de políticas de concessão de crédito, com limites de crédito por cliente e prazos de cobrança.
- Direção de Assuntos Jurídicos e Direção de Relações Institucionais, que fazem o acompanhamento da relação com os reguladores (ERC, CMVM, AdC, ANACOM) nas matérias com impacto na atividade desenvolvida pelo Grupo IMPRESA e, a nível das subsidiárias operacionais, fazem o seguimento da aplicação da legislação em vigor, aplicável ao setor da comunicação social, no sentido de minimizar os riscos associados ao seu eventual incumprimento.

Estes órgãos analisam:

- Riscos económicos (atividade e instalações): Riscos relacionados, principalmente, com situações que afetem a exploração corrente das empresas, nomeadamente, incêndios, quebras de produção dos jornais e revistas, cortes de emissão da atividade televisiva, falhas dos sistemas informáticos.
- Riscos financeiros (risco de crédito, de liquidez, de câmbio e de taxa de juro):
 - O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes da venda de publicidade. Para reduzir o risco de crédito, a IMPRESA tem definidas políticas de concessão de crédito, com limites de crédito por cliente e prazos



de cobrança, e políticas de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento.

- O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.
 - O risco de câmbio está essencialmente relacionado com a aquisição de programas de televisão.
 - O risco da taxa de juro está essencialmente relacionado com os juros suportados com a contratação de financiamentos com taxas de juro variáveis, por conseguinte expostos às alterações nas taxas de juro de mercado.
- Riscos Jurídicos: Riscos relacionados com o cumprimento da legislação em vigor aplicável ao setor da comunicação social.

É preocupação da Administração do Grupo IMPRESA e da Administração da SIC a adoção de uma política de gestão de riscos que vise minimizar as consequências eventuais sobre o negócio, sobre as pessoas e sobre os ativos do Grupo, por efeito de qualquer ameaça intencional ou não intencional.

Ainda a nível da subsidiária operacional SIC, estão equacionados e implementados planos para situações exógenas que afetem a exploração corrente da empresa, nomeadamente, incêndios, cortes de emissão, falhas dos sistemas informáticos, etc., com o objetivo de salvaguarda de bens e pessoas e de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da atividade de televisão e dos conteúdos digitais.

3.3.2. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO E FATORES DE RISCO

Em 2019, os planos de segurança e as medidas de autoproteção foram revistos conforme planeamento anual. Encontram-se em revisão as medidas de autoproteção do edifício de Paço de Arcos.



Continuaram a ser desenvolvidos os “Planos de Segurança Interna”, de acordo com as recomendações da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), para as instalações do Parque Holanda, em Carnaxide, e de Matosinhos.

Procedeu-se, em articulação com a Direção de Recursos Humanos, à nomeação e formação de novos Delegados de Segurança das instalações de Paço de Arcos, do Parque Holanda e de Matosinhos, bem como à distribuição do respetivo material identificativo e do manual de procedimentos.

- Manteve-se o nível de “risco fraco” nas instalações de Paço de Arcos e de Matosinhos e manteve-se uma situação de “risco médio” nas instalações do Parque Holanda.

Riscos relativos a instalações e infraestruturas

Foram seguidos e controlados os fatores de risco, no âmbito do processo de transformação do edifício de Paço de Arcos, para funcionamento em 24/7: o sistema alarmístico foi revisto e está em pleno funcionamento, e, no que respeita às infraestruturas técnicas, após testes e simulações sucessivas nos novos equipamentos, está em curso a elaboração de novos planos de contingência.

Os riscos relativos às instalações de Matosinhos e Parque Holanda foram verificados e revistos, de acordo com as necessidades.

Procedeu-se, regularmente, aos exames habituais de controlo de qualidade do ar interno, em todos os estabelecimentos, bem como ao controlo de legionela ativa.

- Nível de “risco fraco” em todas as instalações.

Risco de interrupção nas comunicações

- Acessos ao exterior:
 - Ligações em fibra securizada;
 - Em falta: caixa de segunda ligação de comunicações ao exterior para permitir segunda via de acessos em segunda vala;
 - Nível de “risco médio”.
- Comunicação inter edifícios:
 - Ligações em fibra securizada;



- Em falta: caixa de segunda ligação de comunicações ao exterior para permitir segunda via de acessos em segunda vala;
- Nível de “risco médio”.

- Distribuição de sinais de televisão:
 - Duplos caminhos de fibra securizada (redundância na codificação assegurada pelos operadores/distribuidores clientes);
 - Em falta: caixa de segunda ligação de comunicações ao exterior para permitir segunda via de acessos em segunda vala;
 - Nível de “risco médio”.

- Sistema de *mail*:
 - Sistema securizado pelo serviço 360 da Microsoft;
 - Nível de “risco fraco”.

Risco de interrupção de emissão dos canais de televisão SIC

- Estão previstas diversas alternativas de emergência às emissões dos canais SIC que garantam a continuidade das mesmas, no caso de interrupção motivada por avarias de vários sistemas. Considera-se que os responsáveis pelos Serviços de Informação, Continuidade, Informática e Técnica estão preparados e dispõem de meios para agir em situação de emergência.
 - Nível de “risco médio”.

Utilização indevida de dados sensíveis dos clientes

- Manteve-se a política de responsabilidade do Grupo IMPRESA de respeitar as obrigações legais, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- Controlo sistemático de que as políticas de utilização, *cookies* e garantias de sigilo são explícitas e devidamente transmitidas aos clientes.
 - Foi mantido o nível de “risco fraco”.



Conservação do património – conteúdos em papel e digitais

- Manteve-se a política de responsabilidade do Grupo IMPRESA, a qual consiste em conservar os conteúdos produzidos para as edições em papel, TV e suporte digital.
- Foram cumpridos planos de digitalização, indexação e conservação de conteúdos.
 - Foi mantido o nível de “risco fraco” na perda de conteúdos produzidos pela IMPRESA.

Seguros

- Mantêm-se as apólices que asseguram à IMPRESA meios financeiros para fazer frente a situações de emergência, por motivos de desastres ou eventos dramáticos alheios a sua vontade.
 - Foi mantido o nível de “risco fraco” relativo às coberturas existentes.

Paço de Arcos, 17 de março de 2020

O Conselho de Administração,

Francisco José Pereira Pinto de Balsemão

Francisco Maria Supico Pinto Balsemão

Francisco Pedro Presas Pinto de Balsemão

Rogério Paulo de Saldanha Pereira Vieira

Paulo Miguel Gaspar dos Reis

Nuno Miguel Pantoja Nazaret Almeida Conde

Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé